



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Artes e Letras

Arquivo Distrital de Viseu: tratamento do fundo do Morgado de Loureiro

André Filipe Gonçalves Lopes

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em

Ciências Documentais

(2º ciclo de estudos)

Orientador: Prof. Doutor António Santos Pereira

Covilhã, outubro de 2012



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Arquivo Distrital de Viseu: tratamento do fundo do Morgado de Loureiro

André Filipe Gonçalves Lopes

Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em

Ciências Documentais

(2º ciclo de estudos)

Orientador: Prof. Doutor António Santos Pereira

Covilhã, outubro 2012

Aos meus pais e amigos.

Agradecimentos

A realização desta dissertação só foi possível com a orientação e o apoio de algumas pessoas e entidades às quais estou muito grato e não podia deixar de mencionar.

Agradeço ao Professor Doutor António Santos Pereira, enquanto meu orientador científico, todo o aconselhamento, apoio, ajuda e disponibilidade durante a realização deste trabalho.

Ao Arquivo Distrital de Viseu, na pessoa da Dr.^a Maria da Dores Almeida Henriques (diretora do Arquivo Distrital de Viseu), pelas facilidades concedidas no acesso ao fundo do Morgado de Loureiro, bem como todo o apoio e auxílio da parte dos funcionários do ADV, e todos os recursos e condições de trabalho que me foram disponibilizadas.

À ASSOPS - Associação de Passos de Silgueiros, designadamente à responsável da biblioteca Odete Martins e ao seu diretor António Lopes Pires, bem como à Biblioteca Municipal de Viseu pelo acesso à bibliografia que me foi cedida.

Aos colegas do 2.º Ciclo de Ciências Documentais, pelos conselhos técnicos prestados, amizade e camaradagem nos bons momentos passados.

À minha família e aos meus amigos, pelo apoio incondicional em todos os momentos da realização desta dissertação.

A todos, um grande bem-haja!

Resumo

Os arquivos não devem, apenas, guardar um património que é comum a todos nós, ou disponibilizar documentos para consulta. Os arquivos da sociedade do século XXI, denominada de sociedade da informação e do conhecimento, devem ser espaços dinâmicos, ou seja, devem implicar uma interação entre o património que neles repousa, os utilizadores e o público em geral, seja através da realização de atividades culturais, como exposições, visitas guiadas, *workshops*, etc..

Com o propósito de compreendermos a evolução dos, arquivos nacionais, ao longo dos tempos e o papel da Arquivística na sociedade da informação e do conhecimento, decidimos realizar a nossa investigação sobre a seguinte temática: *O Arquivo Distrital de Viseu: tratamento do fundo do Morgado de Loureiro*.

Esta investigação foi elaborada no âmbito do 2.º Ciclo de Ciências Documentais, com um duplo objetivo: em primeiro lugar, como já referimos, pretendemos dar a conhecer os arquivos e a sua organização ao longo dos séculos, o papel do arquivista na sociedade da informação e do conhecimento, assim como apresentar o Arquivo Distrital de Viseu: (a sua história, características, recursos humanos e técnicos, pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades); em segundo lugar, ambicionámos organizar, tratar e normalizar o fundo do Morgado de Loureiro, que se encontra nas prateleiras das estantes do Arquivo Distrital de Viseu, com base nas normas internacionais da Arquivística.

A organização deste fundo tem como fim consolidar os conhecimentos que foram adquiridos no 1.º ano do 2.º Ciclo em Ciências Documentais, ao nível da organização arquivística, e, sobretudo, contactar com a realidade desta, organizar e tratar um espólio que é desconhecido da maioria da população.

Palavras-chave

Arquivista, Arquivo, Arquivo Distrital de Viseu, Morgado de Loureiro, Património, Sociedade da Informação e do Conhecimento.

Abstract

The archives must not only save a heritage that is common to us all, or make documents available for research. The archives of the 21st century society, designated as the information and knowledge society, should be dynamic spaces, they must involve an interaction between the heritage that lies in them and with the users and the general public, either by conducting cultural activities as holding exhibitions, guided tours, *workshops*, etc..

In order to understand the evolution of, national archives, over time and the role of the Archivist in the information and knowledge society, we decided to conduct our investigation on the following topic: the District Archive of Viseu: processing of Morgado de Loureiro's background.

This investigation was elaborated for the Information Science master's, and it has a double purpose: first, as already mentioned, we intend to make known the archives and their organization over the centuries, the archival role in the information and knowledge society, as well as presenting the District Archive of Viseu: (its history, characteristics, human and technical resources, strengths, weaknesses, opportunities and threats); and secondly, we aim to organize, process and normalize the Morgado de Loureiro's background, which is on the shelves of bookcases of this district archive, based on international standards of archives.

The organization of this information has as purpose consolidate the knowledge about the archival organization we have acquired in the first year of the master's, the contact with reality, of organizing and processing an estate that is unknown to the majority of the population.

Keywords

Archivist, Archives, District Archive of Viseu, Morgado de Loureiro, Heritage, Information Society and Knowledge.

Índice

Dedicatória	IV
Agradecimentos	VI
Resumo	VIII
Abstarct	X
Índice	XII
Listas	XV
Lista de Gráficos	XVII
Lista de Imagens	XIX
Lista de Quadros	XIX
Lista de Anexos.....	XX
Lista de Acrónimos	XXII
Introdução	23
1. Os arquivos, o arquivista e o Arquivo Distrital de Viseu	26
1.1. A história dos arquivos: desde as placas de argila aos arquivos distritais	27
1.2. O arquivista	37
1.3. Viseu: memória e história	39
1.4. O Arquivo Distrital de Viseu ao longo dos tempos	46
1.4.1. Património documental	49

1.4.2. Análise SWOT.....	58
2. Fundo do Morgado de Loureiro.....	65
2.1. Metodologia	66
2.2. Contextualização da informação.....	67
2.3. Reconstituição da família de Loureiro	70
2.4. Localização da Casa Solar do Loureiro	75
2.5. Casa Solar do Loureiro	78
3. Tratamento documental	81
3.1. Higienização da documentação	81
3.2. Identificação e organização do fundo	81
3.3. Elaboração do plano e do quadro de classificação.....	86
3.4. Instrumentos de pesquisa arquivística	89
3.5. Elaboração do instrumento de descrição arquivística - inventário.....	92
3.6. Normalização da documentação	93
3.7. Propostas para a dinamização do Arquivo e da documentação do Morgado.....	102
3.7.1. Serviço educativo.....	103
3.7.2. Exposição	104
Conclusão	106
Bibliografia.....	109
Anexos	123

Listas

Lista de Gráficos

GRÁFICO I Recursos humanos	48
GRÁFICO II Obras impressas no século XVI	63

Lista de Imagens

IMAGEM I Estado de conservação do fundo do Morgado de Loureiro.....	83
IMAGEM II Modelo orgânico-funcional do fundo do Morgado de Loureiro	86
IMAGEM III Vista geral de Viseu.....	125
IMAGEM IV Ruas de Viseu	125
IMAGEM V Fachada da Porta do Soar	125
IMAGEM VI Porta do Soar	126
IMAGEM VII Sé de Viseu	126
IMAGEM VIII Rei D. Duarte.....	126
IMAGEM IX Janela Manuelina.....	127
IMAGEM X Solar dos Condes de Prime	127
IMAGEM XI Fachada da Porta dos Cavaleiros.....	127
IMAGEM XII Porta dos Cavaleiros	128
IMAGEM XIII Pórtico do Fontelo.....	128
IMAGEM XIV Mata do Fontelo	128
IMAGEM XV Arquivo Distrital de Viseu.....	130
IMAGEM XVI Localização do ADV	130
IMAGEM XVII Sítio do ADV	131
IMAGEM XVIII Catálogo em linha	131
IMAGEM XIX Tabela demonstrativa do preço.....	134
IMAGEM XX Judicial / Viseu 2. ^a Rem., Mç. 183, N.º 276	134
IMAGEM XXI Lembrança de algumas coisas que aconteceram nesta idade PT - ADVIS - PSCD04/1, cx. 4, n.º 2, fl. 68.....	134
IMAGEM XXII Ata da reunião em que foi criada a Sociedade de Beneficência Fúnebre Lamaecense. ADVIS, cx, 1, n.º 4	134
IMAGEM XXIII Bula do papa Inocêncio XII, ADVIS, Pergaminhos, Dev., mç. 5, n.1	135
IMAGEM XXIV Livro do volume primeiro do tombo das fazendas de Santa Cruz, da cidade de Lamego, ADVIS, Monásticos, Convento das Chagas de Lamego, Lv. 7/17, Fl. 1	135

IMAGEM XXV Testamento de Lopo da Fonseca, ADVIS, Famílias, Morgado de Loureiro, cx. 8, n.º 17.....	135
IMAGEM XXVI Página de um manuscrito de música sacra.....	136
IMAGEM XXVII Concílio de Calcedónia, 451, ADV - Perg. Mç, 1, n.º 1	136
IMAGEM XXVIII Boletim ADVIS.....	137
IMAGEM XXIX Exposição Cinema Português (1930-1950).....	137
IMAGEM XXX Localização do Morgado de Loureiro	159
IMAGEM XXXI Vila de Silgueiros e Morgado de Loureiro.....	159
IMAGEM XXXII Fachada principal Casa Solar	161
IMAGEM XXXIII Fachada lateral Casa Solar	161
IMAGEM XXXIV Capela de Santa Luzia.....	162
IMAGEM XXXV Torre	162
IMAGEM XXXVI Vista geral da Casa de Carvalhiços.....	163
IMAGEM XXXVII Quinta e Casa de Carvalhiços	163

Lista de Quadros

QUADRO I Monografias dos investigadores locais citados	40
QUADRO II Informações gerais do ADV	47
QUADRO III Arquivos e coleções	50
QUADRO IV Ficha de recolha de informação	67
QUADRO V Cargos e títulos dos membros do Morgado de Loureiro	72
QUADRO VI Catálogo	85
QUADRO VII Elementos necessários à elaboração de um catálogo.....	91
QUADRO VIII Instrumentos de pesquisa arquivística.....	91
QUADRO IX Elementos necessários à elaboração de um inventário	93
QUADRO X Cota	94
QUADRO XI Normalização da documentação do Morgado de Loureiro	94

Lista de Anexos

Anexo I Viseu	124
Imagens do património de Viseu	125
Anexo II Arquivo Distrital de Viseu	129
Imagens.....	130
Regulamento.....	132
Fundo Documental.....	134
Arquivo público	134
Arquivo privado	135
Arquivo especial	136
Boletim ADVIS	137
Exposição de Cinema Português (1930-1950)	137
Anexo III Documentos	138
Documento I	139
Documento II	140
Documento III.....	141
Documento IV	143
Documento V	146
Documento VI	150
Documento VII.....	152
Anexo IV Morgado de Loureiro	154
Morgado de Loureiro (século XIV - XIX)	155
Senhores do Morgado de Loureiro (1551 - 1865)	157
Localização da Casa Solar	159
Planta do conjunto de Solar dos Loureiro	160
Casa Solar dos Loureiro	161
Casa de Carvalhiços	163

Anexo V Tratamento documental - Morgado de Loureiro	164
Cronograma	165
Modelo orgânico-funcional do fundo do Morgado de Loureiro	166
Anexo VI Atividades culturais	167
Quadro resumo das atividades	168
Material de divulgação das atividades culturais.....	170

Lista de Acrónimos

ACMPC - Arquivo da Câmara Municipal de Penalva do Castelo

ADV - Arquivo Distrital de Viseu

AMV - Arquivo Municipal de Viseu

ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

ASSOPS - Associação de Passos de Silgueiros

BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas

CIA - Conselho Internacional dos Arquivos

CMV - Câmara Municipal de Viseu

DGEMN - Direção-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

DGLAB - Direção-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

DUA - Declaração Universal sobre Arquivos

FAM - Família

IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico

IFLA - International Federation of Library Associations

INE - Instituto Nacional de Estatística

IPA - Instituto Português de Arquivos

ISAAR (CPF) - Norma Internacional de Registo de Autoridade Arquivística para Pessoas Coletivas

ISAD - International Standard Archives Description

ISDF - Norma para a Descrição de Funções

MAD - Manual for Archival Description

ML - Morgado de Loureiro

RAD - Rules for Archival Description

UNESCO - United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization

Introdução

A presente dissertação surge no âmbito da conclusão do 2º Ciclo em Ciências Documentais, ministrado pelo Departamento de Letras da Universidade da Beira Interior. Para cumprimento dos requisitos para a obtenção do Grau de Mestre. Neste trabalho, procurámos refletir sobre os arquivos e a sua evolução histórica, analisando o caso português, com observação das diretrizes vigentes e da legislação reguladora, para avaliar o cenário existente no âmbito distrital com vista a obtenção de um desígnio desejável para o Arquivo Distrital de Viseu. Nesse sentido, pretende-se, com a abordagem teórica às áreas em análise e ao diagnóstico ao Arquivo Distrital de Viseu, refletir sobre os pressupostos teóricos que determinam e postulam este setor, assim como traçar um perfil da sua orgânica funcional. Para além do estudo do Arquivo Distrital de Viseu e da realidade onde se encontra inserido, intentámos dar a esta dissertação uma vertente mais prática com o estudo e tratamento do fundo do arquivo de família do Morgado de Loureiro que se encontra no Arquivo Distrital de Viseu.

A maioria dos arquivos de família ainda são desconhecidos aos investigadores e ao público em geral, por se encontrarem na posse de privados e, em muitos casos, os próprios proprietários não dão muito valor ao espólio que têm à sua guarda. Alguns documentos são acondicionados em locais sem as mínimas condições de preservação e de conservação, dificultando assim a ação do investigador que pretenda dedicar-se ao estudo da família produtora da documentação, assim como ao tratamento da mesma. Ao propósito, reportamos ao que foi dito pelo senhor da Casa Mateus, em Vila Real, D. José de Maria de Sousa Botelho Mourão e Vasconcelos “Acautela o arquivo da Casa donde não deixarás tirar papéis originais quando o puderes por traslado, e não os deixes tirar senão para os juntar a uma causa, que alias se pudesse perder, ficando inútil o título daí por adiante”¹. Nesta afirmação, fica denotada a preocupação do senhor da Casa de Mateus, que os documentos nunca fossem separados uns dos outros, para que no futuro os investigadores os possam estudar sem lacunas, sem preda de informação.

O património existente nos arquivos de família é um bem herdado, e como tal deverá contribuir, de forma efetiva, para a construção da identidade coletiva, pelo que é necessário protegê-lo e legá-lo às gerações vindouras. Todavia, proteger a herança patrimonial comum implica a existência de um conhecimento sobre a mesma.

Em Portugal, nos últimos anos têm sido publicados alguns artigos e trabalhos científicos, teses de mestrado e de doutoramento e realizadas algumas conferências sobre arquivos de família. Em relação aos primeiros temos os artigos publicados pelo Armando Malheiro da Silva na “Revista da Faculdade de Letras” do Porto: *Arquivos familiares e pessoas: bases científicas para a aplicação do*

¹ *Breve História ou Notícia desta Casa de Mateus que serve de introdução à lição dos Títulos para introdução de seu filho* (Índice Tomo I, fl. 29 r.) [1800] Ver: SICM /SSC 06.01/SR/GAVETA.

*modelo sistémico e interativo*² e na “Revista de Bibliotecário, Arquivísticas e Documentalistas” *Arquivos de Família e Pessoais: bases teórico-metodológicas para uma abordagem científica*³. Os artigos publicados por Maria de Lurdes Rosa e a sua coordenação na elaboração da monografia sobre: *Arquivos de família, sécs. XIII-XX: que presente, que futuro*⁴, assim como os artigos patenteados na já citada “Revista de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas” por Pedro de Abreu Peixoto: *O Valor dos arquivos de família*⁵ e *As perspetivas para o futuro dos arquivos de família em Portugal*⁶. No ano de 1996, Pedro Abreu Peixoto publicou em parceria com Manuel da Silva Gonçalves e Paulo Mesquita de Guimarães a obra *Arquivos de família: organização e descrição*⁷.

No âmbito dos cursos de mestrado e de doutoramento, na área das Ciências da Documentação e da Informação, têm sido realizados importantes trabalhos de investigação, que tiveram como propósito o estudo e o tratamento de um determinado fundo documental, produzido ao longo de um período por uma determinada família, com papel de destaque para a história local onde se encontrava inserida ou para a própria história de Portugal. No ano de 2009, a mestranda Vânia de Jesus Dinis Maio estudou e classificou o fundo do Arquivo da Casa dos Barros (1753-1955)⁸. Esta Casa situa-se na vila de Sabrosa e nela viveu a família dos Barros, família rica e próspera com inúmeras propriedades na vila de Sabrosa. Ao nível de doutoramento então, atualmente, a ser realizados vários estudos, nesta área, entre os quais devemos destacar - as teses de doutoramento sobre *O Arquivo da Casa de Belmonte: o que o tempo (ainda) não apagou* da autoria de Maria João da Câmara Andrade e Sousa, *Arquivo de família das elites letradas e nobiliárquicas, sécs. XIV-XVI*, de Mário Farelo, *O Arquivo de uma família de mercadores no cartório dos Pregadores de Santarém: o saco do morgado de Domingas, Peres (séc. XV)* e o *Arquivo dos Vasconcelos de Vila de Conde*, da autoria de Tiago Henrique.

Na atualidade, o Arquivo Distrital de Viseu é detentor de um valioso arquivo de família. Este é constituído pela documentação dos Melos (1708-1822), Ponces (1623-1953), Rodrigues Correia (1853-1950), Soares Dinis (1800-1874) e Morgado de Loureiro (1527-1886). O fundo do Morgado de Loureiro

² SILVA, Armando Malheiro da, *Arquivos familiares e pessoas: bases científicas para a aplicação do modelo sistémico e interativo*. *Revista da Faculdade de Letras. Ciências Técnicas do Património*, série I vol. III (2004), pp. 55-84.

³ SILVA, Armando B. Malheiro da (1997), *Arquivos de Família e Pessoais: bases teórico-metodológicas para uma abordagem científica*. *Seminário sobre Arquivos de família e pessoais*. Vila Real: Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), Grupo de Trabalho de Arquivos de Família e Pessoais, p. 51-106

⁴ ROSA, Maria de Lurdes org. (2012), *Arquivos de família, sécs. XIII-XX: que presente, que futuro*. Lisboa: IEM - Instituto de Estudos Medievais, Centro de História de Além-Mar, Caminhos Romanos.

⁵ PEIXOTO, Pedro de Abreu, *O Valor dos arquivos de família*. *Cadernos BAD*, Lisboa 1 (1995), pp. 41-51.

⁶ PEIXOTO, Pedro de Abreu, *Perspetivas para o futuro dos arquivos de família em Portugal*. *Cadernos BAD*, Lisboa 1 (2000), pp. 77 - 89.

⁷ GONÇALVES, Manuel Silva; GUIMARÃES; Paulo Mesquita e PEIXOTO, Pedro Abreu (1996), *Arquivos de família: organização e descrição*. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro/Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Vila Real.

⁸ MAIO, Vânia de Jesus Dinis (2009), *Arquivo da Casa de Barros (1753-19935): “Reconstituição da Memória”*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, (Tese de mestrado).

é composto por 928 documentos. Estes foram doados ao dito arquivo pelo Engenheiro Gonçalo Ferreira, de Viseu, no ano de 1986, 1987 e 2006. O Morgado de Loureiro localiza-se na freguesia de Silgueiros, a catorze quilómetros da sede de concelho, Viseu. No ano de 1185, Danagel de Loureiro e a sua esposa Sancha Gonçalves, mandaram erigir a Igreja de Santa Maria de Silgueiros e vincularam à dita Igreja, a Quinta de Loureiro constituída por uma Casa Solar com as suas torres ameadas no meio de uma grande herdade agrícola e todas as suas propriedades para manutenção do seu culto, o que possibilitou a fixação de população e o desenvolvimento da paróquia de Santa Maria de Silgueiros. No século XVI, por motivos relacionados com heranças, o dito morgado foi dividido em duas partes. No ano de 1534, Pedro Rodrigues de Cardoso instituiu o Morgado dos Cardosos anexo à capela de Santa Luzia. Posteriormente, em 7 de setembro de 1551, Luís de Loureiro estabeleceu um segundo morgado vinculado à capela de Nossa Senhora da Encarnação. Os Cardosos e os Loureiros voltaram-se a unir nos finais do século XVIII, através do casamento de Maria Joana Cardoso do Loureiro de Melo Sampaio com Manuel de Loureiro Cardoso de Castelo Branco de Nápoles Queiroz. A última representante do Morgado de Loureiro foi Maria Emília de Loureiro, que viria a falecer no ano de 1882.

Em termos formais, organizámos o presente trabalho em dois capítulos que descrevem a evolução dos arquivos ao longo dos tempos, a história e património de Viseu, o Arquivo Distrital de Viseu e o tratamento/classificação da documentação do Morgado de Loureiro.

No primeiro capítulo, será apresentada, de forma geral, a história dos arquivos desde as placas de argila aos arquivos distritais, o arquivista e a sua formação e o papel que terá na sociedade atual. A história e o património de Viseu e o Arquivo Distrital de Viseu, designadamente a sua história, caracterização, o seu espólio documental e os seus pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades. O segundo capítulo, quiçá, o corpo principal desta dissertação, será dedicado ao tratamento documental do fundo do Morgado de Loureiro, que constitui, como referido, a parte mais prática deste trabalho.

Dar a conhecer a natureza e ação da instituição onde se encontra guardada a documentação do Morgado de Loureiro, apresentar/classificar o fundo do Morgado de Loureiro, apontando simultaneamente, diversos projetos/medidas de intervenção exequíveis, são, pois, em suma, os grandes objetivos desta dissertação.

1. Os arquivos, o arquivista e o Arquivo Distrital de Viseu

“A Arquivística é, fundamentalmente, uma ciência interdisciplinar que integra os campos de atuação perfeitamente híbridos, de uma parte, um conjunto de princípios teóricos e um método específico que lhe permite resolver de maneira eficiente os problemas levantados com a necessidade de se organizar os documentos e a informação; e por outra, uma vertente prática que se configura em conservar os distintos suportes documentais e a difusão da informação”⁹.

⁹ ALBERCH FUGUERAS, Ramon (2003), *Los archivos, entre la memoria histórica e la sociedad del conocimiento*. Barcelona: Editorial UOC, p. 13.

1.1.A história dos arquivos: desde as placas de argila aos arquivos distritais

Ao longo deste capítulo, pretendemos fazer uma pequena reflexão sobre a história dos arquivos, desde o 4.º milénio a.C. até à década de 80 do século XX, data em que foram debatidas e promulgadas as primeiras normas internacionais para a normalização da documentação de arquivo; a origem e o desenvolvimento dos arquivos distritais; a história e o património de Viseu e, particularmente, o Arquivo Distrital de Viseu.

Em Portugal, as publicações sobre matéria arquivística não são muito abundantes, ao contrário do que sucede com outros países, como é o caso do país vizinho, Espanha, onde se tem publicado uma série de estudos fundamentais para o desenvolvimento da arquivística, entre os quais devemos destacar os estudos: de Antonia Heredia Herrera, *Archivística general: teoría y práctica*¹⁰; de Boana Zazo, *La descripción archivística normalizada: origen fundamentos, principios y técnicas*¹¹; de Cruz Mundet, *Manual de archivística*¹²; de Elio Lodolini, *Archivística: principios y problemas*¹³; de Núñez Fernández, *Organización y gestión de archivos*¹⁴; de Mauri Martí e Perpinyá Morera, *Estudiar archivística: donde y por qué*¹⁵ e de Ramon Alberch Fugueras, *Los archivos entre la memoria histórica y la sociedad del conocimiento*¹⁶.

No entanto, Armando Malheiro da Silva e Fernanda Ribeiro, docentes do curso de Ciências da Informação da Universidade do Porto, têm publicado uma série de artigos científicos e trabalhos sobre esta temática. Os Encontros Nacionais de Arquivos Municipais, as conferências organizadas pela BAD - Associação de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas e os trabalhos desenvolvidos pelos alunos de mestrado e de doutoramento em Ciências da Documentação e da Informação, também têm contribuído, efetivamente, para a afirmação da Arquivística como ciência independente da História. Na atualidade a Arquivística é uma ciência composta por técnicas e procedimentos fundamentais para a conservação ativa de documentos e para a difusão da informação¹⁷.

O termo arquivo advém da palavra grega *archeion* utilizada pelos helénicos nos séculos III e II a.C., para designarem os edifícios onde se exerciam atividades administrativas e de comando, e do

¹⁰ HEREDIA HERRERA, Antonia (1988), *Archivística general: teoría y práctica*. Sevilla: Diputación Provincial.

¹¹ BONAL ZAZO, José Luis [2002], *La descripción archivística normalizada: origen, fundamentos, principios y técnicas*. Gijón: Trea.

¹² CRUZ MUNDET, José Ramón (2005) *Manual de archivística*, Ed. corregida y actualizada. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez.

¹³ LODOLINI, Elio (1993), *Archivística: principios y problemas*. Madrid: ANABAD.

¹⁴ NÚÑEZ FERNÁNDEZ, Eduardo (1999), *Organización y gestión de archivos*. Gijón: Trea.

¹⁵ MAURI MARTÍ, Alfred e PERPINYÁ MORERA, Remei (2008), *Estudiar archivística: donde y por qué*. Gijón: Trea.

¹⁶ ALBERCH FUGUERAS, Ramón (2203), *Los archivos, entre la memoria histórica e la sociedad del conocimiento*. Barcelona: Editorial UOC.

¹⁷ CRUZ MUNDET, José Ramón, *op. cit.* p. 55.

termo latino *archivum*¹⁸. Nos nossos dias, arquivo é definido pelo Conselho Internacional dos Arquivos - CIA como:

“O conjunto de documentos, independentemente da sua data, forma e suporte material, produzidos ou recebidos por qualquer pessoa física ou moral, e por qualquer serviço ou organismo público ou privado no exercício da sua atividade, conservados pelo seu produtor ou sucessores para sua própria necessidade, ou transferidos para o organismo de Arquivos competente segundo o valor arquivístico; a instituição responsável pela reunião, tratamento, inventário, conservação e comunicação dos Arquivos, também denominado Serviço de Arquivo (ou Arquivo); o edifício ou parte de um edifício onde se conservam e comunicam os arquivos, denominado também depósito de arquivos”¹⁹.

Para Maria Fernanda Mouta, o vocábulo arquivo tem vários significados e pode referir-se: ao lugar de conservação dos documentos; ao complexo documental produzido por uma pessoa ou organismo no exercício da sua atividade; à unidade orgânico-estrutural de qualquer organismo, privado ou público; ao serviço público criado para recolher documentos que foram arquivos de pessoas ou organismos e que, ao serem depositados nesse serviço, passam a constituir os fundos; ao edifício onde se encontra instalado o serviço público; ao lugar onde se encontra instalada a documentação depositada no serviço público”²⁰. No nosso ordenamento jurídico, o Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro define, no artigo 4.º, arquivo como:

“(…) um conjunto de documentos, qualquer que seja a sua data ou suporte material, reunidos no exercício da sua atividade por uma entidade, pública ou privada, e conservados, respeitando a organização original, tendo em vista objetivos de gestão administrativa, de prova ou de informação, ao serviço das entidades que os detêm, dos investigadores e dos cidadãos em geral (...)”²¹.

Os arquivos têm como missão a guarda da memória das nações e das sociedades, o desenvolvimento e o enriquecimento cultural dos povos que os constituíram. As diferenças dos arquivos de hoje para os da antiguidade prendem-se com a melhoria de procedimentos, que os avanços tecnológicos permitiram alcançar, reconfigurando totalmente a profissão de arquivista, além de outros fatores como a diversa legislação emanada e, de não menos importância, as novas perspetivas do Homem após a Segunda Grande Guerra. Contudo, os princípios de base permanecem imutáveis desde as primeiras abordagens teóricas sobre a arquivística: o respeito pela precedência, estrutura, normas de classificação e descrição. Segundo Robert H. Bautier, a história dos arquivos pode-se decompor em quatro grandes períodos:

1. A época dos arquivos dos templos e palácios (Antiguidade);
2. A época dos cartórios (Idade Média - séculos XII-XV);
3. A época dos arquivos como arsenais da autoridade (séculos XVI e princípios do século XIX);

¹⁸ Cf. SILVA, Armando Malheiro da [S. d.], *A informação. Da compreensão do fenómeno e construção do objeto científico*. Porto: Edições Afrontamento, pp. 137-138.

¹⁹ INTERNACIONAL COUNCIL OF ARCHIVES, *Section on Archival*, 2009. Disponível em [www.<url:http://ica.org.>](http://ica.org), consultado a 28 de junho de 2012.

²⁰ MOUTA, Maria Fernanda (1989), *O Arquivo, Termos, Conceito e Definição*. Viseu: [Edição da autora com o patrocínio do Governo Civil de Viseu], pp. 16 - 17

²¹ Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro, artigo 4.º

4. A época dos arquivos como laboratórios da história (princípios do século XIX até meados do século XX)²².

As civilizações pré-clássicas já conservavam escritos de índole diversa. Os mais antigos remontam ao quarto milénio a.C., às civilizações do Vale do Nilo e da Mesopotâmia. Em Ebla, os arqueólogos encontraram várias placas de argila com escrita cuneiforme, representativa de um vasto número de documentos adstritos à organização governamental²³. Essa documentação era acondicionada junto aos palácios e templos, pois além de estar mais próxima das classes dirigentes, acreditava-se que era protegida pelas divindades. Como refere Armando Malheiro da Silva, “O Palácio de Ebla, dispunha, pois, de um verdadeiro sistema assente numa rede de depósitos de arquivo, cada um dos quais ligados a uma área administrativa e, em certa medida, responsável por um conjunto especializado de documentos”²⁴. Percebe-se, desde logo, a importância que esses arquivos usufruíram para o desenvolvimento e para a reorganização das sociedades antigas e o complexo grau de conceção segundo o qual foram constituídos.

Os arquivos gregos e romanos, já de elevada estrutura conceptual, tiveram um papel importante para o desenvolvimento da gramática arquivística e foram entendidos em ambas as civilizações como entidades orgânicas, visto que tanto os helénicos como os romanos criaram entidades próprias: o *Arkheion* e o *Tabularium*. Para além dessa orgânica, tinham responsabilidades específicas para o seu uso, deliberadas pelos instrumentos jurídico-administrativos que estabeleciam o valor probatório do documento escrito. Outro aspeto relevante tem a ver com o facto de, em ambos os períodos, pré-clássico e clássico, os arquivos adquiriram um carácter eminentemente público aliado a uma relação direta entre a gestão do poder e a gestão dos documentos²⁵. A constante necessidade de fixar e de registar os acontecimentos trouxe, com o evoluir das civilizações, novas técnicas para a fixação da escrita, fruto de novas descobertas de novos materiais, como o papiro e o pergaminho. Todavia, a rápida deterioração desses materiais e o seu carácter pouco funcional, exemplo disso são os *Volumino* (rolos), que dificultavam a leitura, o leitor para os manter abertos tinha de utilizar as duas mãos, foram decisivos para a progressiva adoção do papel. Este tem as suas origens na China, na dinastia de Han, que, por volta do século II, viu surgir um novo suporte de escrita. A sua utilização disseminar-se-à por toda Europa, particularmente depois do século XIV, por ser mais barato, e, por possuir uma maior capacidade de absorção e de retenção das tintas.

Na Idade Média, a instabilidade social dos povos não contribuiu para a preservação da documentação antiga. A época era de decadência do documento escrito, muito motivada pela queda do Império Romano. Este baseava-se no valor probatório dos documentos, ao invés dos povos

²² BAUTIER, Robert H., La phase cruciale de l'histoire des archives: la constitution des dépôts d'archives et naissance de l'archivistique (XVI - début XIX siècle). *Archivum*, n.º XVIII (1968), pp. 139-151.

²³ REAS, Luís (2006), *O arquivo e arquivística evolução histórica*. Évora: Universidade de Évora, p.3.

²⁴ SILVA, António Malheiro da ... [et al.] (1999), *Arquivística, Teoria e Prática de uma Ciência da Informação* (Volume I). Porto: Edições Afrontamento, p. 51.

²⁵ ALBERCH FUGUERAS, Ramon, *op. cit.*, p. 31.

germânicos e do seu Direito, com base na oralidade e no testemunho. Com efeito, é nos reduzidos espaços das instituições religiosas, mais conscientes da necessidade de se conservar o documento, que ocorrem as primeiras transcrições em formato de compilação de obras de referência. Segundo Maria Azevedo Santos, entre os séculos VI e XII, o acesso à cultura era limitado praticamente aos membros da igreja, sendo que as populações leigas das cidades e dos campos permaneciam analfabetas, o que constituía um mecanismo de discriminação; em primeiro lugar, estabelecia uma divisão social entre alfabetizados e analfabetos; em segundo lugar, reconhecia a importância do valor da escrita e dos documentos escritos. Quem conhecia a escrita detinha um enorme poder e influência sobre as populações letradas²⁶.

Todavia, durante o século XII e XIII, desenvolve-se o poder concelhio e, por consequência, afirmam-se os arquivos municipais. O poder da escrita que estava na posse dos eclesiásticos é alargado a outros agentes: aos tabeliães e, posteriormente, aos escrivães, devido ao registo de escrituras, à concessão e confirmação de cartas de foro e de privilégios pelo Conde D. Henrique, pela Rainha D. Teresa e pelos reis D. Afonso Henriques, D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III e D. Dinis “o segundo [monarca] outorgou mais de seis dezenas de forais e, o último, mais de oito [dezenas]. Terminada a conquista, era tempo de povoar; acabados os lucros da guerra, era urgente fomentar os da paz”²⁷.

A génese dos arquivos municipais está registada nas *Ordenações Afonsinas*, onde se assenta que o rei D. João I ordenou que, em todas as câmaras, um escrivão tivesse um livro de pergaminho organizado segundo os acontecimentos administrativos ocorridos “todos os escrivães das câmaras copiassem num livro de pergaminho, bem encadernado e coberto, todas as escrituras pertencentes aos concelhos, quer as existentes, quer as que viessem a fazer-se no futuro, tanto de rendas como de direitos e privilégios, sentenças, mercês, etc., com as respetivas datas e nomes dos outorgantes”²⁸. As *Ordenações Manuelinas* e as *Filipinas* outorgaram no mesmo sentido, pela criação de condições infraestruturais e humanas. Para a preservação dos autos escritos para memória futura:

“(…) que mandarão os vereadores fazer os cofres necessários para as eleições e as arcas e armários para as escrituras e outras coisas que nelas hão de ser bem guardadas (...) e farão guardar numa arca grande e boa todos os forais, tombos, privilégios e quaisquer outras escrituras, que pertencem ao concelho. A qual arca terá duas fechaduras, das quais terá uma chave o escrivão da câmara e outra um dos vereadores (...) e (...) que nunca se tirará escritura alguma da dita arca, salvo quando fôr necessária para se ver, ou trasuldar, então somente a tirarão na casa da câmara onde a dita arca estiver, e acabado aquilo para que foi necessária,

²⁶ SANTOS, Maria José Azevedo (2000), *Ler e compreender a escrita na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri, p. 83.

²⁷ SERRÃO, Joel dir. e MARQUES, A.H. de Oliveira coord. (1991), Portugal em definição de fronteiras, *Nova História de Portugal*, vol. III. Lisboa: Presença, p. 576.

²⁸ PEIXOTO, António Maranhão, Arquivo Municipal de Viana do Castelo: proposta de uma solução global, *III Encontro Nacional de Arquivos Municipais, 24, 25 e 26 de junho de 1993, org. BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, Arquivo Municipal de Alfredo Pimenta - Guimarães, Arquivo Municipal de Viana do Castelo*, p. 179.

deve ser colocada logo na dita arca, e isto sob a pena do escrivão da câmara perder o ofício e o vereador que tiver a outra chave ficar sujeito à justiça régia (...)”²⁹.

Da documentação produzida nesses séculos, grande parte perdeu-se pela incúria dos homens. Apenas no século XVIII e com personalidades como Frei de Joaquim Santo Agostinho e José Pedro Ribeiro, incumbidos pela Academia das Ciências, se retoma a consciência de inventariar e avaliar o valor histórico dos acervos do Reino. Alexandre Herculano, no século seguinte, desempenhará semelhante papel, tendo visitado “os cartórios do Reino em busca de documentos que viriam a ser publicados nos *Portualiae Monumenta Historica*”³⁰.

Na transição da Baixa Idade Média para a Idade Moderna formaram-se os Estados e, por consequência, as administrações públicas e senhoriais tornaram-se cada vez mais complexas, obrigando as classes dirigentes a repensarem a organização da informação e a sua respetiva acomodação. Em Portugal, a forma como a Coroa Portuguesa dirigiu o seu sistema arquivístico, na Torre do Tombo, serviu de base à organização e criação do regulamento para o Arquivo Geral de Simancas, por Filipe II, que no artigo 12º dizia o seguinte:

“(…) ordem de papeles (...) que cada uno en su tiempo tenga particular cuydado de que los dichos libros esten y permanezcan siempre en da dicha buena orden y concierto, y que de mesma manera se pongam los que mas huiere y se lleuarem al dicho archiuo em todas las otras pieças y alhacencas que se fuerem acabando, de manera que en todas partes esten com la mayor pulicia y concierto, distincion y claridade que fuere possible, para que com facilidad se pueda hallar lo que se buscare, pues a esto na de ayudar assimismo los dichos oficiales (...)”³¹.

Nessa época, os arquivos tinham as suas normas já fixadas, possuindo um carácter essencialmente jurídico-administrativo, que mais tarde se altera significativamente, fruto do pensamento e práticas iluministas sobre a organização dos arquivos, por volta do século XVIII. A corrente francesa desta conceção influenciará vários países, entre eles, Portugal. A reorganização da Torre do Tombo, após o terramoto de 1755, revelará essa influência. O período absolutista, no século XVIII, trouxe uma nova visão dos arquivos assente na influência do Estado na grande concentração de documentos em depósitos únicos.

A queda do absolutismo, com a Revolução Francesa, no século XVIII, e o surgimento dos movimentos liberais influenciados pelos ideais de 1789, determinaram a nacionalização dos bens e posses das classes anteriormente favorecidas, o que veio a revelar a existência de um património documental de enorme valor nos cartórios da nobreza e do clero. Em Portugal, após a extinção das ordens religiosas, em 1834, os cartórios das igrejas e das corporações religiosas foram incorporados na Torre do Tombo onde se misturam “diversos cartórios sob uma ordem geral cronológica e/ou temática”³². Segundo Armando Malheiro, assistiu-se, desde então, a uma série de transformações na

²⁹ PEIXOTO, António Maranhão, *op. cit.*, 179.

³⁰ SILVA, António Malheiro da ... [et al.] (1999), *op. cit.*, p. 51.

³¹ PEIXOTO, António Maranhão, *op. cit.*, 179.

³² RIBEIRO, Fernanda, *Acesso à informação nos arquivos*, p. 30. Disponível em [www:<url: http://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id06id131&sum=sim.>](http://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id06id131&sum=sim.), consultado a 28 de junho de 2012.

arquivística, implicando o seu salto qualitativo e a sua afirmação como ciência emergente³³. Para Ramon Alberch Fugueras, esta mudança de paradigma na arquivística só foi possível devido: à afirmação dos arquivos como propriedade da nação, à concentração em grandes depósitos de documentos das instituições centrais do Estado, onde o caráter ideológico eliminou os documentos que aludiam ao anterior sistema feudal, sendo que o novo enquadramento possibilitou uma maior abertura para a consulta e preservação de fundos, ao desenvolvimento da história crítica, influenciada pelo romantismo e pelo nacionalismo que converteram os arquivos em institutos de investigação e de cultura e a criação de órgãos especializados para a direção da política arquivística, geralmente adstritos ao ministério da cultura e da educação de acordo com a perceção dos grandes depósitos de arquivos como centros de investigação, a abertura dos arquivos ao cidadão comum, assim como à criação de escolas especializadas na formação de arquivistas. Entre essas escolas, devemos destacar: a de Nápoles (1811), l'École de Chartes, em Paris (1821), a Bayerische Archivschule de Munich (1821), o Instituto de Osterreichische Geschichtsforschung, em Viena (1854); a Escola de Diplomática, em Madrid (1856) e a Escola Vaticana, em Roma (1884). O aumento da produção documental e a criação dos arquivos nacionais obrigaram à organização de grandes volumes de documentos, circunstância que constituiu um autêntico desafio para a Arquivística.

O século XX trouxe medidas decisivas para a reorganização das bibliotecas e dos arquivos nacionais “que não se mostraram numerosos nem se achavam completamente organizados (...) Para lá do Arquivo da Torre do Tombo, em Lisboa, e de alguns mais, fora da capital, a documentação histórica achava-se em estado caótico de arrumação e conservação, dependendo mais do interesse e das boas vontades locais (...)”³⁴. Segundo os ideais republicanos, as bibliotecas e os arquivos não se deviam limitar à conservação dos livros e dos documentos, mas sim torná-los úteis e de livre acesso:

“(...) no interesse da Pátria e da República, urge que as Bibliotecas e Archivos portugueses operem a cultura mental, funcionando como universidades livres, facultando ao povo, na lição do livro, o segredo da vida social moderna; destruindo a ignorancia, que foi o mais forte sustentaculo do antigo regime; investigando, no documento do passado, o papel de Portugal na civilização (...) Para o antigo regime, o perigo era pensar; para a Republica, o perigo é a ignorancia, crime publico, attentado contra a patria, tão prejudicial no operário como no burguês, confinando aquella barbara depressão da miseria, inutilizando-lhe o esforço pela incapacidade profissional e annullando este na rotina e na incultura (...)”³⁵.

Com esse fim, foi reestruturado o Arquivo Nacional da Torre do Tombo³⁶ e criada a Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos. Com Júlio Dantas, responsável por esse organismo, surgem as primeiras medidas de descentralização e os arquivos adquirem uma nova importância, nascendo a Rede Nacional de Arquivos, com o advento dos arquivos distritais “(...) a partir de 1916, também muita documentação diocesana veio a ser neles incorporada (...)”³⁷. Todavia, fruto da “falência da

³³ SILVA, António Malheiro da... [et al.] (1999), *op. cit.*, p. 51.

³⁴ SERRÃO, Joel *dir.* e MARQUES, A.H. de Oliveira *coord.* (1991), Portugal: da Monarquia para a República, *Nova História de Portugal*, vol. IX. Lisboa: Presença.

³⁵ RIBEIRO, Fernanda, *op. cit.*, p. 591.

³⁶ “O Archivo da Torre será denominado de Archivo Nacional”. Decreto de 18 de maio de 1911, artigo 24.º

³⁷ RIBEIRO, Fernanda, *op. cit.*, p. 591.

1.^a República”, a falta de recursos financeiros e humanos, muitas das ideias e projetos não tiveram uma materialização efetiva. Porém, fica a herança de um programa bem estruturado e de um enquadramento legal que antecipava a visão moderna de arquivo público. Paulatinamente, a produção de informação administrativa avolumou-se e surgiu um novo problema: a avaliação e seleção correta dos documentos e a sua posterior eliminação. Como mencionou Fernanda Ribeiro:

“O fenómeno da chamada explosão documental (...) abrangeu (...) informação produzida por estruturas administrativas de todo o género. Em face do crescente volume de documentação produzida e devido à saturação dos arquivos ditos históricos (...) o problema da avaliação e das eliminações ganha particular importância. (...) surge uma estrutura artificial - com o nome de pré-arquivo ou arquivo intermédio - destinada a receber os documentos considerados desnecessários para as entidades produtoras e que deveriam ser sujeitos a uma avaliação e posterior triagem, com vista à futura incorporação nos arquivos históricos (...)”³⁸.

A partir dos anos 80, a Comissão *Ad Hoc* do Conselho Internacional de Arquivos começou a debater as primeiras regras gerais para a normalização da arquivística e identificou como principal objetivo o de garantir o acesso normalizado à informação:

“(...) porque a tarefa de qualquer pessoa que consulte um instrumento de descrição ou uma série de instrumentos de descrição será mais fácil se toda a informação se apresentar segundo os mesmos princípios e os mesmos standards de correção e de conhecimento, assim o usuário poderá confiar na integridade da sua apresentação. Apropriadas, porque o tempo da investigação é demasiado valioso para ser dispensado à procura nas montanhas de informação”³⁹.

Neste sentido, em 1988, em Ottawa, é reformulada a *ISAD (G) - Internacional Standard Archives Description*, com o fim de se converter numa norma internacional da arquivística e de ser a “ponta de lança” de um programa de normalização, que se propôs a identificar e a sistematizar o uso das componentes básicas da descrição arquivística. A *ISAD (G)* inspirou-se nas suas precedentes: *APPM - Archives Personal Papers and Manuscripts*, nascida no continente norte-americano, a *MAD - Manual for Archival Description*, de origem inglesa e as normas *RAD - Rules for Archival Description*, desenvolvidas por arquivistas canadianos. Estas normas têm como objetivos “(...) assegurar a produção de descrições consistentes, apropriados e autoexplicativos, facilitar a recuperação e a troca de informação sobre o documento de arquivo, possibilitar a partilha de dados de autoridade e tornar possível a integração de descrições provenientes de diferentes entidades detentoras num sistema unificado de informação”⁴⁰. A atual *ISAD (G)* é composta por vinte seis elementos que podem ser utilizados numa descrição, mas é possível utilizar somente partes desses elementos para elaborar uma determinada descrição arquivística. Estes encontram-se estruturados por sete zonas de informação descritiva:

1. “Zona da identificação (destinada à informação essencial para identificar a unidade de descrição);

³⁸ Idem, *ibidem*.

³⁹ ALBERCH FUGUERAS, Ramon, *op. cit.*, p. 138.

⁴⁰ CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (2002), *ISAD (G): Norma geral internacional de descrição arquivística*, 2.^a Ed. Lisboa: IAN/TT, p. 9.

2. Zona do contexto (destinada à informação sobre a origem e custódia da unidade de descrição);
3. Zona do conteúdo e estrutura (destinada à informação sobre o assunto e organização da unidade de descrição);
4. Zona das condições de acesso e de utilização (destinada à informação sobre a acessibilidade/disponibilidade da unidade de descrição);
5. Zona da documentação associada (destinada à informação sobre documentação com uma relação importante com a unidade de descrição);
6. Zona das notas (destinada à informação especializada ou a qualquer outra informação que não possa ser incluída em nenhuma das outras zonas);
7. Zona do controlo da descrição (destinada à informação sobre como, quando e por quem foi elaborada a descrição arquivística) ”⁴¹.

Em resposta à *ISAD (G)* surgiram um conjunto de normas mais específicas: a *ISAAR (CPF) - Norma Internacional de Registo de Autoridade Arquivística para Pessoas Coletivas, Pessoas Singulares e Famílias*. Esta norma tem como objetivos “a partilha de descrições dos produtores de documentos, promover a preparação de descrições consistentes, apropriadas e auto-explicativas das pessoas coletivas, das pessoas singulares e das famílias que os produziram. Foi concebida para ser utilizada em conjugação com as normas nacionais existentes, ou para servir de base ao seu desenvolvimento”⁴². A *ISDF - Norma para a Descrição de Funções* - permite a descrição dos fundos documentais de uma forma normalizada, contudo, deve ser complementada com as descrições desenvolvidas com base na *ISAD (G)* e na *ISAAR (CPF)*. O objetivo desta norma contempla “o controlo da criação e utilização de pontos de acesso normalizados e a criação e caracterização de relações entre as funções/atividades autoridades arquivísticas e a própria documentação”⁴³.

Um dos grandes problemas da arquivística prende-se com a utilização das normas internacionais, as quais têm, nos últimos anos, levantado uma série de questões e de discussões. Estas foram elaboradas com o desígnio de desenvolverem uma estrutura coerente dos elementos informacionais, suscetíveis de completarem uma descrição arquivística, independente do seu objeto ou do seu fim. No entanto, estas não têm conseguido resolver os diversos problemas das inúmeras tradições arquivísticas realizadas ao nível internacional.

Os primeiros arquivos distritais surgiram durante a Primeira República, em 1916 e 1917, com o objetivo de descentralizar a documentação do Arquivo Nacional da Torre do Tombo⁴⁴, uma vez que este se encontrava, então, numa fase de rutura. A implantação dos arquivos distritais, no nosso país, foi um processo longo e difícil que só terminou nos anos 80 com a abertura ao público do Arquivo Distrital de Castelo Branco. O Decreto-Lei n.º 19.952, de 27 de junho de 1957, estabeleceu que era da competência das Juntas Gerais de Distrito ou das Comissões Executivas dos Municípios criar todas as condições necessárias para a instalação e funcionamento dos arquivos distritais, que

⁴¹ CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, *op. cit.*, p. 11.

⁴² CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, *ISAAR (CPF): Norma Internacional de Registo de Autoridade Arquivística para Pessoas Coletivas, Pessoas Singulares e Famílias*, p.5. Disponível [www:<url: http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/isaar.pdf>](http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/isaar.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

⁴³ CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, *ISDF: Norma internacional para descrição de funções*. Disponível [www:<url: http://portal.arquivonacional.gov.br/media/ISDF.pdf>](http://portal.arquivonacional.gov.br/media/ISDF.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

⁴⁴ DANTAS, Júlio, Criação e organização dos arquivos distritais, *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, Lisboa, 2ª série, 10 (1932) 8.

ficaram na dependência da Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos. Nos arquivos distritais, deveria ser incorporada toda a documentação proveniente dos:

“(…) cartórios paroquiais; dos cartórios notariais; dos cartórios das Sés, colegiadas e cabidos; dos processos cíveis, crimes e orfanológicos findos; dos papéis dos extintos mosteiros, existentes nas inspeções e repartições de finanças; dos papéis das repartições extintas e serviços cessantes; dos documentos das congregações religiosas extintas em 1911, ainda em poder das comissões locais de administração dos bens das igrejas; todos os outros documentos que, nos termos da lei geral do País, devem recolher aos arquivos do Estado (...)”⁴⁵.

As câmaras municipais, confrarias, Misericórdias, hospitais e outras entidades poderiam depositar, no todo ou em parte, os documentos existentes nos seus arquivos, no arquivo distrital ou nos arquivos gerais do Estado. Posteriormente, no ano de 2004, foi publicado o Decreto-Lei n.º 47/2004, de 3 de março, que redefiniu o regime geral de incorporações da documentação de valor permanente nos arquivos públicos. São de incorporação obrigatória nos arquivos distritais:

“A documentação produzida pelos serviços da administração central desconcentrada da respetiva área;
A documentação produzida por empresas públicas situadas na área geográfica correspondente à sua sede;
Os arquivos de serviços extintos e documentação proveniente de funções extintas em organismos e serviços da administração central desconcentrada da respetiva área”⁴⁶.

Segundo o Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de abril, artigo 2.º, “os arquivos distritais, na prossecução das suas atribuições devem respeitar o cumprimento das normas que regulam as incorporações obrigatórias de documentação; recolher os documentos relativos à administração e poder local; tratar os fundos documentais e elaborar os instrumentos de pesquisa: guias e inventários e fornecer apoio técnico arquivístico aos arquivos do distrito que o requeiram; organizar atividades para a promoção dos seus espaços e fundos e pronunciar-se sobre a transferência ou permuta de documentos entre os arquivos da região”⁴⁷.

Apesar das medidas tomadas pela Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos em prol da organização dos arquivos distritais e da legislação publicada, estes, em 1948, sofriam de inúmeras deficiências, fruto dos espaços onde foram instalados, antigos edifícios da nobreza e do clero, do número significativo de documentos que neles foram incorporados, assim como da falta de recursos humanos e técnicos. Numa carta enviada pelo diretor do Arquivo Distrital de Ponta de Delgada à Inspeção de Bibliotecas e Arquivos, em 1948, foram apresentadas as inúmeras deficiências do arquivo ao nível do acondicionamento, preservação e organização da documentação. Segundo o diretor do Arquivo Distrital de Ponta Delgada, o acondicionamento dos documentos sempre fora mau. Mas, nos últimos anos, devido à incorporação de diversos documentos, o arquivo já não tinha espaço para guardar novos documentos. Devido a este facto, muitos livros encontravam-se no chão, em cima e por baixo das mesas, em pé e outros empilhados. Os livros tinham um bom aspeto superficial, “o que facilita a limpeza do aspirador elétrico de todas as estantes abertas e dos

⁴⁵ Decreto-Lei n.º 19.952, de 27 de junho de 1957.

⁴⁶ Decreto-Lei n.º 47/2004, de 3 de março, artigo 3.º

⁴⁷ Cf. Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de abril, artigo 2.º

recantos, mais escuros, onde se acumulam as poeiras. Quanto ao interior dos volumes, é mau o estado de conservação dos colocados em estantes abertas, nomeadamente no fundo antigo, sendo atacados por anóbídeos e lepismas⁴⁸. A higienização dos documentos era realizada com “a periodicidade possível, porém todas as espécies em estantes abertas já atacadas pelos insetos bibliófagos, são batidas e limpas por serventes do sexo feminino⁴⁹. Ao nível organizativo, os documentos eram arrumados de forma “desordenada e fragmentária de vários núcleos, determinada pela aflitiva falta de espaço, o que não permitia fazer a organização biblioteconómica estabelecida pelas normas gerais. A falta de pessoal concorre ainda para esta deficiência⁵⁰”.

Durante o Estado Novo, os arquivos distritais foram abandonados pelo poder central. Em alguns casos, foram os próprios municípios a dedicar-lhes alguma atenção, investindo na criação de condições próprias para a sua instalação e para a contratação de pessoal habilitado para os tratar adequadamente. A partir dos anos 80, e até à atualidade, assistiu-se a uma melhoria, paulatina, no acondicionamento, preservação/conservação e organização dos documentos nos arquivos distritais. A adesão de Portugal à Comunidade Europeia, em 1986, possibilitou a ratificação e a transposição das diretivas comunitárias para o nosso ordenamento jurídico. Posteriormente, no ano de 1988, foi instituído o IPA - Instituto Português de Arquivos, pelo Decreto-Lei nº 152/88, de 29 de abril. Pela primeira vez, surge, no nosso país, uma entidade com a missão de:

“(...) definir uma política arquivista no País; superintender técnica e normativamente nos arquivos dependentes do departamento de cultura, bem como em todos os arquivos do Estado, autarquias locais e empresas públicas, e ainda em todos os conjuntos documentais, que, nos termos da lei, venham a ser classificados como integrando o património arquivístico nacional; superintender administrativamente nos arquivos dependentes do Instituto Português do Património Cultural - IPPC; elaborar e propor planos nacionais de tratamento, preservação e difusão do património arquivístico, nomeadamente de reprografia, de informatização e restauro; promover a classificação de bens arquivísticos e definir e executar programas de formação para os profissionais do sector em colaboração com entidades competentes (...)”⁵¹.

No ano de 1992, o IPA funde-se com o ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo, cuja orgânica foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 106-G/1992, de 1 de junho. Posteriormente, no ano de 1996, pelo Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 maio, é criado o Ministério da Cultura; este novo organismo estatal “veio redefinir a política de Bibliotecas e Arquivos com a extinção do Instituto da Biblioteca Nacional do Livro e das Bibliotecas como pessoas coletivas de direito público funcionando sob a tutela do Ministro da Cultura⁵². Atualmente, a entidade coordenadora do sistema nacional de Arquivos, DGLAB - Direção-geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, tem, entre as suas atribuições, a superintendência técnica, a realização de ações de auditoria em todos os arquivos do Estado, autarquias locais e empresas públicas, promoção do desenvolvimento e qualificação da Rede

⁴⁸ Cf. Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de abril, artigo 2.º

⁴⁹ Idem, *ibidem*.

⁵⁰ Idem, *ibidem*.

⁵¹ Cf. Decreto-Lei nº 152/88, de 29 de abril, artigo 2.º

⁵² SANTOS, António Sá e BICAS, Maria Margarida Meira (1999), *Legislação aplicada às bibliotecas, arquivos e documentação*. Lisboa: VISLIS EDITORES LDA., p. 16.

Nacional de Arquivos e de dinamizar a comunicação entre as diversas entidades envolvidas⁵³. Outro promotor do desenvolvimento qualitativo dos arquivos tem sido a Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, que, quer pelas suas jornadas do setor, quer pelas sucessivas ações de formação, tem criado espaço suficiente para os decisores políticos se consciencializarem da vital importância que os arquivos têm na gestão documental e como veículo de memória local e coletiva.

1.2. O arquivista

A profissão de arquivista é muito antiga, porquanto a prática remonta ao momento em que o Homem começou a desenhar as primeiras letras. Ao longo dos séculos, os arquivistas foram rotulados como: “artífices da história, guardas, curadores, coveiros, guardiões da história, guardiões da memória social e cultural, modeladores da memória social e cultural, documentadores da sociedade, garantes da evidência essencial, gestores da informação, baluartes da evidência essencial, gestores de informação, baluartes da responsabilidade democrática, produtores de normas, vigias, reguladores, auditores e contextualizadores”⁵⁴.

A DUA refere que os arquivistas devem ser: “profissionais qualificados, com formação apropriada e contínua, que servem as suas sociedades, na produção, seleção e conservação dos documentos e os tornam disponíveis para uso”⁵⁵. Ao longo da evolução dos arquivos, sejam eles públicos ou privados, o arquivista teve de se adaptar às mudanças ocorridas na sociedade e de guardador de informação passou a difusor de informação e de cultura. Segundo Duchein, os arquivistas “devem transcender o seu papel de custódios, se desejam sobreviver como profissionais deste século”⁵⁶.

No ano de 1811, foi criada a primeira escola de arquivo, em Nápoles e, designava-se Escola de Arquivo de Nápoles. A formação do arquivista incidia, principalmente, no ensino de Grego, Paleografia Medieval e Diplomática. Em 1821, surge a Escola de Munique e, nesse mesmo ano, a l'École de Chartes, em Paris, na qual se insistia no ensino da História e da Filosofia, não existindo o estudo da Arquivística. Posteriormente, no ano de 1874, a Arquivística passou a fazer parte do currículo do curso de Arquivística, nas Escolas de Arquivos e Estudos italianas. Para Fernanda Ribeiro, a Arquivística só foi considerada disciplina no século XIX devido ao “amadurecimento do saber empírico e de uma reflexão sobre a prática e, depois, fundamentada do ponto de vista

⁵³ Cf. Portaria n.º 192/2012, de 19 de junho.

⁵⁴ CUNNINGHAM, Adrian, A alma e a consequência do arquivista: reflexões sobre o poder, a paixão e o positivismo de uma profissão missionária. *Cadernos de BAD*, Lisboa 2 (2003), p. 58.

⁵⁵ ICA - INTERNACIONAL COUNCIL ARCHIVES, *Declaração Universal sobre os Arquivos*, p. 1. Disponível em [www:<url: ica.org/download.php?id=1484>](http://www.ica.org/download.php?id=1484), consultado a 28 de junho de 2012.

⁵⁶ DUARTE, Zeny, *Arquivo e arquivista: conceituação e perfil profissional*, Disponível em [www:<url: ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6624.pdf>](http://www.ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6624.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

teórico”⁵⁷. O primeiro curso superior na área da Arquivística, ministrado em Portugal, foi instituído pelo Decreto de 29 de dezembro de 1887, e denominou-se de curso superior de bibliotecário-arquivista, o qual era constituído pelas seguintes disciplinas:

1ª Historia patria e universal (1ª cadeira do curso superior de letras); 2ª Philologia comparada ou sciencia da linguagem (3ª cadeira do mesmo curso); 3ª Litteratura latina e grega, e introdução sobre as suas origens (4ª cadeira do mesmo curso); 4ª Litteratura moderna da Europa, e especialmente a portugueza (5ª cadeira do mesmo curso); 5ª Diplomatica; 6ª Numismatica; 7ª Bibliologia”⁵⁸.

Após a Segunda Guerra Mundial, registou-se um aumento significativo dos cursos de Arquivística, devido ao aumento da produção de documentação e passou a existir uma maior consciencialização da necessidade de se gerir a documentação que é produzida diariamente e, de se separar os documentos administrativos, dos escritos históricos, ou seja, foram criados os arquivos correntes e os arquivos históricos ou definitivos. A maioria dos cursos ministrados após a Segunda Guerra, em Portugal, eram cursos profissionais e de pós-graduação. No entanto, nos últimos anos, foram criados cursos de licenciatura, mestrado e de doutoramento. As próprias associações profissionais assumiram o compromisso de ministrar formação aos técnicos profissionais.

Segundo Fernanda Ribeiro, o profissional da informação do século XXI deve ter “uma formação em novos moldes, alicerçada nos suportes teórico metodológico da Ciência da Informação”⁵⁹. Este modelo deve ser complementado com disciplinas de Ciências da Informação e de outras áreas como Ciências Sociais e Humanas, Informação e Computação, Administração e Gestão e devem ser “anuladas as separações artificiais entre pretensas especializações de “arquivo” e “biblioteca/documentação”⁶⁰. Para Alfred Mauri Marti e Remei Perpinya Morera, o profissional da documentação e da informação, da sociedade do século XXI, deve possuir competências na área da arquivística, não só conhecimentos sobre a história dos arquivos e da arquivística, mas também dos sistemas arquivísticos, de forma a garantir o acesso rápido e eficiente à informação por parte do utilizador, ou seja, o profissional da documentação deve:

“Ter capacidade de analisar, desenvolver, implementar sistemas de gestão documental, estudar e conhecer os fluxos de trabalho, detetar os problemas que impedem um trabalho ágil e eficaz, localizar os problemas que impedem a eficácia eficiência das respostas, de forma a melhorar os procedimentos e circuitos administrativos;

Ter capacidade para elaborar e implementar manuais de procedimentos, aplicar sistemas de gestão de qualidade, bem como ter competências para a gestão eletrónica dos documentos e sua preservação digital;

Ter capacidade de gerir um serviço de arquivo, de organizar produtos e serviços para o cidadão, como o serviço educativo, de investigação e de difusão, quer seja através de formações, exposições e publicações e de realizar ações de formação para o pessoal da organização que interfere diariamente no circuito da documentação e da informação;

Ter competências ao nível da conservação documental: identificar as necessidades, ter conhecimento dos requisitos necessários para adequar as instalações do arquivo, saber elaborar planos de prevenção e de segurança, avaliar as condições de conservação e de medidas de preservação, bem como determinar as condições de reprodução dos documentos;

⁵⁷ RIBEIRO, Fernanda, *O perfil profissional do arquivista na sociedade da informação*, p. 2. Disponível em [www:<url: http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo8871.PDF>](http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo8871.PDF), consultado a 28 de junho de 2012.

⁵⁸ Decreto de 29 de dezembro de 1887, artigo 13.º

⁵⁹ RIBEIRO, Fernanda, *op. cit.*

⁶⁰ Idem, *ibidem*.

Ter conhecimento e capacidade de aplicar técnicas de organização documental: elaborar e aplicar planos de classificação e de tabelas de seleção; capacidade de desenvolver descrições normalizadas, de selecionar pontos de acesso;
Ter capacidade de utilizar as tecnologias de informação e de comunicação para elaborar instrumentos de descrição e de aplicar as normas relativas ao acesso, conservação e propriedade dos documentos”⁶¹.

Na atualidade, estes conhecimentos são obrigatórios para que o arquivista e a própria instituição produtora da informação possam realizar um trabalho com eficiência. Com efeito, “os serviços de arquivo devidamente organizados apresentam uma redução de custos de funcionamento e ganhos de produtividade”⁶². O próprio arquivista deve ter a consciência do valor dos documentos e do património documental para que os possa guardar e preservar dignamente.

1.3.Viseu: história e memória

Desde há quase meio milénio até à atualidade, publicaram-se inúmeros estudos sobre a história, património e gentes de Viseu. A primeira publicação importante, sobre essas temáticas, data de 1636 e intitula-se *Os diálogos Moraes e Políticos* da autoria de Manuel Botelho⁶³ (c. 1580? - c. 1640?), sendo considerada pelo investigador António João da Cruz como a crónica mais antiga sobre a cidade de Viseu. Esta encontra-se dividida em duas partes distintas: a primeira sobre as lendas e as fábulas de Viseu e a segunda parte resulta da investigação conduzida pelo próprio autor sobre a história de Viseu. Posteriormente, nos finais do século XIX e inícios do século XX, o investigador Maximiano de Aragão (1853-1929) escreveu uma obra em seis volumes sobre Viseu⁶⁴, sendo os dois últimos editados por iniciativa de Aquilino Ribeiro. Todavia, a partir da década de 50 do século XX, a realidade viseense mereceu a maior atenção de um conjunto de publicações: a revista “Beira Alta”, propriedade da Junta Distrital de Viseu, depois da Assembleia Distrital; a revista “Máthesis” publicada pela Faculdade de Letras da Universidade Católica Portuguesa de Viseu; as teses de doutoramento de João Luís Inês Vaz e de Maria de Fátima Eusébio e a tese de mestrado de Jorge Adolfo Meneses Marques; as monografias de investigadores locais, como Alberto Correia, Alexandre Alves (1921 - 2008), Alexandre de Lucena e Vale (1896-1978), José Coelho (1887 - 1977), Aristides de Amorim Girão (1895-1960) e as monografias editadas durante as comemorações dos “900 anos do Nascimento de D. Afonso Henriques”, assim como as conferências realizadas no âmbito das comemorações dos “600 anos da Feira Franca”, dos “500 anos do nascimento do Infante D. Henrique” e do “IV Centenário do Nascimento de D. Duarte 1391-1991”, e a publicação das respetivas atas.

⁶¹ MAURI MARTÍ, Alfred e PERPINYÁ MORERA, Remei, *op. cit.*, p. 38.

⁶² MATOS, Gil António, Formação e atividade profissional de arquivistas, 2.º Encontro Nacional de Arquivos Municipais, Montemor-o-Novo, 23 - 25 de Novembro de 1998, Lisboa, Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, 1992, p. 208.

⁶³ RIBEIRO, Manuel Botelho Pereira [1959], *Diálogos moraes e políticos*. Viseu: Tipografia Guerra.

⁶⁴ ARAGÃO, Maximiano de (1894-1936), 1o e 2o v.: Apontamentos históricos, 3o v.: Instituições políticas; 4o v.: Instituições religiosas, 5o v.: Letras e letrados viseenses, 6o v.: Instituições sociais, Vizeu, Tip. Popular de Henrique Francisco de Lemos.

QUADRO I | Monografias dos investigadores locais citados

Autor	Título	Ano
Alberto Correia	Viseu	1989
	Roteiro Turístico	1981
Alexandre Alves	Artistas Portuenses nas Dioceses de Lamego e Viseu	2001
	A Sé Catedral de Santa Maria de Viseu	1988
Alexandre Lucena e Vale	Grão Vasco na História e na crítica	1953
	O Bispo de Viseu D. Diogo Ortiz de Vilhegas	1934
	Viseu Antigo	1934
	Livros de acórdãos da Câmara Municipal de Viseu	1946
	1534	1949
Viseu Monumental e Artístico		
Aristides de Amorim Girão	Estudo de uma aglomeração urbana	1926
José Coelho	Policromia Megalítica	1924
	Memórias de Viseu (Arredores)	1941

O primeiro número da revista “Beira Alta” foi publicado no ano de 1942, tendo como diretor, numa primeira fase, 1942-1977, Alexandre Lucena e Vale, licenciado em leis, advogado e notário, em Viseu. Na mesma cidade, desempenhou os cargos de Presidente da Câmara e da Junta de Província e teve um papel fundamental na conceção, edição e promoção da revista, cabendo-lhe a publicação de cerca de 728 artigos. Depois da sua morte foi substituído, na sua direção, por Alexandre Alves, 1978-2008. Este frequentou o Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras e, posteriormente, o Curso de Ciências Histórico - Filosóficas na Universidade Clássica de Lisboa. Escreveu cerca de 556 artigos para a revista “Beira Alta”. O objetivo desta publicação está patente desde o primeiro número e mantém-se expresso até aos nossos dias nos seus fascículos: “Revista trimestral para a publicação de documentos e estudos relativos às terras da Beira Alta”. Esta tem contribuído de forma efetiva para a divulgação da história e do património da Beira Alta. Os trabalhos arquivados nas suas páginas são um complemento ao património cultural existente no Distrito de Viseu.

No ano de 1993, João Luís Inês Vaz defendeu, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, a tese doutoramento *A civitas de Viseu: espaço e sociedade*⁶⁵, tendo analisado a ocupação romana na região de Viseu e descrito cerca de 252 estações arqueológicas. Esta tese de doutoramento foi publicada no ano de 1997 pela Comissão de Coordenação da Região Centro. Posteriormente, no ano de 1995, Jorge Adolfo Meneses Marques defendeu, na Faculdade de Letras

⁶⁵ VAZ, João Luís Inês (1997), *A civitas de Viseu: espaço e sociedade*. Coimbra: Comissão de Coordenação da Região do Centro, (Tese de doutoramento).

da Universidade do Porto, a tese de mestrado *As sepulturas escavadas na rocha da região de Viseu*⁶⁶. Na qual identificou cerca de 450 sepulturas escavadas na rocha. A mesma foi publicada no ano de 2000 com o apoio das diversas câmaras municipais que compõem o distrito de Viseu. Em 2006, a Professora Maria de Fátima dos Prazeres Eusébio defendeu, na Universidade do Porto, a tese de doutoramento em História de Arte, sob o tema *A talha barroca na diocese de Viseu*⁶⁷. A autora visitou a maioria das igrejas e capelas do distrito de Viseu, a fim de estudar a talha barroca existente em alguns dos templos, bem como as transformações arquitetónicas a que foram sujeitos ao longo dos séculos.

As origens de Viseu são antigas e antecedem a própria fundação da nacionalidade. Na cidade e nos arrabaldes foram encontrados diversos vestígios arqueológicos, que testemunham a presença do Homem por estas terras, pelo menos desde o III^o milénio a.C. Dessa época, ainda se conserva o dólmen de Mamaltar de Vale de Fachas, logo ao nascente da cidade, as insculpturas gravadas com pegadas de homens na Pedra do Grato e a pedra de Lufinha com figuras de labirintos e longos sulcos de espirais, em Gumei. No entanto, segundo Alberto Correia, “dentro do perímetro da cidade perderam-se os eventuais testemunhos desta época cedendo o passo a outros monumentos”⁶⁸. Durante o domínio romano, Viseu constituiu um importante povoado: “o principal núcleo de povoamento estaria situado na zona delimitada pelo Terreiro de Santa Cristina, Largo Mouzinho da Silveira e Morro da Sé (...) foi um importante centro de convergência de vias, devendo-a à posição central que ocupa (...)”⁶⁹. Esta povoação foi designada pelos romanos por *Lancia, Vaca, Vico-Acuario, Visoncio, Verrurium e Vizo*⁷⁰. O pároco Nicolau de António de Figueiredo, na Memória Paroquial de Viseu de 1758, afirma que a cidade de Viseu:

“(...) foi fundada das ruínas da antiga cidade de Vaca por ordem de Pretor ou Proconsul Decio Bruto, o qual mandou edificar em hum sitio mais eminente do que tinha a primeira povoação e de lhe deu principio por huma fortaleza com duas torres levantadas no lugar que hoje se vê a igreja Cathedral (...)”⁷¹.

No cartório do Cabido da Sé de Viseu existe uma provisão do rei D. Afonso V, do ano de 1460, em que consta que foi concebida para as obras do Convento de S. Francisco do Monte toda a pedra necessária que se encontrasse na cidade de *Vacca*, principiada dentro da Cava⁷², ou seja, a cidade de Viseu foi denominada durante alguns séculos como a cidade *Vacca*. Para Inês Vaz, o nome *Vacca*

⁶⁶ MARQUES, Jorge Adolfo Meneses (2000), *Sepulturas escavadas na rocha na região de Viseu*. Viseu: [S.n.].

⁶⁷ EUSÉBIO, Maria de Fátima (2005), *A talha barroca da diocese de Viseu*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, (Tese de doutoramento).

⁶⁸ CORREIA, Alberto (1989), *Viseu*, 1.ª Ed. Lisboa: Editorial Presença, p. 76.

⁶⁹ VAZ, João Luís Inês Vaz, Introdução ao estudo de Viseu na época Romana, *Beira Alta*, Viseu vol. XLII (1983), p. 731.

⁷⁰ ALARCÃO, Jorge de (1988), *O domínio Romano em Portugal*. Mem-Martins: Publicações Europa-América, p. 26.

⁷¹ ARAGÃO, Maximiano Pereira da Fonseca e (1894), *Apontamentos históricos (Vizeu)*, Tomo I. Vizeu: Tip. Popular de Henrique Francisco de Lemos, p. 29.

⁷² ARAGÃO, Maximiano Pereira da Fonseca e, *op. cit.*, p. 29.

“trata-se de uma confusão devido à proximidade do rio Vouga”⁷³. O mesmo autor refere na obra “Viseu - cidade de Afonso Henriques” que o nome pré-romano de Viseu poderá ter derivado de *Vissaium*, designação encontrada na inscrição de uma ara votiva, evoluindo para *Veseus*, *Veseo* ou *Veseum*. Depois do domínio romano, Viseu passou para as “mãos” dos suevos, godos e dos mouros, estes últimos foram vencidos pelo rei D. Fernando, o Magno, em 1058. Durante os séculos IX, X, XI, no território reconquistado aos muçulmanos, formaram-se diversos concelhos rurais, de vida simples e de forte coesão interna, confinados ao limite de uma paróquia, que reforçava os laços religiosos e a união comunitária, estruturalmente diferentes dos grandes concelhos urbanos, que tinham uma complexa organização económica e administrativa⁷⁴. O reconhecimento oficial dos governos autónomos só surgiu no século XI, quando os primeiros “governantes” outorgaram os primeiros forais. D. Teresa assinou carta de foro a Viseu, em 1123. Segundo António Reis, era “(...) muito breve e totalmente omissa no que respeita às normas de justiça, e, em particular, no que respeita à fixação das coimas. Por esse motivo é que D. Afonso Henriques, em data desconhecida, mas que deve andar pelo ano de 1136 (...) outorgou nova carta de foral a Viseu”⁷⁵. Esta foi confirmada pelo Rei D. Sancho I, no ano de 1187. Posteriormente recebeu foral novo de D. Manuel I, em 1513.

Durante grande parte da Idade Média, Viseu foi uma cidade próspera e dinâmica, devido à sua condição de sede de bispado, mas, também, por constituir o centro de atração de uma região rica e produtiva, denunciada pela realização anual da Feira Franca de São Mateus. O rei D. Afonso Henriques nomeou para a bispo de Viseu D. Odório, e tornou-o independente de Coimbra. No tempo de governo da rainha Dona Teresa, o bispado de Viseu pertencia às terras coimbrãs. Existem muitas dúvidas sobre o ano em que foi instituída a Feira Franca referida acima. Segundo Alexandre Alves, a dita feira foi instituída nos princípios de janeiro de 1392, por El Rei D. João I⁷⁶. Para José Coelho, a feira é mais antiga e a sua origem “mais remota que as denunciadas pelos documentos até hoje conhecidos”⁷⁷ e utiliza como argumentos para justificar a sua tese: a localização geográfica de Viseu, a abundância de riquezas naturais, agrícolas, florestais e minerais. O cônego Francisco Manuel Correia, nas Memórias de 1876, afirma, sem apresentar provas, que foi o Rei D. Sancho I que concedeu feira a Viseu no ano de 1188⁷⁸. Até aos finais do século XV e inícios do século XVI, a feira de Viseu conheceu vários locais e diversas datas. A partir do reinado de D. Manuel I, passou a realizar-se por alturas de São Mateus, no Rossio da Ribeira:

“(...) num campo muito dilatado e povoado de algumas árvores grandes e bem copadas que servem de refrigério com suas sombras aos que contratando se acham no mesmo campo e

⁷³ VAZ, João Luís Inês, Introdução ao estudo de Viseu na época Romana. *Beira Alta*, Viseu vol. XLII (1983), p. 731.

⁷⁴ COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero (1986), *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes*. Coimbra: C.E.F.A., p. 3.

⁷⁵ REIS, António Matos (2002), *Origens dos municípios portugueses*. Lisboa: Livros Horizonte, p. 106.

⁷⁶ ALVES, Alexandre (1995), *A Feira Franca de Viseu*, p. 8. *Atas do Colóquio*. “600 anos da Feira Franca de Viseu”. Viseu: Câmara Municipal.

⁷⁷ COELHO, José, A Feira Franca de Viseu e o Infante D. Henrique. Génese de Viseu. *Beira Alta*, Viseu vol. XXX (1960), pp. 331 - 348

⁷⁸ ALVES, Alexandre, *op. cit.*, p. 9.

aqui estão estas copadas árvores é onde se faz o corpo principal desta feira onde se acha grande número de homens estrangeiros e contratadores de todas as terras a Europa, não só espanhóis, por serem vizinhos, mas de franceses, aragonês, napolitanos, milaneses e genoveses, imperiais e ingleses e holandeses, malteses e, finalmente, de todas as nações da Europa (...), sob a administração do Senado Municipal”⁷⁹.

Do século XVII até meados do século XIX, houve uma estagnação da economia viseense, devido ao facto desta assentar numa agricultura carregada de foros e às diversas guerras que devastaram o Reino: Restauração, Sucessão de Espanha, Invasão Francesa e Revolução Liberal, que roubaram braços à terra e destruíram inúmeras colheitas, não permitindo o seu desenvolvimento, aumentando, dessa forma, o número de epidemias⁸⁰, de fomes e o êxodo da cidade de Viseu e do Reino. No entanto, no século XX devemos de notar um saudável equilíbrio entre o campo e a cidade, que é denunciado pela feira semanal que se realiza todas as terças-feiras. Como afirma Alexandre de Lucena e Vale:

“O Viseu das terças-feiras, é assim, o tipo perfeito da cidade rural provinciana, curioso quadro a inspirar artistas e interessar visitantes. Mas no resto da semana, escovada, lavada, urbanizada de novo, Viseu é a cidade moderna, de gente bem vestida e bem calçada, gente da terra, gente de fora, gentes das vilas próximas, turistas de passagem, que nas suas ruas principais - a Rua Formosa, a Rua do Comércio, a Rua da Vitória, a Rua Direita - por entre o ruído e movimento de automóveis, passa, cruza, circula, enche os passeios, atravessa as ruas, entra nas lojas, conversa, mata o tempo (...) e à hora ociosa a que as aulas terminam e as repartições fecham, enche mundanamente os cafés ou vagueia burguesmente pelos largos e jardins desta cidade (...)”⁸¹.

Atualmente, devido à fuga da população dos meios rurais para os meios urbanos à procura de novas oportunidades, esse equilíbrio foi quebrado. “A cidade tem agora milhares de habitantes, sente-se que cresceu (...) sempre à volta de caminhos que entram e saem num cruzamento de passos e de coisas”⁸².

As ruas da zona histórica de Viseu são estreitas ladeadas por casas de pequena dimensão encostadas umas às outras, com as suas pequenas janelas abertas para o mundo. No entanto, também se encontram moradias mais amplas, de fachadas de boa cantaria rendada. Vamos fazer uma pequena visita à cidade de Viseu para descobrirmos os seus recantos e encantos. A *Cava de Viriato*⁸³, “singular e monumental é uma das mais emblemáticas obras de engenharia de terra conservada na Península Ibérica”⁸⁴, começou a ser demolida no século XVI. Em 1728, O rei D. João V mandou à Academia Real da História, responsável pelos Monumentos Nacionais, que a Cava fosse cuidadosamente estudada, medida e conservada:

⁷⁹ ANTT, *Dicionário Geográfico de Portugal (Memórias Paroquiais de 1758)*, vol. 43, m. 515, fl. 560.

⁸⁰ No ano de 1695, na cidade de Viseu houve “huma constituição de febres malignas, tão pernceiosas, que a casa onde davão, adoecião todos e muito morrião” Posteriormente, no ano de 1696, Viseu voltou a ser assolada por uma epidemia, no entanto, esta teve “maior rigor e aperto que na passada ocasião”. ANTT, *Dicionário Geográfico de Portugal (Memórias Paroquiais de 1758)*, vol. 43, m. 515, fl. 563.

⁸¹ VALE, Alexandre de Lucena e (1949), *Viseu: monumental e artístico*. Viseu: Edição da Câmara Municipal, p. 106.

⁸² CORREIA, Alberto, *op. cit.*, 1989, p. 25.

⁸³ Vide Anexo I, p. 124.

⁸⁴ CARVALHO, Pedro Sobral de, *A Cava de Viriato*. Disponível em [www: <url: http://www.projectopatrimonio.com/viseupedia/documentos/viseupedia_n01.pdf>](http://www.projectopatrimonio.com/viseupedia/documentos/viseupedia_n01.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

“(…) e achou-se que ainda, então tinha os muros três lanças de altura, com mais de 40 palmos de largura no cimo, sendo provável que rematassem em cavalete para a melhor defesa, avaliou-se a circunferência em 3 mil 65 passos comuns, e parecia que fora oitavada a primitiva forma, tendo entrada por quatro grandes aberturas, duas a norte e duas a sul; supõe-se que estas serão as portas, guarnecidas de cantaria, que lapso dos tempos ou a mão dos homens, destruiria (...)”⁸⁵.

Na *Cava de Viriato* ainda hoje, são visíveis a Porta dos Cavaleiros a nascente e a Porta do Soar a poente. A Porta dos Cavaleiros é a sexta porta da muralha afonsina. Esta ancora-se nos contrafortes da Casa Senhorial dos Fidalgos de Arco e na casa dos “Albuquerque”. Junto ao arco da Porta dos Cavaleiros, existe um pequeno nicho em honra de S. João Batista e no varandim um outro nicho dedicado à Nossa Senhora da Graça, imagem lavrada em pedra dos finais do século XVI, com uma pequena inscrição latina idêntica à da Porta do Soar, datada de 1646. A Porta do Soar também é conhecida por Porta de S. Francisco ou por Arco dos Melos. As arcadas da Porta do Soar em formato ogival possuem dois nichos, um em honra de S. Francisco de Bórgia e o outro em honra de Santo António. Esta Porta é coroada com as armas de D. João IV, numa placa de granito, consagrando Portugal à Nossa Senhora da Conceição.

A Sé de Viseu é um dos mais antigos edifícios de Viseu, com mais de 900 anos de vida, é ornamentada com um magnífico frontispício⁸⁶ “(...) no alto se divisa hum nicho com huma imagem de pedra da Senhora da Conceição, mais abaxo Sancto Theotonio, padroeiro e prior desta Sé, e os quatro Evnagelistas. Tem duas famosas torres, huma chamada a dos Sinos e a outra do Rellogio; e contem em si huma nunca vista abobeda de pedra lavrada, em varios remates e nós, obra em todo o tempo admiravel (...)”⁸⁷. Ao longo dos séculos foi alvo de diversas obras de beneficiação arquitetónica.

O edifício onde se encontra o Museu Grão Vasco data de 1574 e foi construído durante a vigência de três bispados: D. Jorge de Ataíde, D. Nuno de Noronha e D. Fr. António de Sousa. É uma construção renascentista de planta retangular, organizada à volta de dois pátios interiores. Possui janelas retilíneas e o frontão principal é enquadrado por duas colunas e sobrepujado por cornija, arquitrave e nicho. A entrada do museu faz-se pela porta central da ala do Adro da Sé, onde estão instaladas a receção, uma sala de exposições temporárias, a loja do museu, a livraria de arte, um pequeno auditório, a biblioteca e o arquivo.

No centro da cidade, subsistem várias casas senhoriais. Estas foram albergue da fidalguia e de alguns monarcas:

“D. Duarte nasceu em Viseu aqui reuniu cortes D. João I, aqui residiu às revezes o Infante D. Henrique, aqui viveram de passagem ou com relativa demora vários de seus irmão. Senhores de Viseu, assim com interesses materiais, foram, entre outros e além de D. Henrique, seu

⁸⁵ ALMEIDA, José Avelino de (1888), *Diccionario Abreviado de Chorografia, Topographia, e Archeologia das Cidades, Villas e Aldêas de Portugal*, vol. III. Valência: [S. n.], p. 260.

⁸⁶ Não se sabe ao certo a época da sua construção inicial. Alguns investigadores opinam que a Sé é anterior à conquista de Viseu aos mouros, em 1058, por Fernando Magno, outros dizem que foi construída durante o governo do Conde D. Henrique, em 1112.

⁸⁷ ANTT, *Diccionario Geográfico de Portugal (Memórias Paroquiais de 1758)*, vol. 43, m. 515, fl. 563.

sobrinho e herdeiro D. Afonso e os filhos destes - D. Afonso, o rei D. Manuel, a neta célebre Infanta D. Maria”⁸⁸.

Uma das casas solar mais conhecidas é a Casa de D. Duarte, também designada por *Torre da Rua da Cadeia*, “que a tradição aponta por berço do rei Eloquente, o merencório Duarte, aqui nasceu, em 1391”⁸⁹. Em tempos remotos, foi uma torre medieva, não de defesa, mas casa de habitação de pessoas abastadas, e foi pertença do Ducado e Senhorio de Viseu. Tal monumento possui uma lindíssima janela manuelina⁹⁰, construída no século XVI.

O solar dos Condes de Prime, também conhecido por Casa de Cimo de Vila ou Casa dos Ernestos, é um dos mais belos monumentos setecentistas da cidade e da arquitetura civil portuguesa do século XVIII. Possui uma capela dedicada a Santo António, duas portas de entrada, encimadas com brasão dos Teixeira de Carvalho. As janelas têm elegantes aventais de granito. As paredes do átrio e a escadaria são revestidas de azulejos policromados com painéis com desenhos que representam as cenas de caça ao urso, javali, lebre e veado. O solar é hoje património da Câmara Municipal de Viseu.

Chegámos ao fim da nossa visita. E podemos admirar os belos jardins e a mancha florestal do Parque do Fontelo e saborear o pão alvo da Beira, com doce de abóbora ou de pera perfumado com canela e beber o famoso vinho Dão. Segundo Alberto Correia, a história do parque é mais antiga do que algumas das carvalhas que o povoam e a sua remota origem “terá a ver com o primeiro pedaço de terra que ali terá obtido por compra ou doação real o primeiro bispo, D. Odório, que nos meados do século XII foi o pastor da diocese restaurada por D. Afonso Henriques”⁹¹. Mas foi o bispo D. Miguel da Silva, que, no século XVI, quis “realizar a obra que provavelmente seus antecessores sonharam dando ao Fontelo a dimensão e personalidade de humanista e Homem do Renascimento (...) concebe o Paço do Fontelo como estância de recreio extramuros (...) no exterior rodeia-o de jardins à italiana e bosques”⁹².

⁸⁸ VALE, Alexandre de Lucena e (1949), *op. cit.*, p. 51.

⁸⁹ Idem, *ibidem*.

⁹⁰ Esta é apenas o exemplo protótipo, de mais de uma dezena de janelas que se conservam na zona histórica de Viseu. Onde o visitante pode observar a gramática manuelina com o tom dourado que o sol imprime à pedra sobretudo no fim da tarde. *Vide Anexo I*, p. 125.

⁹¹ CORREIA, Alberto, *op. cit.*, p. 76.

⁹² Idem, *ibidem*.

1.4. O Arquivo Distrital de Viseu ao longo dos tempos

O Arquivo Distrital de Viseu situa-se, atualmente, na “Casa Amarela”, designação atribuída ao antigo palacete do Morgado de Santa Cristina, de Manuel Nicolau Cardoso d’ Abreu e Magalhães, erigido no século XIX junto à antiga muralha e à Porta do Senhor Crucificado⁹³. O Arquivo foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 20803, de 22 de janeiro de 1932, com o fim de:

“Recolher, instalar, inventariar e facultar à consulta os seguintes núcleos documentais: a) Cartulários e outros códices, pergaminhos e papéis avulsos dos cartórios da Sé e do Cabido; b) Documentos da Câmara Eclesiástica; c) Cartórios paroquiais; d) Cartórios notariais; e) Cartórios judiciais (processos - crime, cíveis e orfanológicos findos); f) Papéis das repartições extintas e serviços cessantes; i) todos os outros documentos que, nos termos da lei geral do País, devem recolher aos arquivos do Estado”⁹⁴.

Todavia, o ADV usufruiu como primeiras instalações o antigo edifício da antiga cadeia civil, mais especificamente a antiga torre de menagem do castelo viseense⁹⁵. Esta passou a ser a guardiã dos documentos que compunham o cartório da Sé⁹⁶. O projeto de instalação do Arquivo Distrital de Viseu na torre de menagem foi aprovado em 1932. No entanto, devido ao péssimo estado de conservação desta, dos seus pavimentos, das portadas, dos telhados e dos rebocos, a sua instalação teve de ser adiada. O Arquivo Distrital de Viseu só entrou em atividade quando foram criadas todas as condições necessárias para o seu funcionamento. Na adaptação do edifício às suas diversas funcionalidades, foram gastas avultadas quantias⁹⁷. Foi necessário demolir todos os pavimentos de madeira, os quais foram substituídos por betão armado, a armação do telhado teve de ser reconstruída, bem como grande parte da cantaria que se encontrava completamente destruída. O arquiteto Luís Amoroso Lopes assumiu a responsabilidade do projeto e desenhou um espaço com cinco salas para o arquivo, uma espaçosa caixa-forte, sala de consulta, gabinete de arquivo e WC. As obras, apesar de alguns contratemplos, foram concluídas em meados da década de trinta.

O ADV funcionou nesse espaço até 1962, ano em que foi transferido para a “Casa Amarela”. Contudo, o tempo de permanência do ADV na torre de menagem viseense poderia ter sido limitado. No ano de 1950, surgiu um novo projeto para a torre - a Residência Paroquial. Porém, esse foi muito moroso. Só passados quatro anos o então ministro Arantes de Oliveira ordenou o seu seguimento tendo em vista a sua conclusão. As restrições económicas que se faziam sentir no país, assim como as características singulares do edifício adiaram a concretização do projeto para o ano de 1962⁹⁸. Por Decreto-Lei de 1955, a Câmara Municipal de Viseu cedeu, a título gratuito, parte do edifício conhecido por “Casa Amarela”. Numa primeira fase, o Arquivo Distrital de Viseu partilhou a mesmas

⁹³ Vide Anexo II, p. 129.

⁹⁴ Decreto-Lei n.º 20803, de 22 de janeiro de 1932, artigo 4.º

⁹⁵ Cf. DGEMN - DREM Centro, *Processo de Adaptação da Cadeia Civil, em Arquivo*, N.º IPA: 02182320002; Cx. 3019; Pasta 468; ofício n.º 1851; 8-03-1932.

⁹⁶ DGEMN - DREM CENTRO, *Processo Geral da Sé de Viseu*, n.º IPA: 021823240002 - Anos de 1945-1952; Cx: 2982; Pasta: 340, memória descritiva; 23-02-1933.

⁹⁷ O orçamento para esta obra tinha a quantia de 78.500\$00. Cf. Idem, *ibidem ... memória descritiva*; 23-02-1933.

⁹⁸ Cf. DGEMN - DREM Centro, *Projeto de adaptação a residência paroquial*, Ano 1962; Cx. 3020; Pasta 492; ofício 722; 24-10-1962.

instalações com a Biblioteca Municipal de Viseu “em resultado da contínua recolha da documentação, as instalações do arquivo estão, desde há muito, completamente saturadas”⁹⁹. Com o objetivo de ganhar mais espaço para a documentação, em 1993, foi adquirido um depósito no exterior. No mesmo ano, foi assinado um protocolo entre a CMV e os Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, com o objetivo de reinstalar o arquivo distrital na totalidade da “Casa Amarela”. A partir de 2002, a Biblioteca Municipal de Viseu foi transferida para um novo edifício, concebido pela equipa do arquiteto Manuel Tainha. Este situa-se na rua Aquilino Ribeiro, junto à Loja do Cidadão, ou seja, o ADV passou a usufruir da totalidade do espaço, contudo, no sótão do edifício encontram-se depositados alguns documentos do AMV - Arquivo Municipal de Viseu. No ano de 2003, por despacho do Ministro da Cultura, publicado em Diário da República a 31 de agosto, foi anunciado o procedimento de abertura para o concurso público de elaboração do projeto das novas instalações do ADV. No dia 5 de novembro do mesmo ano, foi assinado um protocolo que estabeleceu as bases de cooperação com a CMV, para a sua construção na Quinta da Cruz. No entanto, passados 50 anos o ADV continua no palacete do Morgado de Santa Cristina.

QUADRO II | Informações gerais do ADV

Data da Inauguração	1932
Natureza jurídica	Arquivo público
Subordinação administrativa	Presidência do Conselho de Ministros: Direção -geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
Morada	Largo de Santa Cristina 3504-515 Viseu
Telefone / Fax	232 430 380/5 232 421 800
Horário	Dias uteis das 9h às 12:30h - 14h às 17:30h
Diretora	Dr. Maria das Dores Almeida Henriques
Número de funcionários	8
Sítio na Internet	http://www.ad-viseu.com/
Catálogo em linha	http://digitarq.advis.dgarq.gov.pt/

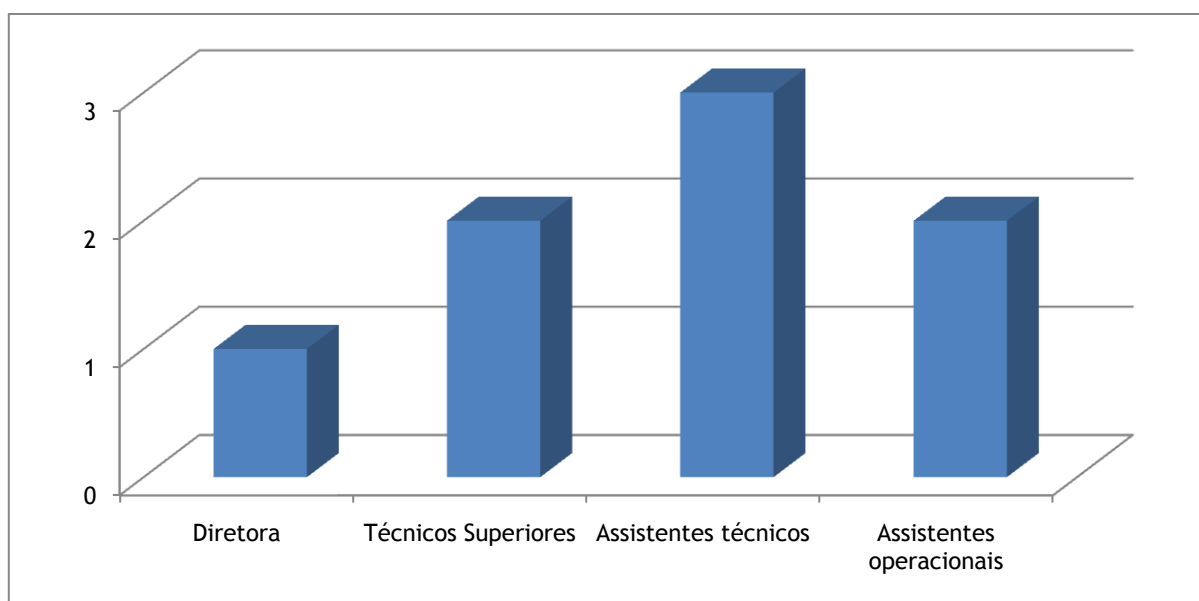
O ADV localiza-se no centro da cidade de Viseu, num local habitualmente frequentado pela população, tem como missão recolher, preservar, inventariar e divulgar o património documental do distrito:

⁹⁹ HENRIQUES, Maria das Dores Almeida, Viseu foi um dos primeiros distritos a possuir arquivo. *Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivos Nacionais*, 01 junho > setembro 2002, p. 3. Disponível em [www: <url: http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/boltt_01.pdf>](http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/boltt_01.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

“Recolher - o arquivo guarda todos os documentos produzidos pelas instituições da administração central e local, que ao abrigo da lei, devem recolher aos arquivos distritais, das instituições cessantes, assim como outros documentos que, por compra ou depósito, se reconheça ser conveniente a sua recolha;
Preservar - a documentação é acondicionada e armazenada em condições que permitam a sua conservação;
Inventariar - proceder ao tratamento arquivístico dos documentos incorporados e à elaboração dos respetivos instrumentos de descrição documental;
Divulgar - os instrumentos de descrição documental produzidos têm como objetivo a difusão da documentação e da informação. Com o mesmo fim, são realizadas diversas atividades para a promoção do espólio documental”¹⁰⁰.

Os recursos humanos têm uma importância fulcral para um bom funcionamento do Arquivo. O organigrama dos recursos humanos é composto por oito funcionários.

GRÁFICO I | Recursos humanos



FONTE: *Mapa de Pessoal do ADV*. Disponível em [www: <url: http:// http://www.ad-viseu.com/>](http://www.ad-viseu.com/), consultado a 28 de junho de 2012.

A chefe de divisão e diretora do ADV, a Dr.^a Maria das Dores Almeida Henriques, tem as seguintes atribuições: “zelar pela guarda, segurança e conservação dos arquivos do distrito, informar sobre a existência de espécies que, pelo seu valor mereçam ser arroladas ou inventariadas ou objeto de outras medidas bem como sobre quaisquer perigos que as ameaçam”¹⁰¹ e organizar e gerir a documentação arquivística. Dos restantes seis funcionários, dois são técnicos superiores, por acaso, duas senhoras, uma com licenciatura em Filosofia e Pós-graduação em Ciências Documentais, a outra, com licenciatura em História e Pós-graduação em Ciências Documentais, cujas funções são: “estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos, avaliar e organizar a documentação com interesse probatório e cultural de acordo com sistemas de organização e/ou os das redes organizacionais onde se encontrem envolvidas; elaborar tabelas de seleção estipulando os prazos de

¹⁰⁰ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo (1999), *Arquivo Distrital de Viseu: guia do arquivo*, Viseu, [S.n.], pp. 10 -11.

¹⁰¹ Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de abril, artigo 11.º

conservação e do destino final dos documentos; referenciar os documentos de modo a poderem ser facilmente localizados por qualquer utilizador do arquivo; orientar a elaboração de instrumentos de acesso à documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices; apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão a fim de tornar acessíveis as fontes; coordenar e supervisionar o pessoal que lhe presta apoio técnico”¹⁰². Em suma, o objetivo do seu trabalho é tornar a informação clara de modo a que possa corresponder às necessidades do utilizador. Os três assistentes técnicos e os dois assistentes operacionais têm como funções a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos¹⁰³. Os serviços prestados pelo ADV vão muito mais além do que a preservação e conservação da documentação:

“Acesso à informação e apoio técnico - o ADV dispõe de vários instrumentos de pesquisa: guias, inventários, catálogos e índices. Os técnicos de serviço aconselham e orientam os utilizadores, no entanto, não os substituem nas respetivas pesquisas.

Reprodução de documentos - a fotocópia de documentos tem como única limitação a exigência de conservação das espécies.

Biblioteca e Hemeroteca - dispõe de uma Biblioteca e uma Hemeroteca de apoio aos utilizadores, à investigação e ao trabalho interno;

Visitas de estudo - o ADV é o depositário de uma vasta “memória”, que permite reconstruir a história socioeconómica e cultural do distrito de Viseu, com o fim de divulgar a sua riqueza documental, os jovens e a população em geral podem visitar o Arquivo, mediante marcação prévia.

Incorporações - de documentos nos arquivos distritais está definida no Decreto-Lei nº 149/83, de 5 de Abril e o Decreto-Lei nº 47/2004, de 3 de Março.

Apoio técnico e consultadoria - segundo o Decreto-Lei nº 60/97, de 20 de Março, “competem aos Arquivos dependentes do IAN/TT promover todas as diligências junto das câmaras municipais e de outras entidades públicas ou privadas na posse de fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados arquivisticamente, segundo regras uniformes de organização e descrição.

Divulgação - é realizada através de exposições, que dada a insuficiência das instalações têm de se realizar noutros espaços. Apoio, organização e colaboração com as entidades da região em atividades de caráter cultural, com o fim de promover e divulgar o seu acervo. Publicação trimestral do ADVIS: Boletim Informativo”¹⁰⁴

1.4.1. Património documental

O Arquivo Distrital de Viseu, ao longo de cerca de 80 anos de vida, foi avolumando um vasto espólio que abrange cerca de 36000 metros lineares de prateleiras. A documentação encontra-se repartida entre arquivo público, privado e especial. O arquivo público é aquele em que a propriedade e gestão pertencem a um serviço ou a um estabelecimento público, cujos documentos são produzidos no exercício de uma função pública da administração territorial e institucional. Por outro lado, o arquivo privado é constituído pelos documentos produzidos ou recebidos por

¹⁰² Decreto-Lei 247/91, de 10 de julho, Mapa II.

¹⁰³ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁴ Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, *op. cit.*, pp. 10 - 11.

instituições não-governamentais, famílias ou pessoas físicas, em consequência das suas atividades. Além do espólio documental existente no arquivo público e no privado, o ADV é detentor de uma valiosa coleção de pergaminhos e livros de música litúrgica, que fazem parte do arquivo especial:

“(…) O Cartório Capitular da Sé de Viseu, remeteu, em 1912, 175 pergaminhos à Torre do Tombo, dos quais 91 foram devolvidos ao Arquivo, em Abril de 1965, a título definitivo. Recuperados de livros, aos quais serviam de capa, existem alguns fragmentos respeitantes a liturgia e ritual da Igreja Católica, textos jurídicos e extratos da Bíblia. O mais antigo é um fragmento dos Decretos do Concílio de Calcedónia de 451, cujo texto é em latim e a letra visigótica. Tem a letra I como grande inicial na margem, segmentada e decorada a amarelo-torrado, ocre e branco, com entrelaç e cabeça de serpente na extremidade superior. Serviu de encadernação ao livro do Cabido da Sé de Viseu, com a cota 564/656-A”¹⁰⁵.

QUADRO III | Arquivos e coleções

Grupo de arquivos	Fundos	Datas extremas	Demissões aproximadas
Arquivo público			
Administração Central	Governo Civil de Viseu	1835 - 1988	32 788 [(1058 lv; 453 pt; 160 cad; 442 cx; 30 675 mç)]
Administração Central Desconcentrada	Administração do concelho Direção de finanças Repartição de finanças de Oliveira de Frades	1835 - 1938 1877 - 1929 1877 - 1929	440 lv
Administração Local	Câmaras Municipais	1514 - 1863	22 lv.
Judiciais	Juízes eleitos Juízes Ordinários Juízes de Paz Julgados Tribunais da Comarca Tribunal de Trabalho de Viseu	1779 - 1876 1720 - 1854 1663 - 1934 1780 - 1936 1667 - 1963 1935 - 1949	9996 (3143 lv.; 6775 mç.; 78 doc.)
Notariais	Cartórios Notariais	1565 - 1996	28 116 (27 350 lv.; 766 mç.)

¹⁰⁵ Arquivo Distrital de Viseu, *ADVIS - boletim informativo*, Viseu, n.º 13, 1.º trimestre (2003) p. 2. Disponível em www:ad-viseu.com/files/boletim_13.pdf consultado a 28 de junho de 2012.

Arquivo Distrital de Viseu: tratamento do fundo do Morgado de Loureiro

Paroquiais	Paroquiais	1523 - 1911	29 168 liv.
Registo cívís	Registos Cívís	1911 - 1978	544 lv.
Pessoas Coletivas de utilidade pública	Cooperativa dos funcionários civís de Viseu	1903 - 1904	1 lv.
Arquivos privados			
Associações	Associação de Socorros Mútuos Fúnebre Familiar Lamecense	1892-1987	55 lv.
Diocesanos	Cabido da Sé de Viseu	1222 - 1912	1002 (942 lv.; 60 mç.)
	Câmara Eclesiástica de Viseu	1642 - 1818	
	Mitra da Sé de Viseu	1644 - 1767	
	Seminário de Viseu	1675 - 1792	
Empresas	Viseu Industrial, L.da	1920 - 1940	5 lv.
Famílias	Casa Solarenga de Farminhão	1728 - 1844	1008 (2 lv.; 1006 doc.)
	Família Guedes	1534 - 1783	
	Família Melos	1703 - 1822	
	Família Ponces	1623 - 1953	
	Família Rodrigues Correia	1853 - 1950	
	Família Soares Dinis	1800 - 1874	
	Morgado de Loureiro	1527 - 1886	
Monásticos	Comendas	1507 - 1874	375 (304 lv.; 71 cx.)
	Conventos	1581 - 1932	
Arquivos especiais			
Coleções	Música e Liturgia	1628 - 1864	48 lv.
	Pergaminhos	1083 - 1747	55 mç.

Fonte: Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo, *op. cit.*, pp. 13 -61.

O arquivo privado abarca a documentação proveniente do Governo Civil de Viseu, Administração Central, que se baliza cronologicamente entre os anos de 1835 e 1988. Esta é constituída pelos documentos da constituição, organização, regulamentação e gestão patrimonial (1841-1935); da gestão de recursos humanos (1844-1955); da gestão de recursos financeiros (1836-1938); da gestão da informação e documentação (1836-1969); da representação do Governo na área do distrito; do planeamento e controlo das atividades (1880-1969); da inspeção, do licenciamento, da fiscalização e segurança (1836-1988); da tutela administrativa (1809-1969); da coordenação das atividades económicas e da população (1847-1959); da assistência e saúde pública (1823-1963); da promoção e do controlo dos atos eleitorais (1844-1973); da fiscalização, do recenseamento e recrutamento militar (1838-1949) e da gestão dos serviços públicos e dos interesses económicos (1836-1959). O Governo Civil foi criado pelo Decreto de 25 de julho de 1835, o qual estabelece que “haverá em cada distrito um administrativo com a denominação de Governador Civil”¹⁰⁶. Surgiram como consequência da criação do distrito como divisão administrativa do território, em 1822¹⁰⁷.

O Governador Civil desempenhava múltiplas funções relacionadas com a representação do governo, administrando e fiscalizando as atividades das associações e das autarquias locais, mantendo a ordem e a segurança pública e funcionando como veículo transmissor das diretrizes centrais ao nível da sua circunscrição¹⁰⁸. O primeiro Governador Civil de Viseu foi Manuel Metelo de Nápoles e Lemos, cargo que exerceu desde 25 de julho de 1835 a 11 de maio de 1836¹⁰⁹. O fundo do Governo Civil de Viseu foi transferido, de forma paulatina, para o Arquivo Distrital de Viseu - outubro de 1982, setembro de 1986, abril de 1991, novembro de 1994 e junho de 1995. O arquivo da administração central desconcentrada compreende os documentos da Administração do Concelho de Viseu, Direção de Finanças do Distrito de Viseu e da Repartição de Finanças de Oliveira de Frades.

A documentação do arquivo da Administração Local reporta-se aos extintos concelhos de Alhais, Cabril, Fráguas, Gafalhão, Lafões, Mouraz, Nespereira¹¹⁰, Oliveira de Frades, Pendilhe, Senhorim e Vila Cova à Coelheira. A história do poder local remonta à Idade Média. Nessa época, o território português era constituído por uma vasta rede de concelhos com uma ampla autonomia administrativa, política, económica e judicial¹¹¹. As *Ordenações Afonsinas*, *Manuelinas*, e posteriormente, as *Filipinas*, estabeleciam um ritual próprio para a eleição dos cargos municipais¹¹².

¹⁰⁶ Decreto de 18 de julho de 1835, artigo 5.º Foram dissolvidos a 8 de setembro de 2011.

¹⁰⁷ Idem, *ibidem*.

¹⁰⁸ Cf. Decreto de 18 de junho de 1835, título II - Dos magistrados administrativos.

¹⁰⁹ FRANÇA, Paula Cristina Viana (1992), *O governo civil do distrito de Viseu: nota histórica e documentação*. Viseu: Governo Civil, p. 61.

¹¹⁰ Foi extinto no século XVII.

¹¹¹ COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero (1986), *op. cit.*, pp. 18-19.

¹¹² O sistema de eleição dos pelouros municipais era instituído por um sistema de votação trienal, indireta e parcial, que tinha como base a assembleia municipal constituída pelos homens bons do concelho, nobreza local, alguns elementos do povo e os homens de ofícios. A assembleia escolhia os seis eleitores, que se organizavam aos pares e escolhiam através de uma lista as pessoas aptas para a governação do concelho. No dia da eleição uma criança até aos sete anos retirava dos diversos “repartimentos” os nomes dos oficiais para os diversos pelouros. A lista dos eleitos era enviada ao Rei para confirmação.

Com o Liberalismo¹¹³, Primeira República¹¹⁴ e Estado Novo¹¹⁵, o poder local foi reorganizado com uma reforma estruturante do Estado e uma rígida centralização dos municípios, promovendo, desta forma, o controlo efetivo das autarquias e dos cidadãos. Os concelhos viram os seus direitos, regalias e competências a serem reduzidas. Ficariam apenas com funções administrativas correntes e de representação política. Depois do golpe militar de 25 de abril de 1974, no de 1976, foi elaborada a Constituição da República Portuguesa, que encaminhou de “novo” o poder local para a retoma da sua autonomia política, administrativa e financeira, passando as autarquias a dispor de património e de finanças próprias, que lhe são consagradas pelo Regime de Finanças Locais. A adesão de Portugal à Comunidade Europeia, em 1986, acarretou um conjunto de novas atribuições e competências para as autarquias locais, uma vez que a política de coesão económica e social exigiu uma profunda reforma administrativa, com o objetivo de modernizar o país. Porém, ao longo dos tempos, foi decisiva a ação do poder local no desenvolvimento integrado do território, na criação de condições que contribuíssem para o real bem-estar das populações, assim como na defesa e promoção do património pertencente às diversas circunscrições administrativas designadas de concelho.

O Arquivo Judicial compreende os documentos referentes ao juiz ordinário, juiz de fora, julgado de paz, julgado e tribunais da comarca:

“(…) os juizes ordinários e outros, que nós de fora mandamos, devem trabalhar, que nos lugares e seus termos, onde foram juizes, se não façam malefícios, nem malfeitorias. E fazendo-se, provejam nisso, e procedam contra os culpados com diligência. Os juizes ordinários tarão varas vermelhas e os juizes de fora varas brancas (...)”¹¹⁶.

O juiz ordinário era eleito localmente de entre os melhores homens bons do concelho. De todos os lugares no executivo municipal, era aquele que tinha maior prestígio a nível social. Na prática o juiz ordinário exercia as mesmas funções que o juiz de fora, excluindo apenas a aplicação do direito comum e régio. Mas, ao contrário do juiz de fora, o juiz ordinário podia não ter formação jurídica, sendo frequente os casos em que os titulares deste cargo eram analfabetos. Com a publicação da Lei de 13 de novembro de 1642, passou a ser proibido o desempenho das magistraturas locais por iletrados¹¹⁷. A documentação do juiz ordinário compreende os documentos alusivos às terras de

¹¹³ O presidente da câmara municipal era nomeado pelos vogais, por escrutínio secreto, na primeira sessão de cada ano, constituindo-se para esse efeito sob a presidência do vogal mais velho. ACMPC, *Ata de instalação da Comissão Executiva, 26 de Janeiro de 1914*.

¹¹⁴ Os membros dos corpos administrativos eram eleitos diretamente por cidadãos inscritos no recenseamento das respetivas circunscrições, por um período de três anos civis, logo após à eleição ordinária. Lei 88, de 6 de Agosto de 1913, artigo 31º.

¹¹⁵ O presidente da câmara era nomeado pelo governo, embora o Código Administrativo recomendasse que a sua escolha deveria recair sobre os munícipes dos respetivos concelhos, com preferências para os vogais do conselho municipal. OLIVEIRA, César, *Do liberalismo à União Europeia, História dos municípios e do poder local*, OLIVEIRA, César dir. (1996). Lisboa: Temas e debates, pp.208-209.

¹¹⁶ A vara pintada de branco competia ao juiz letrado e a vermelha aos leigos era um sinal de jurisdição, para que fossem conhecidos e não sofressem em as suas ordens resistência.

¹¹⁷ HESPANHA, António Manuel (1994), *As Vésperas do Leviathan. Instituições e poder político em Portugal no séc. XVII*. Coimbra: Almedina, p. 451-453

Alhais, Alva, Cabril, Castro Daire, Couto de Ermida, Ferreiros de Tendais, Fráguas, Gafanhão, Gosende, Leomil, Moção, Mões, Mondim da Beira, Parada de Ester, Pendilhe, Reriz, Ribolhos, Ucanha e Vila Nova à Coelheira. O juiz de fora representava o poder real junto das comunidades, era um oficial letrado de nomeação régia trienal, recrutado entre os muitos letrados que saídos da universidade, se submetiam à “leitura dos bacharéis”, na procura de um lugar de letras na magistratura oficial¹¹⁸. Este magistrado era estranho ao município, onde trabalhava, procurando dessa forma uma maior autonomia em relação aos poderes locais instituídos:

“(…) padece a administração da Justiça aquelles detrimentos, que são inevitáveis no governo das povoações regidas por Juizes Ordinarios e Magistrados natuares della; nos quaes, além de faltar a sciencia de Arreto para a boa direção dos Negocios, acrescem as paixões de amor, e de odio, que entre moradores das mesmas Terras costumão ser frequentes, e irremediáveis por sua natureza: E querendo obviar aos sobreditos inconvenientes, em beneficio dos Moradores da sobredita Vila: Hei por bem, e Me praz crear para Governo della hum Juiz de Fóra, sub-rogado nos Lugares dos Juizes Ordinários, até agora houve (...)”¹¹⁹.

O fundo do juiz de fora é constituído pelos escritos do juiz de fora do concelho de Lafões e de Lamego. A documentação do julgado de paz compreende os documentos referentes às terras de Boa Aldeia, Cambres, Cepões, Cinfães, Côta, Couto de Baixo, Couto de Cima, Fail, Lordosa, Ocidental de Viseu, Oriental de Viseu, Ribafeita, São Cipriano, São João de Lourosa, São Pedro de France, São Pedro do Sul, Silgueiros, Torredeita, Touro, Vil de Soito e Vila Cova à Coelheira. A lei estabelecia que fosse o juiz de direito a exercer as funções de juiz ordinário. Contudo, este poderia ser substituído pelo julgado em caso de impedimentos ou de ausências, quando se acha a fazer as assentadas da comarca. A documentação do julgado é constituída pelos documentos do julgado de Castro Daire, Ferreiras de Tendais, Fráguas, Mões, Oliveira de Frades, Sátão, São Pedro do Sul, Vila Cova à Coelheira e Vouzela.

O espólio documental dos tribunais da comarca contém os documentos da comarca de Castro Daire, Cinfães, Lamego, Mangualde, Moimenta da Beira, Oliveira de Frades, Resende, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela e Viseu. Por sua vez, o arquivo paroquial e o do registo civil reúnem cerca de 30 467 livros, divididos por livros de assento de batismo, casamento e de óbito de todas as paróquias do distrito de Viseu. Por Carta-circular de dezembro de 1352, o rei D. Afonso IV mandou que os casamentos celebrados nas paróquias fossem registados num livro próprio de assentos, para servirem de prova para o futuro. Contudo, são atribuídas ao Cardeal D. Henrique as primeiras medidas referentes ao registo paroquial. A partir de 1536, os eclesiásticos passaram a ter nas paróquias livros onde lançavam os assentos de batismo, casamento e óbito. Os quais passaram a ser obrigatórios em 11 de novembro de 1563, por imposição do Concílio de Trento. Com a implantação da Primeira República, o registo passou a ser civil:

¹¹⁸ MONTEIRO, Nuno Gonçalo, O central, o local e o inexistente regional. *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, OLIVEIRA, César dir. (1996). Lisboa: Temas e Debates, pp. 83-85.

¹¹⁹ Alvará de 7 de maio de 1801. Criado o lugar de Juiz de Fora para a vila de Azambuja. Disponível em [www: <url: http://iuslusitaniae.fctsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=110&id_obra=73&pagina=1090>](http://iuslusitaniae.fctsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=110&id_obra=73&pagina=1090), consultado a 28 de junho de 2012.

«O estado civil dos mesmo pé de igualdade, a lei será cumprida por todos, sem levantar clamores que a injustiça e as desigualdades levantam (...) cidadãos é uma propriedade da nação e é, portanto, sob a égide do Estado que elle deve ser regulado. A sociedade é interessada também n'aquelles tres importantissimos factos, porque d'elles dependem a nacionalidade do cidadão, a constituição da familia e o “rompimento dos laços que ligavam o homem á sociedade, cessando de viver (...)”. O poder ecclesiastico tem de ser considerado um intruso em todos os actos. Então, collocando-se catholicos e não catholicos sob o mesmo pé de igualdade, a lei será cumprida por todos, sem levantar clamores que a injustiça e as desigualdades levantam (...)”¹²⁰.

A documentação dos cartórios notariais constitui uma parte significativa do espólio arquivístico do ADV, abrangendo cerca de 600 metros de prateleiras. Os notários registam os atos notariais, consoante a sua natureza, nos seguintes livros: livro de notas para testamentos públicos e para escrituras de revogação de testamentos; livro de notas para escrituras diversas; livro de protestos de título de crédito; livro de registo de atos lavrados; livro de registo de escrituras diversas; livro de registo de outros instrumentos avulsos e livro de registo de contas de emolumentos. Segundo o artigo 34.º do Código do Notário, os livros notariais devem ser transferidos para os arquivos distritais num prazo de trinta anos, a contar da data da sua conclusão. Todos os fundos notariais estão inventariados, existindo fichas onomásticas para o concelho de Viseu, com datas compreendidas entre os anos de 1934-1949. Este grupo de arquivos, também, contém a documentação notarial produzida pelos tabeliões dos extintos concelhos do distrito de Viseu.

Por sua vez, o arquivo privado guarda os documentos dos arquivos das associações e empresas, arquivo diocesano, arquivo de famílias e arquivo monástico. Entre a documentação das associações consta a da Associação de Socorros Mútuos Fúnebre Familiar Lamecense, fundada a 2 de junho de 1892, por um grupo de dez indivíduos, com o objetivo de constituírem uma associação para protegerem todas as classes sem diferença de sexo, no seu funeral. Os primeiros estatutos desta associação foram aprovados pelo Rei D. Carlos, a 21 de dezembro de 1894. Podiam pertencer à dita associação “todas as pessoas, nacionais ou estrangeiras, sem distinção ao sexo, bem comportadas e residentes em Lamego”¹²¹. O fundo desta associação é constituído por 55 livros, os quais se encontram no ADV por contrato de depósito celebrado a 29 de maio de 2007.

O arquivo das empresas compreende os “papéis” da “Viseu Industrial, L.da.”, sociedade por quotas, fundada em 25 de fevereiro de 1926. A sua documentação foi entregue ao ADV, por um sócio da empresa, Dr. João Sean Cabral Araújo dos Santos, em data desconhecida. Esta é composta por 5 livros (1920-1973): 4 pertencentes à empresa “Viseu Industrial L.da.” e 1 livro pertencente à sua antecessora “A. Taborda e C^a., Lda.”.

O arquivo diocesano abarca a documentação relativa ao Cabido da Sé, Mitra, Câmara Eclesiástica e Seminário de Viseu. O Cabido da Sé é uma corporação ou comunidade de eclesiásticos e cabe-lhe a função de ajudar o bispo no governo da diocese. No entanto, devido às frequentes

¹²⁰ TORRES, Joana Bento, *Igreja e a Primeira República: a implementação do registo obrigatório*, p. 16. Disponível em [www: http://www.iseg.utl.pt/aphes30/docs/progdocs/JOANA%20TORRES.pdf](http://www.iseg.utl.pt/aphes30/docs/progdocs/JOANA%20TORRES.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

¹²¹ Arquivo Distrital de Viseu, *ADVIS - boletim informativo*, Viseu, n.º 30 - 1.º trimestre (2007), p. 2. Disponível em [www: <url: ad-viseu.com/files/boletim_30.pdf>](http://ad-viseu.com/files/boletim_30.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

ausências do bispo, todos os assuntos de administração ordinária encontram-se nas mãos do Cabido. Por isso, o fundo do Cabido da Sé é constituído por documentos avulsos (1341-1918); acórdãos (1514-1832); apontadoria do coro (1514-1832); arrendamentos (1586-1799); breves bulas (1688-1898); capelas (1575-1881); colocações (1462-1824); contas (1530-1892); escrituras (1693-1790); estatutos (1570-1673); foros (1430-1784); inventários (1583-1757); lembrança de missas (1585-1586); livros de férias mensais (1671-1814); prazos (1523-1834); recebimentos do vinho (1562-1832); registos (1617-1893); rendimentos (1533-1846); sentenças (1823-1834); termos de novos providos (1742-1791); testamentos (1692-1780), tulha (1527-1804); visitas (1660-1817) e índices.

A Câmara Eclesiástica é o organismo que se ocupa dos bens e direitos do Cabido da Sé e administra os bens temporais da Santa Sé entre a morte do Papa e a eleição do seu sucessor. No século XI, as funções da Câmara Eclesiástica eram essencialmente financeiras. Contudo, nesse mesmo século, adquire várias funções judiciais, em matéria penal e civil. A partir do século XIX, a Câmara Eclesiástica entrou em decadência devido a extinção dos Estados Pontifícios. O espólio documental da Câmara Eclesiástica compreende livros de décimas (1642-1658) e de registos (1684-1818). A Mitra é o órgão de governo da diocese, cuja figura central é o bispo. O termo mitra é utilizado no sentido de poder pontifício ou arcebispado, e, normalmente, como património ou jurisdição dos bispos. O fundo documental da Mitra de Viseu foi incorporado no ADV no ano de 1932.

O Seminário de Viseu foi erigido, em 1586, pelo bispo D. Nuno de Noronha. Numa primeira fase funcionou no Paço Episcopal da Sé. Devido a um incêndio, em 1716, foi transferido para os baixos do Paço, no Fontelo. Após as obras de recuperação voltou para o Paço Episcopal da Sé até ao ano de 1824. Nesse mesmo ano foi transferido para o Convento de São Filipe de Nery, em Santa Cristina, onde permanece até aos dias de hoje. A documentação do Seminário foi transferida para o ADV no ano de 1932 e é constituída por 24 livros de contabilidade (1675-1792).

Os arquivos de família são constituídos por um aglomerado de papéis produzidos pela atividade de uma pessoa ao longo da sua vida ou pelos diversos elementos de uma geração “quer digam respeito às atividades privadas ou públicas, de cada indivíduo, são um manancial de acontecimentos e de conhecimentos”¹²². Os primórdios dos arquivos de família remontam à civilização Micénica e ao Oriente Antigo, durante as civilizações grega e romana e na própria Idade Média os senhores laicos e eclesiásticos já possuíam os seus arquivos particulares. Para Manuel da Silva Gonçalves, Paulo Mesquita Guimarães e Pedro Abreu Peixoto, os arquivos de família podem ser definidos como:

“Arquivo cujos produtores da documentação são essencialmente privados, podendo (...) admitir documentos de índole pública, de acordo com as atividades desempenhadas pelos elementos que constituem ou constituíram (...) arquivo que contem documentação gerada ou reunida por uma pessoa ou grupo de pessoas ligadas entre si por laços de parentesco ao longo da sua existência, durante várias gerações (...) conjunto de documentos produzidos e recebidos pelos elementos de uma família, no normal desenvolvimento das suas atividades, particulares ou coletivas, organizadas de acordo com as suas atividades e tendo em conta

¹²² Arquivo Distrital de Viseu, *ADVIS - boletim informativo*, Viseu - n.º 10 - 2.º trimestre (2002), p. 2. Disponível em [www: <url: ad-viseu.com/files/boletim_10.pdf>](http://www.ad-viseu.com/files/boletim_10.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

uma necessidade de utilização futura (...) arquivo que reúne uma heterogénea de documentação, fruto de trabalho e vivências de vários sujeitos a família”¹²³.

Estes são, pois, repositórios de documentos indispensáveis para o estudo da nossa memória coletiva, possuem testemunhos e informações que permitem reconstruir a história de uma linhagem, recapitular poderes e a autoridade dos seus membros. No entanto, são inúmeros os casos em que os arquivos de família necessitam de uma intervenção urgente seja para o reconhecimento dos fundos existentes, para a sua ordem e organização como para a descrição das espécies documentais¹²⁴. Podem, na sua maioria, abarcar documentos que englobam pelo menos três grandes áreas de interesse: em primeiro lugar, a documentação que justifica a posse dos bens da família; uma segunda área, que diz respeito às prerrogativas sociais; e, por último, a documentação patrimonial¹²⁵. Os testemunhos escritos que repousam nos arquivos de família do ADV abarcam o espólio da “Casa de Souto de El-Rei”, “Casa de Solarenga de Farminhão”, “Casa dos Viscondes de Midões”, “Família Guedes”, “Família Melos”, “Família Ponces”, “Família Rodrigues Correia”, “Família Soares Dinis”, “Família Soares Dias” e “Morgado de Loureiro”.

Durante vários séculos, as igrejas, capelas e os mosteiros usufruíram de uma particular centralidade na vida das comunidades locais, estando associadas ao nascimento, casamento, morte e ao quotidiano dos paroquianos. Os fiéis deslocavam-se às igrejas e às capelas com uma certa regularidade, para participarem na oração individual ou coletiva, para participarem nas festas, nas posições, na admissão dos sacramentos e na irmandade. Atualmente, “constituem marcos incorporáveis desta região e referências determinantes para a compreensão do percurso evolutivo das populações”¹²⁶. Com a extinção das ordens e das corporações religiosas, em 1834, os seus arquivos foram transferidos para a Torre do Tombo e, posteriormente para os arquivos distritais. O fundo monástico, do ADV, contém os documentos das diversas comendas e conventos existentes na região de Viseu: comenda de Ansemil, Convento de Barrô, Convento de Santa Eufémia de Ferreira de Aves, Convento de Santa Maria de Fornos de Maceira Dão, Convento de Chagas de Lamego, Convento de Nossa Senhora da Purificação de Moimenta da Beira, Convento de São Cristóvão de Lafões, Convento de São Francisco de São João da Pesqueira, Convento de Salzedas, Convento de São João de Tarouca e Convento de Jesus de Viseu.

¹²³ GONÇALVES, Manuel Silva, GUIMARÃES, Paulo Mesquita e PEIXOTO, Pedro Abreu, *op. cit.*, pp. 7 - 9

¹²⁴ PEIXOTO, Pedro de Abreu, Aspectos essenciais para o desenvolvimento de uma política de arquivos privados. Arquivos de Família. *Cadernos de BAD*, Lisboa 1 (2002), pp. 43 - 48.

¹²⁵ PEIXOTO, Pedro de Abreu, O Valor dos arquivos de família. *Cadernos BAD*, Lisboa 1 (1995), pp. 33 - 44.

¹²⁶ MARQUES, Jorge Adolfo M. e EUSÉBIO, Maria de Fátima (2007), *Distrito de Viseu: tesouros de arte e arqueologia*. Viseu: Governo Civil, p. 145.

1.4.2. Análise SWOT

Após o diagnóstico da situação do Arquivo Distrital de Viseu é extremamente importante sintetizar a informação para facilitar a compreensão e a utilização da mesma. Com esse intuito, elaborou-se uma análise SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities and threats*), ou seja, identificaram-se: os pontos fortes, os pontos fracos (relativos à instituição), as oportunidades e as ameaças relativas ao meio envolvente à instituição. O objetivo da presente análise é, portanto, relacionar os pontos fortes e fracos internos do arquivo com as oportunidades e ameaças externas do contexto em que se insere e de eventuais movimentos de concorrência. Podemos, por conseguinte, elencar os seguintes aspetos.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Localização geográfica do ADV, • O número de funcionários com formação na área das ciências documentais; • Acervo documental; • Adoção das novas tecnologias de informação e da comunicação; • Definição de uma estratégia clara para a criação de catálogos próprios; • Página do ADV na Internet, • O catálogo disponível na Internet, a possibilidade de se fazer a consulta <i>online</i>; • <i>Marketing</i> (folheto publicitário, boletim informativo, etc.). 	<ul style="list-style-type: none"> • Elevados níveis de burocracia associados à organização do espaço (projetos informático e de mobiliário, etc.); • A falta de espaço para a incorporação de nova documentação e para a realização de atividades culturais; • O edifício - arquitetura e espaços interiores; • Os meios utilizados na preservação e conservação da documentação.

Não temos dúvidas que o edifício do ADV se encontra bem localizado num local regularmente frequentado pela população, o fundo documental disponibiliza documentação do século V ao XXI, a adoção das novas tecnológicas da informação e da comunicação permite uma maior facilidade para armazenar e difundir a informação. Através do sítio da Internet¹²⁷, é possível fazer-se uma divulgação mais efetiva do arquivo, história, fundo, atividades, regulamentos, horário, catálogo em linha e possibilita a reservas de documentos, sendo estes os pontos fortes do ADV. O *marketing* é empregue pelos arquivistas para projetarem uma boa imagem do serviço dos arquivos, tanto para os utilizadores que o usam, como para aqueles que não o conhecem, suscitando o seu interesse. O ADV para a divulgação dos seus serviços emprega os seguintes instrumentos de *marketing*: o ADVIS, a publicação de folhetos informativos, visitas guiadas e a realização de exposições.

O ADVIS - boletim informativo do Arquivo Distrital de Viseu foi publicado, pela primeira vez, no primeiro trimestre de 2000, com o objetivo de “promover o conhecimento de documentos e, simultaneamente, apresentar algumas informações acerca dos serviços prestados, documentação recolhida e outros elementos considerados pertinentes para uma melhor divulgação e conhecimento

¹²⁷ Vide Anexo II, p. 130.

do Arquivo Distrital de Viseu”¹²⁸. É uma publicação trimestral que reúne as notícias sobre as atividades do arquivo, dá destaque ao fundo mais antigo e à incorporação de novos documentos, temas de investigação, etc.. Este tem uma imagem atrativa e é dirigido aos investigadores e ao público em geral.

O folheto informativo apresenta o ADV ao utilizador e os seus serviços e fundos. As visitas guiadas têm como desígnio dar a conhecer o ADV aos cidadãos em geral. A realização de exposições tem como propósito divulgar os documentos que se encontram guardados e de promover a história e património do distrito “o Arquivo Distrital de Viseu, entre os seus papéis frágeis e amarelados, tem muita vida e muita história para contar”¹²⁹. Nos últimos anos, os funcionários do ADV têm realizado inúmeras exposições, das quais devemos destacar: a exposição sobre o “Cinema português no Avenida-Teatro 1930-1950” e sobre as “Eleições 1975-1985”.

Nos inícios do século XX, o animatógrafo chegou a Viseu e, passados alguns anos, no dia 16 de setembro de 1922, foi inaugurado o Avenida-teatro, projeto do arquiteto Eduardo Coutinho e, desde logo, suscitou o interesse e a admiração dos viseenses pela sétima arte. Aí foram projetados inúmeros filmes nacionais. Com o objetivo de proporcionar recordações aos visitantes que viveram nessa época e aos restantes dar a conhecer a atividade cinematográfica portuguesa entre os anos de 1930 e 1950, o ADV decidiu organizar uma exposição com os cartazes dos filmes exibidos nas salas de cinema da cidade de Viseu no período compreendido entre 1928-1958, que se encontram à guarda do Arquivo Distrital de Viseu, provenientes do Governo Civil de Viseu. A exposição sobre o tema “Eleições 1975-1985” teve como principal objetivo retomar a história dos primeiros dez anos de eleições democráticas em Portugal, centrando-se no distrito de Viseu. As eleições de 1975 foram as primeiras eleições livres, com sufrágio universal realizadas em Portugal, efetuaram-se no dia 25 de abril e elegeram os 250 deputados para a Assembleia Constituinte. Os documentos apresentados durante essa exposição encontram-se à guarda do Arquivo Distrital de Viseu, integrando o fundo proveniente do Governo Civil de Viseu. Em suma, a realização de exposições, segundo a diretora do ADV, tem como “objetivo divulgar a riqueza e a diversidade do património documental deste Arquivo, enquadrado no contexto de identidade histórico-cultural do povo português”¹³⁰.

Um dos grandes problemas existentes no ADV é a falta de espaço para a incorporação de nova documentação, que “é um ato mediante o qual um conjunto de documentos são transferidos de uma unidade administrativa que os há produzido para um serviço de plenos direitos para o seu tratamento e disposição”¹³¹, para o acondicionamento dos documentos, que se encontram colocados em estantes nos corredores do edifício e para a difusão da documentação. Segundo Maria das Dores Almeida Henriques:

¹²⁸ Arquivo Distrital de Viseu, *ADVIS - boletim informativo*, Viseu - n.º 1 - 1.º trimestre (2000), p. 2. Disponível em [www: <url: ad-viseu.com/files/boletim_1.pdf>](http://www.ad-viseu.com/files/boletim_1.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

¹²⁹ Arquivo Distrital de Viseu, *ADVIS - boletim informativo*, Viseu - n.º 30 - 2.º trimestre (2007) p. 2. Disponível em [www: <url: ad-viseu.com/files/boletim_30.pdf>](http://www.ad-viseu.com/files/boletim_30.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

¹³⁰ Diálogo com a Diretora do Arquivo Distrital de Viseu (09-07-2012)

¹³¹ ALBERCH FUGUERAS, Ramon, *op. cit.*, 102.

“A inexistência de espaço próprio adequado é um obstáculo ao delineamento de programas culturais e de extensão educativa que nos permitam um envolvimento mais interveniente e marcante na sociedade. A difusão da documentação e da informação junto do cidadão tem sido meramente efetivada através de exposições, realizadas noutros espaços, e disponibilizadas para cedência a todas as instituições que o solicitem, colaboração com estabelecimentos de ensino e outras instituições da região”¹³².

Devido aos fatores apresentados, torna-se urgente a construção de um novo espaço para o Arquivo Distrital de Viseu ou para a remodelação do edifício atual. Na elaboração de um projeto para a construção de um novo arquivo ou para a sua remodelação, a cooperação entre o arquivista e o arquiteto é vital para o seu êxito. O arquiteto deve ter presente a divisão do arquivo em três grandes áreas: a área de conservação, a área reservada ao pessoal do arquivo e a área de acesso ao público:

- 1) Área de conservação - destina-se ao uso exclusivo dos funcionários do arquivo, engloba os depósitos de documentos, que devem estar separados das outras áreas por razões de segurança.
- 2) Área técnica - compreende os espaços de tratamento dos documentos (receção, transferências, salas de classificação e sala de eliminação da documentação), serviços específicos (restauro, encadernação e reprografia), e, eventualmente, espaços para a desinfeção e desinfestação dos documentos e outras dependências (cacifos, serviço de limpeza e armazém de material de oficina).
- 3) Área de acesso ao público - abarca o espaço de receção (acesso a informação e venda de publicações), a sala de consulta com os instrumentos de descrição, as obras de referência, a biblioteca auxiliar, geralmente, constituída por documentos técnicos e livros de história, e um espaço de consulta informatizado. Esta área deve possuir, também, um auditório, salas de exposições e locais de serviço educativo.

A conservação e a preservação da documentação, no ADV, não são as melhores, fruto do estado de degradação em que se encontra o edifício. Este apresenta inúmeras fissuras e manchas de humidade. O espólio documental presente nas suas prateleiras é constituído por diversos tipos de suportes e de materiais da escrita.

Durante a Idade Média, para se escrever um documento, eram necessários geralmente três elementos: pergaminho, a tinta e a pena¹³³. O pergaminho é definido pela Comissão Internacional de Diplomática e Sigilografia como sendo “um suporte feito de peles de animais submetido a diversas operações para se tornar numa folha lisa¹³⁴”. Para se fazer os pergaminhos, as peles dos

¹³² Diálogo com a Diretora do Arquivo Distrital de Viseu (09-07-2012)

¹³³ SANTOS, Maria José Azevedo, *A Ars Scribendi. Hymanitas*, vol. L (1998), p. 4. Disponível em [www:<url: uc.pt/fluc/eclassicos/publicacoes/ficheiros/humanitas50/32_Azevedo_Santos.pdf>](http://www.uc.pt/fluc/eclassicos/publicacoes/ficheiros/humanitas50/32_Azevedo_Santos.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

¹³⁴ MEIRINHOS, José Francisco, *A escrita nos códices de Santa Cruz de Coimbra*, pp. 9-10. Disponível em [www:<url: <http://web.letras.up.pt/meirinhos/studia/Meirinhos_Escrita_em_Santa_Cruz_de_Coimbra.pdf>](http://web.letras.up.pt/meirinhos/studia/Meirinhos_Escrita_em_Santa_Cruz_de_Coimbra.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

animais, especialmente de carneiro, ovelha e cordeiro, eram colocadas em cal ficavam aí durante três dias, posteriormente eram estendidas num cavalete, depois eram raspadas com uma navalha de ambos os lados e eram deixadas a secar¹³⁵. A partir do século XV, o pergaminho perde a sua primazia em relação ao papel. O papel foi apelidado por muitos autores como:

“(...) a maravilhosa invenção, que é de um tão grande uso para a vida, que fixa a memória dos feitos e imortaliza os homens, é mais barato e fácil de produzir, e foi o eleito pela imprensa como suporte preferencial, estatuto que preservou até aos nossos dias (...)”¹³⁶.

Até ao século XIX, o papel era produzido a partir de “trapos lavados, deixados a apodrecer durante semanas, depois eram desfeitos com a ajuda de maços. A polpa obtida era mergulhada em água e moldada em formas próprias, prensadas, banhadas em cola e estendida a secar”¹³⁷. Atualmente, o papel é um composto de origem vegetal obtido por justaposição artificial de fibras celulósicas. A união das fibras é determinada por fenómenos de natureza físico-mecânica e por ligações entre as várias componentes de pasta de papel¹³⁸.

Como aconteceu com os suportes da escrita, os espaços onde eram lavrados os documentos também se alteraram com o passar dos séculos e com a evolução da própria sociedade. No principiar da Idade Média, os documentos eram lavrados no *scriptorium*:

“local próprio de mosteiros e sés, individual ou coletivo, e de localização e Características que em muitos ainda se desconhecem. Era todavia, destinado, sempre, à atividade da escritura, particularmente da cópia, encadernação e iluminação de manuscritos”¹³⁹.

O mobiliário deste era constituído por mesas, cadeiras, caixas, tesouras, facas, régulas, tinteiros, pergaminhos, penas de ave, cálamos, etc. O trabalho realizado no *scriptorium* foi apresentado pela iconográfica medieval como sendo um trabalho duro e isolado. O copista tinha de preparar o suporte da escrita, o pergaminho. Este era cortado, alisado e branqueado, depois aparava as penas e preparava as tintas que, normalmente, eram de cor negra, no entanto, também utilizava cores vermelhas, azuis e verdes para a decoração das iluminuras e dos pergaminhos.

Posteriormente, com a formação dos governos autónomos a administração régia e senhorial tornou-se cada vez mais complexa, levando ao advento das chancelarias. A primeira chancelaria foi criada em Portugal pelo conde D. Henrique e pela D. Teresa, o seu funcionamento era muito rudimentar tinha apenas dois notários, que pertenciam ao clero. As centúrias de Trezentos e Quatrocentos caracterizaram-se por uma maior burocratização do Estado e pela produção de um número elevado de documentação, o que provocou a multiplicação das chancelarias. Estas eram órgãos, instituições ou serviços móveis ou fixos, tinham uma estrutura própria responsável pela redação, validação, aposição do selo régio, expedição de todos os documentos da lavra do Rei e de validação dos documentos de particulares. A chancelaria era constituída pelo seguinte grupo de

¹³⁵ MORUJÃO, Maria do Rosário (2005), *A Sé de Coimbra: a instituição e chancelaria (1080-1318)*. Coimbra: [S. n.], p. 641.

¹³⁶ Idem, *ibidem*, p. 666.

¹³⁷ CASANOVA, Conceição, O papel como material a preservar. *Cadernos BAD*, Lisboa 2 (1991), pp. 80-81.

¹³⁸ Idem, *ibidem*.

¹³⁹ SANTOS, Maria José Azevedo (2000), *op. cit.*, p. 88.

funcionários: escrivães, notários e por um chanceler. O chanceler, segundo as *Ordenações Manuelinas*, devia ser um homem de boa linhagem, bom, de boa consciência, justo e gracioso:

“(…) por tanto pela dignidade de seu Officio Devemos escolher para elle tal homem, que seja de boa linhagem, e bom siso, discreto, e letrado, virtuoso, de sã vontade, boa consciência, e justo, e de gracioso e bom acolhimento aas partes, pera que com elle tiverem que negociar sem alguma dificuldade (…)”¹⁴⁰.

No século XV, com o desenvolvimento do processo de impressão de documentos por Johannes Guttenberg, a prensa móvel, que utilizava os caracteres avulsos gravados em blocos de madeira ou chumbo, estes eram agrupados numa tábua para, posteriormente, formarem as palavras, frases e textos, conjugada com a produção de papel na Europa, revolucionaram o mundo da escrita e a forma como a documentação era produzida. Os locais e os agentes da mesma passaram a estar localizados nas oficinas de impressão, também designadas por tipografias. Para Norberto de Araújo e Artur Pereira Mendes na obra *Aspetos da tipografia em Portugal*, o berço da tipografia, em Portugal, não foi Leiria, no ano de 1456, como defendia Ribeiro dos Santos, mas sim Lisboa:

“A tipografia entrou em Portugal, seguramente, com documentos autênticos, por Lisboa. O Pentateuco Hebraico, impresso por Samuel Zora e Raban, em 1489, comprova esta afirmação. Não obstante, existem algumas obras que, segundo vários homens de estudo, admitem a tipografia em Lisboa, em 1481 (…); o documento mais antigo, atestando a tipografia em Leiria, é o almanaque de Salomão Zacuto, impresso em 1492, por Mestre Ortas”¹⁴¹.

Posteriormente, no século XVI, com o Renascimento ressurgiu a leitura dos clássicos. Estes apenas eram conhecidos “dos sábios privilegiados, dos catedráticos, e êsses mesmos teriam dêles uma noção errada e incompleta”¹⁴², devido aos diversos erros que foram cometidos pelos copistas aquando da sua reprodução, o que dificultava a sua leitura, bem como a sua própria difusão. Contudo, foi com o desenvolvimento da tipografia que os intelectuais como Lutero puderam fundamentar e divulgar as suas opiniões. As oficinas de impressão, em Portugal, expandiram-se para as cidades de Setúbal, 1509, de Évora, em 1512, de Coimbra, 1517, devido à prosperidade económica, social e cultural do convento de Santa Cruz e para a cidade do Porto no ano de 1540, com a impressão do primeiro livro *Espelhos dos casados* de João de Barros, e foram os próprios colonizadores, que levaram a tipografia primeiro para o Oriente e depois, no ano de 1747, para o Brasil. Como podemos verificar no GRÁFICO II | Obras impressas no século XVI, das 900 obras impressas no século XVI; 406 eram obras de teologia, 106 obras de literatura e de poesia, 127 de poligrafia, 101 estudos historiográficos 101 e 106 outras ciências, direito, etc.¹⁴³. Após, a Restauração da Independência, em 1641, foi publicada a gazeta “da Restauração”, sendo,

¹⁴⁰ *Ordenações do Senhor Rey D. Manuel, Livro I, Título III*. Disponível em [www.<url: http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt](http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt), consultado a 28 de junho de 2012.

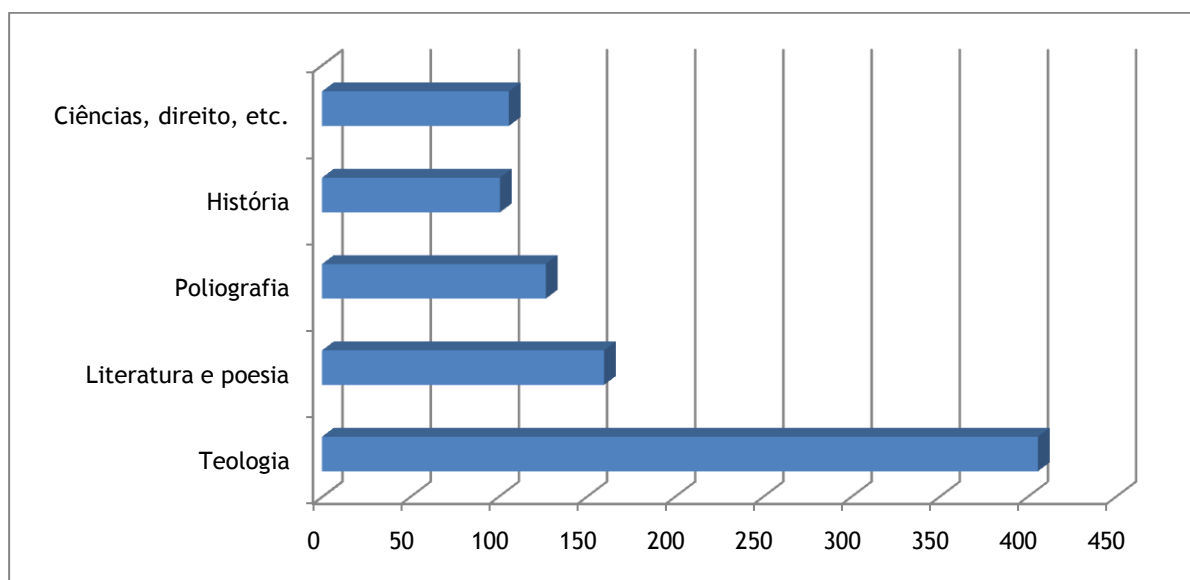
¹⁴¹ ARAÚJO, Norberto de e MENDES, Artur Pereira (1914), *Aspetos da tipografia em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional, p. 10.

¹⁴² Idem, *ibidem*.

¹⁴³ Idem, *ibidem*, p. 12.

possivelmente, o primeiro jornal impresso a ser publicado, em território nacional¹⁴⁴. Na atualidade, devido ao desenvolvimento tecnológico, é produzida inúmera documentação para diversos fins e são publicados inúmeros jornais, revistas, monografias de vários géneros, etc., em diversos suportes, o que obriga ao arquivista, bibliotecário e ao documentalista, ao tratamento e à conservação de um número significativo de informação.

GRÁFICO II | Obras impressas no século XVI



Fonte: ARAÚJO, Norberto de e MENDES, Artur Pereira, *op. cit.*, p. 12.

Para Ramon Alberch Fugueras, o programa de conservação deve compreender a preservação preventiva, que pressupõe a existência de salas para o tratamento do papel, pergaminho, dos selos e outros materiais de arquivo e de câmaras de fumigação e de desacidificação. Na preservação preventiva deve ser efetuado o controlo regular da temperatura e da humidade, limpeza do ar e níveis de iluminação; a prevenção por substituição consiste em criar salas para microfilmear, fotocopiar, duplicar, imprimir e digitalizar os documentos, para facilitar a sua consulta por parte do utilizador e para a construção de um arquivo digital.

No entanto, estes objetivos são muito difíceis de alcançar devido à falta de sensibilização para a conservação do material de arquivo, de recursos, de formação e de investigação em técnicas adequadas. Os arquivos são, muitas vezes, considerados como os parentes pobres dos equipamentos de consulta, no que se refere ao empenho do Estado em criar estruturas adequadas para estes espaços. Neste momento, em Portugal, a aposta nos arquivos distritais é praticamente nula. O parco Orçamento de Estado para a cultura, conjuntamente com uma indefinição do Secretário de Estado da Cultura e da Direção-geral de Arquivos para a construção da Rede Nacional de Arquivos, não tem permitido que se desenvolva, no país, um verdadeiro serviço de arquivo distrital.

¹⁴⁴ SOUSA, Jorge Pedro (ccord.); BRANCO, Maria do Carmo Castelo; [et al.], *A gazeta “da Restauração”*: primeiro periódico português. Uma análise do discurso, vol. II - reproduções, p. 1. Disponível em [www.<url>: http:// www.livrosfabcom.ubi.pt/book/18](http://www.livrosfabcom.ubi.pt/book/18)>, consultado a 28 de junho de 2012.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • A construção de um novo arquivo; • A construção de uma página nas redes sociais; • Adoção de medidas de conservação e preservação da documentação; • Formação dos funcionários e dos utilizadores. 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição generalizada do financiamento público, central e local, em relação à cultura, em razão das necessidades crescentes nos sectores da educação, saúde e assistência; • Crise financeira.

As redes sociais na Internet deixaram de ser apenas espaços onde se podem encontrar amigos que fomos “perdendo de vista” ao longo do tempo. Hoje, são utilizadas para diversos fins para lançar petições, para comprar e vender produtos, para realizar contatos profissionais, para a promoção de atividades, eventos culturais e para a promoção do património cultural. Estes são alguns exemplos da diversidade dos fins que os portugueses administram às redes sociais. Atualmente, cerca de quatro milhões de portugueses estão registados no *Facebook*. Em 2008, 25% dos portugueses estava inscrito nas redes sociais; a nível europeu; Portugal encontrava-se no terceiro lugar com o maior número de utilizadores nas redes sociais. O *Facebook* tem, atualmente, cerca de oitocentos e quarenta e cinco milhões de utilizadores. A elaboração da página no *Facebook* por parte do ADV podia ser uma mais-valia para a divulgação da sua história, serviços, atividades e fundo documental.

2. Tratamento do Fundo do Morgado de Loureiro

“Os arquivos de família são conjuntos documentais de notável interesse, tanto para a História como para a arquivística (...). A instituição família, antes de mais: genealogia da filiação e aliança; a dos cargos desempenhados, depois: não só os diretamente jurisdicionais, mas também os políticos, pois o desempenho de algumas funções de Estado deixaram traços marcantes (...) e por fim, a da relação com a administração patrimonial: que propriedades, que expressões territoriais, que corpos a geriam”¹⁴⁵.

¹⁴⁵ ROSA, Maria de Lurdes, *Problemáticas históricas e arquivísticas atuais para o estudo dos arquivos de família portugueses (Épocas Medieval e Moderna)*. Disponível em [www:<url: http://uc.pt/chsc/rhsc/rhsc_9/rhsc9_9-42_mlr.pdf>](http://uc.pt/chsc/rhsc/rhsc_9/rhsc9_9-42_mlr.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

2.1. Metodologia

Para além do conhecimento geral do ADV, o presente trabalho tem como objetivo geral a descrição arquivística do fundo do Morgado de Loureiro, que se encontra na posse do Arquivo Distrital de Viseu, os membros da família do Morgado de Loureiro tiveram um papel de destaque nos “Descobrimentos”, na conquista das praças no Norte de África, na política, na vida social e religiosa de Viseu e de Portugal. A descrição arquivística consiste “na representação das unidades arquivísticas, acervos documentais e coleções fáticas, através da sua referência e de outros elementos, nomeadamente os atinentes à sua génese e estrutura, assim como, sempre que for o caso, à produção documental que as tenha utilizado como fonte, tem como objetivo o controlo e/ou comunicação dos documentos a qual é realizada pelos arquivistas”¹⁴⁶.

Os arquivistas desempenham um papel fundamental na sociedade do século XXI, pois foi-lhes confiada a responsabilidade de preservar e divulgar o património documental:

“(…) que se reveste de interesse cultural relevante (…) independentemente da sua data, forma e suporte material, produzidos ou recebidos por uma pessoa jurídica, singular ou coletiva, ou por um organismo público ou privado, no exercício da sua atividade e conservados a título de prova ou de informação”¹⁴⁷.

Durante o processo de preservação e de divulgação da documentação, o arquivista tem de realizar o seguinte ciclo: identificar, avaliar, organizar e conservar a informação produzida pelas atividades desenvolvidas pelas instituições ou pelos indivíduos com valor cultural ou histórico. Todavia, o arquivista pode ser condicionado pelo tipo de arquivo onde trabalha; se laborar num arquivo definitivo ou histórico tem de realizar o estudo prévio da instituição que deu origem à documentação, para a poder inserir no contexto onde foi produzida, com o objetivo de “garantir que os documentos que tenham valor como prova autêntica de atividades administrativas, organizacionais, culturais e intelectuais sejam mantidos e utilizados”¹⁴⁸.

Numa primeira fase, foi-nos sugerido pela diretora do Arquivo Distrital de Viseu, a organização da documentação do Morgado de Loureiro. Contudo, esta já se achava devidamente instalada, identificada e separada no depósito, mas ainda se encontrava por descrever. Desse modo, tivemos de realizar uma pesquisa bibliográfica sobre a origem dos morgados, em Portugal, sobre a história da vila de Silgueiros e sobre o Morgado de Loureiro: (história, família, solar e património), com o objetivo de conhecermos a entidade produtora e o contexto de produção da documentação. Em segundo lugar, realizámos a higienização da documentação. É um processo fundamental para a conservação preventiva dos documentos, pois elimina os agentes responsáveis pela sua deterioração e permitiu-nos, também, o primeiro contato com a mesma. Em terceiro lugar, procedemos à recolha de informação, documento a documento. Para esse fim, elaborámos uma ficha de recolha de dados, com os seguintes campos:

¹⁴⁶ INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, COMISSÃO TÉCNICA 7 (2005), *Norma Portuguesa 4041: informação e documentação, terminologia arquivística, conceitos básicos*. Lisboa: Instituto Português da Qualidade, p. 100.

¹⁴⁷ Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, artigo 80.º

¹⁴⁸ CUNNINGHAM, Adrian, *op. cit.*, p. 59.

- N° de ordem;
- Título;
- Data de produção descritiva;
- Produtores;
- Dimensão e suporte;
- Sumário;
- Notas.

QUADRO IV | Ficha de recolha de informação

N° de ordem	Título	Data de produção descritiva	Produtores	Dimensão e suporte	Sumário	Notas
001	Doação	Viseu - 1527 Janeiro 17	Maria Dias	6 folhas	Doação que faz Maria Dias a Francisco Fernandes e mulher de Viseu, de meio de um casal de Cepões	Bom estado de conservação
002	Venda	Viseu - 1547 Agosto 1	Vicente Camelo	2 Folhas	Venda que faz Vicente Camelo, como procurador de Antonia Dias e Luis de Almeida de umas hortas em Santa Catarina	Mau estado de conservação- manchas de humidade
003	Bula	Roma - 1553 Setembro 29	Papa Júlio III	6 páginas	Bula concebida à capela de Silgueiros, instituída por Luis de Loureiro	Bom estado de conservação
004	Contrato	Viseu - 1577 Março 7	Feliciano da Costa e mulher Catarina Cardoso	5 páginas	Contrato que fazem Feliciano da Costa e mulher Catarina Cardoso, de Larregal, freguesia de Caria, com seus herdeiros	Bom estado de conservação

Após a recolha da informação, foi-nos possível conhecer a constituição do Morgado de Loureiro, as funções desempenhadas pelos membros da família e organizar a documentação. Por último, procedemos ao tratamento dos dados recolhidos: classificação da documentação, elaboração de um instrumento de pesquisa - inventário, e apresentamos algumas recomendações para a sua preservação, conservação e difusão¹⁴⁹.

2.2. Contextualização do produtor da informação

Ao realizar-se o tratamento documental de um fundo de família, o arquivista deve fazer um estudo prévio, ou seja, uma pesquisa sobre o autor/autores da documentação. Neste caso, trata-se de um morgado. O morgado era uma propriedade que não podia ser alienada ou dividida, por morte do proprietário, transitava para o filho varão. O primeiro morgado, em Portugal, foi instituído pelo arcebispo de Braga, D. Martinho Giraldes, em 1271. Nesse mesmo ano, em 11 de setembro, o rei D. Afonso III doou ao seu filho legítimo D. Afonso os castelos e vilas de Marvão, Portalegre e Arronches, que o donatário e a sua descendência haveriam para todo sempre por seu ordenamento, com todos os termos, rendas e pertencentes. A constituição deste, como de todos os morgados até aos finais do século XIX, tiveram como principal objetivo defender o território da nobreza, bem como a continuidade da sua linhagem. As primeiras leis relativas à sucessão dos morgados foram publicadas pelo rei D. Sebastião, durante a sua regência, em 15 de setembro de 1557, com os seguintes

¹⁴⁹ Vide Anexo V, p. 165.

objetivos: a primeira lei pretendia acabar com a diversidade de sentenças e de opiniões que existiam até então, e determinou que na sucessão dos morgados o filho varão, após a sua morte, adviesse sempre a irmã mais velha, sendo esta uma regra que também deveria ser respeitada pelos outros parentes em igual grau mais chegado ao último possuidor. Uma outra lei outorgou que aos morgados ou os bens vinculados de qualquer qualidade sucedesse o parente mais próximo ao último senhor, quando o primeiro instituidor não declarasse ou dispusesse em outra maneira¹⁵⁰.

As *Ordenações Manuelinas* e, posteriormente, as *Ordenações Filipinas* estabeleceram que na sucessão do morgado, caso o filho primogénito varão morresse, o morgado passava para o seu descendente legítimo “o arreto de representação do filho mais velho em vida ainda do pae; não succedendo por tanto o filho segundo se o mais velho deixasse ou outros descendentes legítimos”¹⁵¹. Nos finais do século XVIII, os morgados sofreram uma reestruturação com a publicação da Lei da Boa Razão, em 7 de setembro de 1770. Entre as várias disposições então tomadas, foram extintos os morgados com rendimento anual inferior a 200 mil réis na Estremadura e de 100 mil réis no Alentejo e nas restantes províncias do país. A constituição de novos morgados teria de ser autorizada pelo Rei. Durante o vintismo os morgados foram considerados como um entrave ao desenvolvimento do país e causadores de graves problemas sociais. A Lei de 30 de junho de 1860, de Mouzinho da Silveira, estabeleceu o aumento do rendimento mínimo necessário para a sua constituição e obrigou ao registo de todos os morgados existentes. Posteriormente, por carta de lei de 19 de maio de 1863, foram extintos os morgados e as capelas:

“Dom Luís por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os nossos súbditos, que as cortes gerais decretaram e nós queremos a lei seguinte: Artigo 1.º Ficam desde já abolidos todos os morgados e capelas atualmente existentes no continente do reino, ilhas adjacentes e províncias ultramarinos, e declarados alodiais os que se compõem; artigo 2.º metade dos bens desvinculados e segundo o disposto no artigo precedente, será reservada para o imediato sucessor do morgado da capela extinta, nascido ou concebido ao tempo da promulgação da presente lei, sendo descendente, filho ou neto de irmão do atual administrador”¹⁵².

A única exceção a esta lei foi o morgado da Casa de Bragança, classificado como morgado do príncipe herdeiro desde os tempos do rei D. João IV, apenas foi abolido com a proclamação da Primeira República, em 1910¹⁵³.

A história da vila de Silgueiros está intrinsecamente ligada à formação do padroado da Igreja de Santa Maria de Silgueiros. Reinava D. Sancho I, quando Daganel de Loureiro a instituiu, em 1185. Num dia do mês de setembro, de 1185, o Bispo D. João, na companhia de alguns clérigos e dos nobres proprietários dos solares das redondezas, partiram em direção à Casa Solar do Loureiro, para

¹⁵⁰ Ley sobre a socessão dos morgados & be[n]s vinculados. Dos morgados dos filhos. Disponível em [www:<url: http:// purl.pt/21992/1/>](http://purl.pt/21992/1/), consultado a 28 de junho de 2012.

¹⁵¹ Idem, *ibidem*.

¹⁵² Carta de Lei de 19 de maio de 1863, artigos 1.º e 2.º

¹⁵³ Segundo, a Constituição de 1911, título II - Dos direitos e garantias individuais, artigo 3.º (...) a República Portuguesa não admite privilégios de nascimento, nem foros de nobreza, extingue os títulos nobiliárquicos e de conselho e as ordens honoríficas, com todas as suas prerrogativas e regalias (...).

testemunharem a fundação da dita igreja por parte de Daganel e sua mulher Dona Sancha Gonçalves:

“Em nome de Deos Amen Eu Daganel e minha mulher Dona Sancha Gonçalves em honra de Nosso Senhor Jesus Cristo e da bem aventurada Virgem sua Mãe e para remédio de nossas almas e de nossos Paes edificamos fundamos a Igr.^a de St.^a Maria em hua nossa quinta que faz no termo de Vizeu no lugar chamado de Silgueiros do Dão com seu cemeterio entradas e saídas e a dotamos d’ambas as partes com lavoiras postos e arvores agoas e tudo mais com o pacto e condição = a saber q. o Prelado ou Abbade da m^a Igreja será sempre da nossa geração e se não houver clerigo edoneo da família a Igreja será dada a clerigo da vontade dos da nossa geração e doutra maneira não passará em tempo algum a estranhos; e a fazemos consagrar pelo Reverendo Padre Dom João pela Graça Divina Bispo de Viseu e lhe offerecemos, e damos pela consagração hum casal da mesma Aldea de Silgueiros. E se algum dos nossos, ou dos extranhos nalgum tempo quebrar ou violar dalguma sorte esta carta e doação seja maldito, excomungado condenado ou Inferno como judas traidor, e com esta carta e nossa fundação ficará sempre em vigor, como ella se contem. Foi feita a carta no mez de Setembro; era de MCCXXIII. Reinando Don Sancho, e sendo Alferes mor Pedro Affonso, e Chanceler Dom Julião: Nos sobreditos, que esta Carta, ou instrumento mandamos fazer perante os bons homens e firmamos com as nossas moons: Forão presentes Mendes Gino Cavaleiro, Soeiro da Lageosa Cavaleiro, Pedro testemunha, Pelagio ++.^a José ++.^a, António ++.^a, Lourenço ++.^a Martinho ++.^a Egídio ++.^a Bartolomeu ++.^a Raimundo ++.^a Fernando a escreveo por mandado de Daganel, e de sua mulher Dona Sancha Gonçalves”¹⁵⁴.

Até meados do século XVIII, existiram na vila de Silgueiros dois morgados. No ano de 1534, Pedro Rodrigues de Cardoso institui o primeiro morgado na capela de Santa Luiza, na Quinta de Loureiro. Decorridos 27 anos, a 7 de setembro de 1551, Luís de Loureiro instaurou um segundo morgado na mesma quinta anexo à capela de Nossa Senhora da Encarnação. Nesse mesmo ano, recebeu por bula do papa Júlio III, “a especial graça da concessão - *in perpetuum*”¹⁵⁵ de dois terços dos frutos da Igreja de Santa Maria de Silgueiros, “o terço restantes dos rendimentos da igreja que eram avultados - ficaram para os párocos”¹⁵⁶, e da nomeação dos abades da dita igreja.

A partir desse momento, passaram a existir dois morgados na quinta. A cada um pertencia metade da quinta, metade do paço, metade da torre ameada, tinham capelas e brasões distintos. Os Cardosos e os Loureiros voltaram a unir-se nos finais do século XVIII, fruto do casamento de Dona Maria Joana Cardoso do Loureiro de Melo Sampaio com Manuel de Loureiro Cardoso de Castelo Branco de Nápoles Queiroz. Como referiu José Coelho na obra intitulada *Memórias de Viseu (Arredores)*:

“Separados se conservaram estes vínculos durante muito tempo; paredes meias vivendo ambas as famílias; do mesmo sangue, mas, tendo-se malquistado, largos anos se odiaram, até que depois de grandes desgostos e passadas várias gerações, se consagraçaram, voltando a unir-se, pelo casamento de herdeiros respectivos, mutuamente atraídos pelo amôr, a despeito da grande oposição dos país, de ambas as partes, que chegaram a tapar as janelas fronteiras logo que vislumbraram a recíproca afeição dos futuros cônjuges (...)”¹⁵⁷.

¹⁵⁴ PIRES, António Lopes (1987), *Silgueiros: oitocentos anos de uma paróquia 1185 - 1986*. Silgueiros: Edição Junta de Freguesia, pp. 5 - 6.

¹⁵⁵ Idem, *ibidem*, p. 223.

¹⁵⁶ COELHO, José (1941), *Memórias de Viseu (Arredores)*. Viseu: Tipografia Notícias de Viseu, p. 233.

¹⁵⁷ Idem, *ibidem*, p. 240.

2.3. Reconstituição da família de Loureiro

Nos inícios do século XVI, o património do Morgado de Loureiro estava dividido em duas partes: uma na posse de Luís de Loureiro e a outra na posse de sua prima, D. Catarina de Figueiredo Loureiro, por motivos relacionados com heranças.

Luís de Loureiro casou, em Safim, com Guiomar Machado (c. 1500), filha de Jorge Machado, Cavaleiro da Ordem de Cristo, que durante um longo período foi Fronteiro-mor de Mazagão, e neta de Lopo Vaz Machado Cavaleiro em Tânger. Nasceram desta união, Luís Anes de Loureiro, Ambrósia e Isabel. A primeira filha, D. Ambrosia de Loureiro, contraiu matrimónio com o 4.º Senhor das terras e reguengos de Penafiel, de Sousa, casais de Melres e honra de Caneças, Lopo Peixoto de Melo.

A segunda filha casou com D. Luís da Cunha, senhor da Casa de Santar e donatário dos concelhos de Barreiro, Ova e Senhorim, Fidalgo da Casa do Rei D. Sebastião, que lhe confirmou a posse dos domínios, herdados de seu pai. No entanto, depois da morte do Rei D. Sebastião e do Cardeal D. Henrique, apoiou o partido de Castela contra D. António Prior de Crato e Filipe II de Castela, pela sua lealdade, confirmou-lhe pela 2.ª vez a posse dos ditos domínios e nomeou-o Alcaide-mor da cidade de Viseu, Governador e General da Comarca de Viseu¹⁵⁸. Do primeiro casamento, houve apenas uma filha, Joana de Melo (c.1530), mulher de D. Álvaro de Melo (c.1530), filho de D. Diogo de Castro (c. 1500), Alcaide-mor de Alegrete e de Leonor de Ataíde (c. 1500)¹⁵⁹, a qual morreu sem descendência.

Luís de Loureiro teve de uma Britais de Escobar os seguintes filhos bastardos: Fr. Luís de Loureiro, douto e autorizado religioso da Ordem de São Domingos, e D. Genebra de Loureiro, freira em Évora¹⁶⁰. Destes bastardos não houve filhos, extinguindo-se assim a descendência do “Grande Capitão”. Após a morte de D. Isabel, surgiram vários pretendentes ao Morgado de Loureiro: Álvaro de Loureiro, seu primo segundo e Alcaide-mor de Mazagão, irmão de António de Loureiro, o Boca Negra, e Manoel de Loureiro Mesquita, morador em Viseu, filho de Gaspar de Mesquita (c. 1475), terceiro neto de Luís Anes de Loureiro de Figueiredo (c. 1425), Cónego da Sé de Coimbra e avô de Luís de Loureiro, este, por ser maior de idade, obteve sentença a seu favor, no entanto, faleceu antes de tomar posse, e o dito morgado ficou para o seu filho primogénito Nuno de Barros Loureiro¹⁶¹.

Nuno de Barros Loureiro foi o quinto sucessor do morgado; ainda solteiro, acompanhou o rei D. Sebastião na fatídica jornada de Alcácer. Posteriormente, em Viseu, foi acusado de um crime de morte, executado contra Nuno de Rebelo e teve de fugir para o Brasil onde lutou com grande distinção contra os holandeses. Casou de segunda vez com D. Maria de Albuquerque. Deste casamento nasceram três filhos: Luís de Loureiro de Albuquerque, sexto morgado de Loureiro, que

¹⁵⁸ COELHO, José, *op. cit.*, p. 228.

¹⁵⁹ Idem, *ibidem*, p. 229.

¹⁶⁰ Idem, *ibidem*, p. 231.

¹⁶¹ GALVÃO, Lourenço Anastácio Mexia (1946), *Vida do famoso herói Luiz de Loureiro*. Porto: Editora Portucalense, p. 181.

contraiu matrimónio com D. Paula de Nápoles; Isabel, que casou com Gaspar de Queiroz Castelo Branco, filho de Bernardo de Queirós Castelo Branco senhor do Morgado de Abujos e do Morgado da Casa de Carvalhiços; a última filha, Francisca, foi esposa de Rodrigo Viçoso da Veiga.

Luís de Loureiro de Albuquerque, voluntário nas guerras da aclamação pela infantaria de Viseu, foi em 1708 nomeado Provedor da Misericórdia de Viseu¹⁶². Teve três filhos, Luís de Loureiro, Abade da Igreja de Castelo de Penalva, Nuno de Barros Loureiro e Manuel de Barros Loureiro.

Nuno de Barros Loureiro, sétimo morgado de Loureiro, contraiu matrimónio com D. Helena Tereza da Costa. Desta união nasceu: Luís Loureiro de Albuquerque, oitavo senhor do Morgado de Loureiro, que casou a primeira vez com D. Helena da Silva da Costa, no dia 4 de maio de 1642, e a segunda vez com Brites Teresa da Câmara (c.1705), no dia 3 de março de 1729, de quem teve os seguintes filhos: Simão de Oliveira da Costa, João de Nápoles Prior de Vinhós, Fr. Ignacio tomarista e D. Paula de Albuquerque. Os filhos da primeira e da segunda mulher morreram sem deixar descendentes.

Após a morte de Luís Loureiro de Albuquerque, o dito morgado passou para a posse de seu tio, Manuel Barros de Loureiro, Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro da Ordem de Cristo. Este casou-se com D. Helena Franca da Silva de Melo e Cardozo, filha de Manuel de Oliveira da Silva, senhor do Morgado de Martim Anes, em Castelo Branco, a 30 de outubro de 1707, e teve dois filhos: Nuno de Barros Loureiro e Manuel da Costa Loureiro.

O décimo morgado foi, assim, Nuno de Barros Loureiro, que casou com D. Maria Luísa de Castelo Branco e Queiroz, filha e única herdeira de Manuel Loureiro de Castelo Branco Queiroz, fidalgo da Casa Real e senhor da Quinta de Carvalhiços, nos arredores de Viseu. Tiveram apenas um filho, Manuel de Loureiro Cardoso de Castelo Branco de Nápoles Queiroz, o qual contraiu matrimónio com D. Maria Joana Cardoso do Loureiro de Melo Sampaio, décima e última morgada do morgadio dos Cardosos, instituído em 1534. Deste casamento nasceu Luís do Loureiro Cardoso, o qual casou com D. Casimira Lúcia de Brito Mascarenhas de Mancelos, Nuno Barros de Loureiro e Maria (Rita) de Loureiro Cardoso.

O filho de Luís do Loureiro Cardoso, Casimiro do Loureiro Cardoso, foi o décimo terceiro e último senhor do Morgado de Loureiro e, contraiu matrimónio com a sua prima, D. Maria Emília do Loureiro Cardoso, que faleceu a dois de abril de 1882. Ambos morreram sem deixar descendentes. Por sua vez, o Morgado dos Cardosos, anexo à Capela de Santa Luzia teve dez administradores: Pedro Rodrigues Cardoso, Francisca Cardoso de Loureiro, Pedro Rodrigues de Loureiro Cardoso, Manuel do Loureiro do Campo, Pedro Mesquita de Cardoso do Loureiro, Manuel de Loureiro e Mesquita Cardoso, João de Almeida de Lourenço Mesquita de Vasconcelos, Pedro Cardoso do Loureiro Mesquita de Almeida Vasconcelos e Maria Joana de Cardoso do Loureiro de Melo Sampaio.

¹⁶² Embora não se saiba, ao certo, a data da Fundação da Santa Casa da Misericórdia de Viseu, o que se pode afirmar, com certeza, é que existiu pelo menos dezoito anos depois da constituição da Misericórdia de Lisboa. ALMEIDA, Reinaldo Cardoso Correia (1985), *Santa Casa da Misericórdia de Viseu: subsídios para a sua história*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia, p. 14.

Os morgados foram extintos pelas leis de 1860 e de 1863. Após a morte, em 14 de outubro de 1865, de Manuel Casimiro do Loureiro Cardoso, Henrique de Lemos e Sousa, com 30 anos, casou com a sucessora do Morgado de Loureiro, D. Maria, com mais de 60 anos. Por morte desta, em 1882, o viúvo Henrique de Lemos e Sousa, seu único herdeiro, gastou toda a fortuna herdada no Brasil, local onde viria a falecer. Para o pagamento das dívidas contraídas por ele, o célebre morgado e o solar, que data do século XII, foram adquiridos, em praça pública, pelo brasileiro Santos Lima, natural de Casal Sancho, freguesia de Santar.

No QUADRO VI, apresentamos uma sùmula dos cargos e títulos desempenhados pelos senhores do Morgado de Loureiro durante cerca de três séculos de história.

QUADRO V | Cargos e títulos dos membros do Morgado de Loureiro

Nome	Cargos ocupados/títulos
João Anes de Loureiro	Fidalgo da Casa dos Monarcas: D. Pedro I, de D. Fernando I e de D. João I
Luís Anes de Loureiro Figueiredo	Cónego da Sé de Coimbra e Arcediago de Viseu, Abade de S. Miguel de Campia de Santa Maria da Torre e de Santa Maria de Silgueiros
João de Mesquita	Fidalgo da Casa Real
Henrique de Loureiro	Fidalgo da Casa Real “serviu em África com valor”
Filipe de Loureiro	Cónego de Viseu
Luís de Loureiro (c. 1490 - 13 de março de 1553)	Fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de D. João III, Adail-mor do reino, Governador e Capitão-general das praças-fortes de Safim (1534), Mazagão, Santa Cruz do Cabo de Gué (1517), Arzila e Tânger (1553) e Comendador da Ordem de Cristo e senhor do Morgado de Loureiro e de Penalva
Gaspar de Loureiro (c. 1475)	Fidalgo da Casa Real, participou nas guerras contra os mouros em África
Ambrósia de Loureiro	Membro do Conselho do Senhor Rei D. João III, Adail-mor do reino (1554), Padroeira das Igrejas de São Vicente do Pinheiro, Avençadas, Lufim, Vila Cova e senhora do Morgado de Loureiro
Lopo de Peixoto de Melo	4.º senhor das terras e reguengos de Penafiel, de Sousa, Casais de Melres e honra de Canelas

Luís da Cunha	Senhor da Casa de Santar e donatário dos concelhos de Barreiro, Ova e Senhorim, Fidalgo da Casa do Rei D. Sebastião, Alcaide-mor da cidade de Viseu, Governador e General da Comarca de Viseu
Álvaro de Loureiro	Alcaide-mor em Mazagão
Gaspar de Queiroz Castelo Branco	Senhor do Morgado de Carvalhiços
Luís de Loureiro Albuquerque	Voluntário nas guerras de aclamação pela infantaria de Viseu. Em 1708 foi nomeado Provedor da Misericórdia de Viseu
Luís de Loureiro	Abade da Igreja de Castelo de Penalva
Manuel de Barros Loureiro	Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro da Ordem de Cristo
Henrique de Lemos e Sousa	Vogal do Conselho Municipal de Viseu

Alguns dos elementos desta família eram naturais da freguesia de Silgueiros. Segundo as Memórias Paroquiais de 1758, consta que foram insignes em virtudes como foi Luís de Loureiro e Gaspar de Loureiro.

Luís de Loureiro “hum dos mais famosos varões, que florecêrão em tempo D’El Rei D. João III, na qual se achão muitos sucessos do seu Reinado”¹⁶³, nasceu no reinado de D. João II (c. 1490), em Viseu; foram seus pais Henrique de Loureiro (c. 1460), Fidalgo da Casa Real e Dona Catarina Rodrigues Cardoso, no tempo em que “meter lança em África era para todo o português um dever de consciência e ganhar o céu”¹⁶⁴ com o objetivo de aumentarem as suas honras e propriedades. Era um homem robusto, forte e desembaraçado. A caça e a vida campestre foram o seu divertimento nos primeiros anos da sua vida. Passados alguns anos, encontrava-se na corte de D. Manuel “passou à Corte, attrahido da fama de nossas Conquistas, e como Senhor D. Manuel estimava os homens de merecimento, entrou a olhar para Luiz de Loureiro, como pessoa hábil e o servir na guerra, e de lhe confiar qualquer daquelas empresas, para que nem todos os homens são capazes”¹⁶⁵.

No ano de 1510, partiu de Lisboa uma armada de 30 navios em direção ao Norte de África, sob o comando de Nuno Fernandes de Ataíde, com o objetivo de reforçar a praça de Safim, que era atacada com alguma frequência pelos sarracenos. Entre os cavaleiros que guerreavam nessa praça estava Luís de Loureiro “operando tais proezas de valentia e arojo que lhe valem a nomeação para o cargo de Adail”¹⁶⁶.

¹⁶³ GALVÃO, Lourenço Anastácio Mexia, *op. cit.*, p. 123

¹⁶⁴ CID, Balula (1997), *Um grande capitão de quinhentos: o viseense Luís de Loureiro*. Paços de Silgueiros: Ed. ASSOPS, p. 1.

¹⁶⁵ GALVÃO, Lourenço Anastácio Mexia, *op. cit.*, p. 123

¹⁶⁶ CID, Balula, *op. cit.*, p. 4.

Em 1517, foi nomeado Capitão-general da praça de Santa Cruz do Cabo de Gué, em substituição de D. Francisco de Castro, que tinha sido chamado à capital do Reino. No ano de 1534, por nomeação régia, é investido como Governador e Capitão-general da praça Safim, competindo-lhe o governo da dita praça quer nas coisas de guerra quer nas coisas de fazenda. O rei D. João III como recompensa dos seus préstimos nas praças do Norte de África, por carta de 3 de junho de 1528, isentou os seus caseiros, criados e todo o pessoal que trabalhasse nas suas terras, dos encargos a que estavam geralmente obrigados. A 26 de junho de 1552, o mesmo monarca, concedeu carta de brasão a Luís de Loureiro e aos seus descendentes¹⁶⁷.

Posteriormente, no ano de 1552, o Rei D. João III escreveu uma carta dirigida a Gaspar Loureiro¹⁶⁸ (c. 1475), para que este tomasse conta da fazenda de Luís Loureiro, uma vez que o seu tio, que se encontrava em Viseu, seria, novamente, recrutado para ocupar o cargo de Capitão na praça de Tânger para defender com bravura a dita praça, que era atacada de forma sistemática pelos mouros.

No dia 19 de novembro de 1552, Luís de Loureiro chegou a Tânger. Passados três dias, João Alvares de Azevedo entregou-lhe o governo da dita praça, a qual “começou a governar com a satisfação e experiência que tinha adquirido em muitas ocasiões (...) sem embargo e como a fortuna é inconstante, não teve a mesma felicidade que merecia”¹⁶⁹. A três de março do ano seguinte, Luís de Loureiro mandou o Capitão João de Meneses com trinta cavalos para auxiliar os atalhadores, tendo sido enviados para descobrirem e assegurarem o campo. No entanto, estes foram vítimas de sucessivos ataques por parte dos sarracenos. Apesar de todas as providências tomadas, o “Grande Capitão” foi vencido e morto, assim como, a maioria dos soldados que o acompanhavam.

Após inúmeras conquistas e batalhas contra os mouros, cerca de quarenta e três anos de lutas e conquistas, a 13 de março de 1553, Luís de Loureiro e o seu filho de 14 anos, Luís Anes de Loureiro, encontraram a morte no campo de batalha, vítimas da desordem e da desobediência dos seus homens.

O “Grande Capitão” foi morgado e senhor da Casa Solar do Loureiro, Padroeiro da abadia de Santa Maria de Silgueiros, Fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de D. João III, Governador e Capitão-general das praças-fortes de Safim, Santa Cruz do Cabo de Gué, Mazagão, Arzila e Tânger e, Comendador da Ordem de Cristo. Decerto foi um herói de grandes campanhas bélicas em África, onde guerreou os mouros nos reinados de D. Manuel I e de D. João III.

¹⁶⁷ Vide Anexo III, p. 152.

¹⁶⁸ Era filho de João de Mesquita fidalgo da Casa Real e de D. Genebra de Figueiredo Loureiro (c.1460) irmã de Henrique de Loureiro, pai do famoso Luís de Loureiro.

¹⁶⁹ MENEZES, Fernando (1940), *Historia de Tanger durante a dominacion portuguesa*. Tanger: Tipografia Hispano - Arabiga de la Mision Catolica, pp. 84-85.

2.4. Localização da Casa Solar do Loureiro

A Casa Solar do Loureiro é um solar de família situado na freguesia de Silgueiros, concelho de Viseu. A freguesia de Silgueiros é constituída por dezasseis povoações: Bela Vista, Casal Jusão, Casal Meão, Falorca, Lajes, Loureiro de Baixo, Loureiro de Cima, Mosteiro, Passos, Pedra Cavaleira, Pindelo, Pinouca, Porrinheiro, Póvoa, Póvoa Dão e Silvares. No ano de 1732, tinha cerca de trezentos noventa e oito vizinhos¹⁷⁰. Atualmente, segundo dados dos Censos de 2011, tem 3250 habitantes. Ao longo dos séculos, houve um aumento, paulatino, da população residente na freguesia de Silgueiros, fruto desta se situar a catorze quilómetros da cidade de Viseu.

Os inúmeros indícios arqueológicos demonstram que estas terras foram habitadas, pelo menos, desde o 4 milénio a.C. provando-o “o aparecimento de uma construção dolménica, em 1973, quando se procedeu ao arroteamento de um terreno no sítio do Cabecinho da Orca, próximo da Adegas Cooperativas. O aparecimento, no mesmo local, de rudes trituradoras neolíticas, leva também a concluir que, já então, a produção cerealífera era aqui importante”¹⁷¹. O dólmen representa o expoente máximo da presença do Homem pré-histórico em terras de Silgueiros, cujo quotidiano se baseava na agricultura e na transumância, criando assim condições necessárias para o advento das primeiras aldeias do período neolítico. A vida no interior do monumento funerário megalítico passava por rituais relacionados com a disposição do morto no seu interior, era também o local de culto e de união entre as populações e, com alguma frequência, realizavam-se cerimónias religiosas e de homenagem aos antepassados¹⁷².

Na época seguinte, denominada por Proto-história ou Bronze Final, a maioria das populações deslocaram-se dos vales férteis para os locais mais elevados, geralmente cabeços ou esporões situados sobre pequenas linhas de água, ribeiros ou rios¹⁷³. Razões de carácter defensivo levaram que as populações preferissem locais naturalmente defensáveis¹⁷⁴. A economia destas populações era fundamentalmente agro-pastoril; para além da criação de gado produziam cereais.

Os romanos chegaram à Península Ibérica no ano de 218 a.C. para combaterem os Cartagineses no âmbito das Guerras Púnicas. Longo foi o caminho que permitiu a extensão do domínio romano aos quatro cantos da Península Ibérica. À medida que os romanos assentavam raízes, através do uso das armas ou do poder da sua civilização, os povos indígenas que habitavam os castros foram-se adaptando, progressivamente, aos costumes, aos objetos, à religião, às práticas culturais, à moeda e à língua latina dos colonizadores. Nos primeiros anos do domínio romano, os castros continuaram habitados. Todavia, à medida que se intensificou o povoamento das zonas férteis, surgem os casais e as quintas, começando os castros a ser abandonados, o que alterou, de forma profunda, a geografia humana do território de Silgueiros, bem como a sua economia de uma agricultura de

¹⁷⁰ MENEZES, Fernando, *op. cit.*, pp. 84-85.

¹⁷¹ PIRES, António Lopes, *op. cit.*, pp. 6-7.

¹⁷² LOPES, Catarina Pereira de Carvalho Oliveira (2001), *Lugar da memória: testemunhos e leituras do passado*. Lisboa: Edições Colibri, p. 57.

¹⁷³ MARQUES, Jorge Adolfo M. e EUSÉBIO, Maria de Fátima, *op. cit.*, p. 42.

¹⁷⁴ Idem, *ibidem*.

sobrevivência, que transitou para a agricultura comercial e para a exploração intensiva dos terrenos “a exploração agrícola teve tão grande desenvolvimento entre nós raro é o trato de terreno que por eles não foi arroteado (...)”¹⁷⁵. Como relatou António Lopes de Pires:

“(...) outra prova do antigo povoamento de Silgueiros encontra-se na presença dos romanos que por aqui passaram, há cerca de 2000 anos e por aqui, também eles, apreciaram o nosso vinho do Dão. Os lagares em que o fabricavam podem ser admirados em Silgueiros (...) por terras mais tarde apelidadas de Santa Maria de Silgueiros passava a estrada romana que, partindo de Viseu e passando por Teivas, Rebordinho e Oliveira de Barreiros, atravessava Silgueiros e seguia por Sangemil a caminho de Tábua. Da mesma época é a inscrição latina, rupestre, dos castros dos três rios, feita em honra do deus TVREIVS que, por certo, teria ali um santuário (...)”¹⁷⁶.

Na Idade Média, formaram-se os primeiros concelhos e muitas povoações pertenciam a mais de que um concelho. Era o caso de Silgueiros: uma parte pertencia ao concelho do Barreiro e a outra ao concelho de Ranhados. Como vestígios desse período, temos as sepulturas antropomórficas “a que o povo, na sua simplicidade, chama campas das moiras. Encontramo-las em Passos - à Campa e no Moitedo - e entre a Falorca e Loureiro de Cima”¹⁷⁷. A freguesia de Silgueiros principiou numa ermida dedicada a Santa Maria, a qual tem:

“(...) quatro altares: o altar mayor da mesma Senhora o colateral para da parte da direyta de S. Sebastião, S. Bras, S. Tiago o da parte esquerda de Nossa Senhora do Rosário e S. António tem ao lado esquerdo duas naves em huma das quais esta o altar de Assumpcam, que he irmandade e não há outra nesta freguesia (...)”¹⁷⁸.

Esta foi constituída por Daganel de Loureiro e por sua mulher Sancha Gonçalves, em 1185, com a condição de que o Abade da dita igreja fosse sempre da sua família, para isso presenteou o bispo de Viseu D. João com um casal na povoação de Silgueiros, para sagração do padroado e para que este não se opusesse à sua fundação. A geração de Daganel de Loureiro e Sancha Gonçalves foi substituída pela geração de João Anes de Loureiro que, por alguns autores, é dado como filho de Daganel de Loureiro, o que não é verdade, como podemos verificar na árvore genealógica em anexo. João Anes de Loureiro era filho de João de Loureiro, fidalgo antigo que viveu em Viseu e se chamou Loureiro por ter as suas fazendas no lugar de Loureiro, pouco distante daquela cidade, onde hoje existe o morgado principal desta família.

Casou João Anes de Loureiro com Catarina de Figueiredo de quem teve os seguintes filhos: Luís Anes de Figueiredo de Loureiro, cónego da Sé de Coimbra e arcediogo de Viseu, Abade de S. Miguel de Campia, de Santa Maria da Torre e de Santa Maria de Silgueiros; Aldonça Anes de Loureiro, mulher de Rodrigo Afonso Machado, senhor de Sandomil; Catarina Anes de Loureiro que celebrou matrimónio com João Afonso Sá, rico homem e Maria Anes de Loureiro, mulher de Álvaro Gil Cabral, senhor de Azurara e Belmonte. João Anes de Loureiro foi Fidalgo da Casa de vários monarcas: D. Pedro I, D. Fernando I e D. João I, dos quais obteve foro e dotou com as suas irmãs a Igreja de Santa

¹⁷⁵ COELHO, José, *op. cit.*, pp. 371-372

¹⁷⁶ PIRES, António Lopes, *op. cit.*, p. 7.

¹⁷⁷ Idem, *ibidem*, p. 8.

¹⁷⁸ ANTT, *Dicionário Geográfico de Portugal (Memórias Paroquiais de 1758)*, vol. 40, m. 411, fol. 231.

Maria de Silgueiros, fazendo-a padroado para os seus descendentes. Por sua vez, o rei de D. João I concebeu alguns privilégios aos moradores da freguesia Silgueiros. Os fidalgos e escudeiros do seu termo como de outros lugares estavam proibidos de cometerem qualquer agravo contra os ditos moradores:

“(...) sabede que os moradores de paaços de sirgueiros ter//mo da cidade de viseu nos enujaram dizer que alguus fidalgos e scudeiros assy dos dictos termos como doutros lugures [sic] lhe tonauam [sic] e tomam por força e contra suas vontades suas roupas e palhas e heruas e seus paães e vinhos e carneiros e leitões e marraãs e outras cousas, dizendo que ham de tomar no dicto logo de paaços por que dizem que he sua honra que lhes díujdo (...) E que outrossy os dictos moradores guanharom hua sentença dos Juizes da dicta cidade contra fernand afonso de caambra scudeiro morador que foe em loureiro perque lhe defendeo que nom tomase no ligo logo nemhuas das dictas cousas a qual nos foe mostrada scripta e asignada per maaõ [sic] d antonjo Lourenço tabaliaem que foe da dicta cidade (...)”¹⁷⁹.

As terras férteis de Silgueiros possibilitam não só a produção do nomeado vinho Dão de Silgueiros, mas também o cultivo de azeite, castanha¹⁸⁰, cereais, linho e frutas. No foral novo do extinto concelho de Barreiros, os habitantes da povoação de Silvares, freguesia de Silgueiros, tinham de pagar os seguintes impostos: “primeiramente de trigo doze alqueires e de pam meado a saber çenteo e mjlo e quorenta de dous de meado”¹⁸¹. Segundo o pároco de Silgueiros, em 1732:

“(...) os frutos que os moradores recolhem he milho grosso é abundancia, vinho em muita copia, azeyte em abundancia, feijois também em abundancia, pouco centeyo menos trigo, alguma castanha, também belota de carvalhas e singular no produzir, ortalices, pomos de arvores, ervas como melois melancias aboboraras, etc.ta, muito pinhal; porem o de mayor abundancia he o vinho, que sendo muito he tambem sellete (...)”¹⁸².

As pescarias faziam-se em todo o tempo, “mas principalmente de varam, e são livres e communas. Os peixes são barbos, bogas, bordabos, inguias, em quantidade ordinária”¹⁸³. Esta variedade de recursos permitia uma alimentação diversificada e constituía a única forma de se fugir à escassez de cereais e à fome, numa época de fomes e em que as colheitas tanto podiam ser generosas como extremamente escassas. Na organização dos terrenos agrícolas privilegiava-se a policultura, destinada ao autoconsumo, interessando mais ao agricultor a quantidade do que a qualidade do género produzido.

¹⁷⁹ MARQUES, A.H. de Oliveira coord. (1998), *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, vol. 1, tomo 2. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1998, pp. 69-70.

¹⁸⁰ A castanha era um importante complemento de subsistência, assim como a bolota, sendo utilizada para a produção de pão, quando escasseavam os cereais. Por sua vez, o castanheiro e carvalho forneciam madeira, produto essencial para a construção de casas, instrumentos agrícolas e artesanais. NETO, Margarida Sobral (2010), *O universo da comunidade rural: época moderna*. Coimbra: Palimage.

¹⁸¹ COELHO, José, *op. cit.*, p. 234.

¹⁸² ANTT, *Dicionário Geográfico de Portugal (Memórias Paroquiais de 1758)*, vol. 40, m. 411, fol. 235.

¹⁸³ Idem, *ibidem*.

2.5. Casa Solar do Loureiro

O substantivo *solar* é utilizado hoje em dia para adjetivar, de forma mais erudita, as casas de morgadio e outras de famílias importantes. Esta designação permite abarcar não só as grandes casas rurais localmente chamadas de *solares*, moradas de famílias nobres ou fidalgas, mas todas as casas que no passado tiveram um papel importante a nível socioeconómico e alguma influência das correntes arquitetónicas mais eruditas. Da Casa Solar do Loureiro, do seu traço medieval, do tempo de Daganel de Loureiro, pouco resta, além de uma porta na fachada da antiga igreja e na torre.

O conjunto da casa é constituído pela capela do vínculo dos Cardosos, pela capela do vínculo dos Loureiros, quatro brasões¹⁸⁴, adega, lagares, celeiros, tanques, abegoaria, palheiro, casa do forno, lagares, celeiros e tanques, possui ainda, nos terrenos adjacentes, um jardim, terrenos de plantação de vinha e de árvores de fruto¹⁸⁵. É o exemplo de uma casa nobre rural portuguesa, de planta em forma de U, com a ala residencial e uma torre, certamente de fundação medieval. Contudo, apresenta em si alguns elementos tipicamente renascentistas: as gárgulas, o formato das ameias, as janelas altas e as portas largas com ornamento manuelino. O corpo residencial, a norte, parte mais antiga, é composto por diversas janelas com ornatos-aventais. Nelas se distinguem, pelo menos, duas épocas construtivas, bastando analisar o beirado do telhado, aparelho e as molduras das portas e as janelas para verificarmos esse facto. Na fachada a nascente, fica o portal de entrada para a capela dos Cardosos. Apesar do vínculo remontar à centúria de Quinhentos, tem um aspeto já inteiramente barroco: pináculos ladeando, o frontão interrompido por volutas, encimado em cruz latina. Por baixo da cornija, que serve de suporte ao frontão, encontra-se o brasão de armas ladeado de aletas.

O interior da capela possui um retábulo de invocação a Santa Luzia, com uma estrutura maneirista, duma divisória pintada em tábuas. O altar tem a forma de um sarcófago, com ornatos e cartela do tipo rococó. O frontão, de uma maneira geral, possui elementos de decoração vegetalista, palmas, com algumas figuras humanas, que ajudam a suportar a estrutura/cornija. A sacristia é muito singela, com chão em lajes de pedra à vista.

A capela instituída por Luís de Loureiro, afeiçoada à Nossa Senhora da Encarnação, encontra-se no interior da Casa Solar, foi construída “também em cantaria, termina em empena e é aberta por portal de verga reta com pilastras, entablamento e frontão triangular em cujo vértice se exibem as armas dos Loureiros. O interior da capela apresenta-se coberto por uma abóbada manuelina, com

¹⁸⁴ Os quatro brasões que se encontram na quinta são os seguintes: “1.º Pedra de Armas, na capela dos Loureiros, isolada a, N.E. do Paço, brasão dos Loureiros - do fundador; 2.º Armas no espaldar de cadeira do século XVIII; na mesma capela; com 6 quartéis: 1 castelo com escada encostada à direita; 2 de Portugal, 5 quinas em santor ladeadas por 7 castelos: 3 - Figueiredos - 5 folhas de figueira; 4 - leão rompante; 5 - 3 flores de liz; 6 - 6 crescentes; 3.º pedras d’armas na fachada N W. do Paço; - Esquartelado - 1 - Castelo, 2 - Figueiredo, 3 - Cardoso, 4 - Melo - são armas dos Cardoso de Loureiro; 4.º pedra d’armas na capela dos Cardosos, ligada ao Paço - Esquartelado - 1 castelo, 2 - 3 barras; 3 - duas bandeiras; 4 - 3 flores de liz. Em nenhum destes brasões se indicam metais”. COELHO, José, *op. cit.*, p. 236.

¹⁸⁵ Vide Anexo IV, p. 154.

bocetes decorados por motivos variados, com cordas, com pedra de fecho e por uma cruz de Malta”¹⁸⁶. Segundo José Coelho, o seu construtor pretendia imitar a famosa abóbada da Sé de Viseu.

Ao longo dos séculos, o conjunto, casa, torre ameada e capelas, foram alvo de diversas modificações, destruições e acrescentos, transformando-o numa amálgama de estilos “uma área com elementos manuelinos, outra zona já barroca e uma outra mais recente, certamente resultante de uma reconstrução do século XX, de características neomanuelinas, sobre as ruínas de um volume oitocentista. A área barroca apresenta vãos de verga curva e janelas com avental recortado”¹⁸⁷. Algumas dessas transformações constam nas lápides existentes no solar, que passamos a transcrever: “LUIS DO LOUREIRO, 8.º ADMINISTRADOR DESTA CAPELA MANDOU FAZER A OBRA DESTA CAPELA MANDOU FAZER A OBRA QUE SE VÊ E SUA MULHER D. HELENA CAETANA LOUREIRO CASTELO BRANCO ANO DE 1707”. AMEAÇANDO A RUINA EM 1878, FOI MANDA REEDIFICAR POR D. M^a EMILIA LOUREIRO CARDOSO V.^a DE MANUEL CASIMIRO DO LOUREIRO CARDOSO, SEU PRIMO”. “TORRE SOLAR DA FAMILIA DE LOUREIRO MANDADA CONSTUIR POR SEU 14.º SENHOR JOÃO D’ALMEIDA DE LOUREIRO”. Segundo Alexandre Alves, na obra *Artistas e Artífices de Viseu*, o ilustre arquiteto Diogo de Castilho, também, participou na remodelação do dito Solar:

“Uma tradição popular, ainda viva na primeira metade do século XVIII, atribuída ao talentoso Mestre Biscainho, além de várias outras obras importantes, os das capelas da Quinta de Frades e do Solar dos Loureiro, assim como a reconstrução de Alcafache”¹⁸⁸.

A área envolvente à casa é constituída por terrenos de vinha, que produzem um vinho generoso, que apelidam “Vinho Dão de Silgueiros”, dada a sua privilegiada localização em plena Região Demarcada do Dão. No início século XX, a Quinta do Loureiro foi arrematada em hasta/praza pública por Joaquim de Santos de Lima. Passou, a partir desse momento, a ter como principal atividade económica a viticultura e a produção de vinhos.

Na atualidade, muitas das casas solarengas do distrito de Viseu são utilizadas para fins turísticos, disso é exemplo a “Casa da Ínsua” que, em terras de Penalva do Castelo, terá sido mandada construir por João Albuquerque e Castro, Alcaide-mor do Sabugal no século XVI¹⁸⁹, adquirindo no século XVIII, os atuais contornos (era então seu senhor Luís de Albuquerque de Melo Pereira e Cáceres, Governador e Capitão-general do Mato Grosso no Brasil¹⁹⁰) e a “Casa de Faraz”, em Vouzela, construída nos inícios do século XX; são dois exemplos de como as quintas e as casas solarengas podem ser utilizadas para fins turísticos, para a criação de emprego e para a promoção

¹⁸⁶ IGESPAR, *Casa do Loureiro*. Disponível em [www:<url:http://igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/detail/155969/>](http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/detail/155969/), consultado a 28 de junho de 2012.

¹⁸⁷ Idem, *ibidem*.

¹⁸⁸ ALVES, Alexandre (2001), *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu*, vol. I. Viseu: Governo Civil, p. 179.

¹⁸⁹ LEITE, Fernando de Barbosa Barros (1997), *Concelho de Penalva: recolha bibliográfica/contributo para uma monografia*. Penalva do Castelo: Câmara Municipal, p. 131.

¹⁹⁰ GARCIA, João Carlos dir. (2002), *A mais dilatada vista do mundo: inventário da coleção cartográfica da Casa da Ínsua*. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, p. 37.

das terras onde se situam. Uma das formas possíveis para rentabilizar a Casa Solar do Loureiro e a sua envolvente seria adaptar o imóvel a turismo de habitação rural.

O património do Morgado do Loureiro era constituído por inúmeras propriedades que se situavam nas terras da freguesia de Silgueiros (Casal, Mosteiro, Lajas, Loureiro de Cima, Passos, Píndelo, Porrinheiro, Castelejo, Silvares, Póvoa Dão, Póvoa de Santo Amaro), mas também no concelho de Penalva do Castelo (Pousadas), na freguesia de São João de Areias (Lagas, Quinta dos Cotos), na freguesia de Papízios (Penamacor, Póvoa de Arnosa, Póvoa de Santo Amaro, Papízios, Sernada, Teomíl), na freguesia de Lageosa, na povoação do Teixoso e na Quinta de Carvalhiços.

A Quinta dos Carvalhiços situa-se em São Miguel de Outeiro, nos arredores de Viseu, concelho de Tondela, e esteve na posse da família Loureiro durante dois séculos. D. Isabel Gomes de Miranda, filha do quinto Morgado de Loureiro, Nuno de Barros Loureiro, casou com Gaspar Queiroz de Castelo Branco. Como seu pai e avós, haviam sido morgados da casa de Carvalhiços, a partir desse momento esta casa passou a fazer parte do imenso património dos Loureiro. Durante dois séculos, a Quinta dos Carvalhiços teve vários senhores a saber: Manuel do Loureiro Castelo Branco, João de Loureiro e Castelo Branco, Manuel de Loureiro de Castelo Branco Queiroz, D. Maria Luísa Castelo Branco de Queiroz, D. Luísa de Maria de Jesus do Loureiro e Queiroz, Pedro Cardoso do Loureiro e Almeida, D. Ana Delfina, D. Maria da Conceição Costa Brandão do Loureiro que casou com Joaquim de Magalhães Heleno. Deste casamento nasceu Georgina da Conceição da Costa Loureiro. Esta é apontada por alguns investigadores como a última representante da família dos Loureiros, sendo considerada como a sobrinha neta do último morgado, nunca casou e não teve descendentes. No ano de 1973, ano da sua morte, Georgina da Conceição da Costa Loureiro deixou em testamento à Fundação D. José da Cruz Moreira Pinto diversas propriedades distribuídas por vários concelhos: Viseu, Tondela, Santa Comba Dão, Tábua e Guarda. Mas, de todas as propriedades:

“(...) a Quinta de Carvalhiços (...) foi de longe a mais importante, quer pelo seu tamanho (cerca 70 ha), quer pela sua importância histórica. Nessa propriedade desenvolveu durante muitos anos a Fundação diversas atividades agrícolas, desde a vinha, ovinos, vacaria, pomares e aviários de francos (...)”¹⁹¹.

¹⁹¹ Fundação D. José da Cruz Moreira Pinto, *Instituição*. Disponível em [www:<url:http://fundacaompinto.pt/index.php?id_topico=18>](http://fundacaompinto.pt/index.php?id_topico=18), consultado a 28 de junho de 2012.

3. Tratamento documental

3.1. Higienização da documentação

A higienização da documentação do Morgado de Loureiro foi realizada ao ar livre, com o propósito de eliminarmos a sujidade, que conjugada com condições ambientais inadequadas, pode provocar lesões graves nos documentos. Os papéis soltos foram escovados folha a folha com o auxílio de trinchas e panos de flanela macia. Nos livros de registos e de listas de soldados foram limpas as áreas mais propícias para a acumulação de pó: lombadas, cabeça, pé do livro e centro das folhas.

3.2. Identificação e organização do fundo

O fundo do Morgado de Loureiro foi cedido ao Arquivo Distrital de Viseu, em 1986, 1987 e 2006, pelo Engenheiro Gonçalo Ferreira. O termo fundo é definido por Antonia Heredia Herrera “pelo conjunto de documentos de séries produzidas, incorporadas e acumuladas no exercício e funções do seu produtor”¹⁹². A norma internacional *ISAD (G)* considera o termo fundo como “um conjunto de documentos de arquivos, independente da sua forma ou suporte, organicamente produzido e/ou acumulado e utilizado por uma pessoa singular, família ou pessoa coletiva, no decurso das suas atividades e funções”¹⁹³. Com base nestas duas definições, podemos concluir que existe sempre uma entidade produtora que cria, guarda e utiliza os fundos de arquivo para dar resposta aos seus diversos interesses e atividades.

A documentação tratada encontrava-se disposta em nove caixas, as quais continham documentos de absolvição, acórdãos, aforamentos, alvarás, arrendamentos, assinados, autorizações, autos, bula papal recebida por Luís de Loureiro, cartas, certidões de casamento, contratos, declarações, demandas, despachos, dívidas, doações, dotes de casamento, éditos, emprazamento, escrituras, execução, inventários, pareceres, permutas, petições, procurações, quitações, recibos, rol de contas, sentenças, testamentos, títulos de compra, transações, trocas e vendas.

O estado de preservação e de conservação dos documentos não era o ideal. Segundo o *Programa Memória do Mundo* da UNESCO, a preservação é a soma das medidas necessárias para garantir a acessibilidade permanente ao património documental. A conservação tem como objetivo reduzir os riscos de deterioração nos documentos, através da realização de uma série de ações preventivas como por exemplo: o controlo ambiental do arquivo, a manutenção regular e a proteção

¹⁹² HEREDIA HERRERA, Antonia, *op. cit.*, p. 170.

¹⁹³ CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (2002), *op. cit.*, p. 13.

das coleções, com a criação de mecanismos de antifurto e de documentos substitutos para a documentação mais utilizada¹⁹⁴.

Na preservação e na conservação da documentação de arquivo não há *copy paste*. Os documentos gráficos são feitos a partir de base orgânica e, como tal, têm um ciclo de vida. Se às limitações específicas da matéria orgânica, acrescentarmos a sua utilização para leitura ou para investigação, as condições adversas em que se encontram guardados, a sua utilização para exposições e o tratamento ou as intervenções de restauro a que estão sujeitos ao longo da sua vida, fica clara a vulnerabilidade destes.

Os agentes de deterioração do acervo do Morgado de Loureiro encontram-se divididos em dois grandes grupos: os agentes de degradação interna e externa. Os primeiros estão relacionados com a própria composição dos documentos: tipo de fibras, tipo de colas, resíduos químicos e partículas metálicas. O único meio de minimizar a sua degradação é estabilizar as condições ambientais do Arquivo Distrital de Viseu e normalizar as condições de utilização da documentação por parte dos funcionários e dos utilizadores do Arquivo. Os agentes de degradação externa obedecem às circunstâncias normais ou naturais do quotidiano dos documentos, em arquivo, relativas a quatro grandes grupos: agentes físico-mecânicos, agentes ambientais, agentes químicos e agentes biológicos. Estes agentes não atuam de forma isolada e, qualquer que seja a sua origem determinará na documentação um dano físico que se traduzirá numa diminuição da sua resistência mecânica ao ser rasgado, dobrado ou prensado, etc., o que afetará as suas características, que determinam a sua estabilidade, longevidade e durabilidade.

Grande parte da documentação do Morgado de Loureiro encontra-se contaminada por fungos, bactérias e insetos. Estes últimos passam ordinariamente pela seguinte fase de crescimento: ovo, larva, ninfa e inseto adulto. Os grandes predadores de documentos e livros classificam-se como: tisanuros (traças), blattoideas (baratas), isópteros (térmitas) e os coleópteros (besouros, carunchos e brocas), invadem os depósitos através das janelas, forros, ralos, etc., contudo, também podem ser introduzidas por meio de aquisição ou de doação de acervos ou de objetos já infestados¹⁹⁵. Alimentam-se de substâncias orgânicas, como o papel, colas, gomas, resíduos, gelatinas, peles e tecidos, preferem o calor, a escuridão, a humidade, a sujidade e as más condições de ventilação. Os danos que provocam são, habitualmente, irreversíveis - os textos e as imagens são comidas ou perfuradas.

Os insetos identificados no fundo do Morgado de Loureiro, devido ao seu ataque característico, foram os seguintes: traças, baratas e os peixes da prata, também conhecidos como roedores de superfície, as térmitas e as brocas denominadas como roedores internos dos documentos.

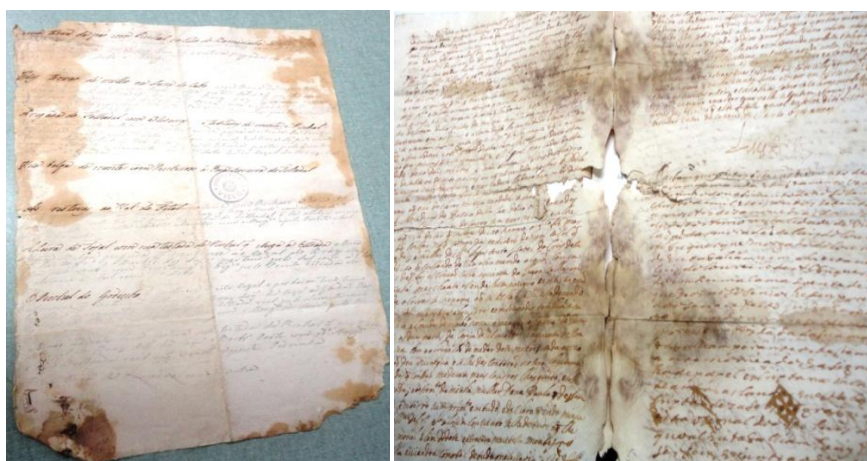
¹⁹⁴ UNESCO, *Memória do mundo: diretrizes para a salvaguarda do património documental*, 2002, p. 15. Disponível em [www.<url:http://portal.arquivonacional.gov.br/Media/Diretrizes%20para%20a%20salvaguarda%20do%20patrim%C3%B4nio%20documental.pdf>](http://portal.arquivonacional.gov.br/Media/Diretrizes%20para%20a%20salvaguarda%20do%20patrim%C3%B4nio%20documental.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

¹⁹⁵ SOBREIRA, Rosana Vieira (2008), *Os edifícios de arquivo como parte da política de preservação de acervos*. Salvador: Brasil, p. 12.

As baratas reproduzem-se no próprio arquivo e são aliciadas à reprodução devido à sua temperatura e humidade elevada, pelos resíduos alimentares existentes e pela falta de higiene no ambiente e no acervo documental. Estas atacam o papel e o revestimento dos documentos, preferencialmente, durante a noite, pois de dia encontram-se escondidas. O seu ataque é denunciado pela perda de superfície dos documentos e pelas manchas dos seus excrementos. As medidas que poderão ser empregues pelos funcionários do Arquivo Distrital de Viseu com o objetivo de eliminar esta praga são: a colocação de veneno junto às estantes ou o seu extermínio por profissionais habilitados.

As térmitas não representam apenas um perigo para a documentação, mas também para o próprio edifício. Estes insetos vivem em sociedades muito bem organizadas e reproduzem-se em ninhos, percorrem as áreas internas do edifício: instalações elétricas, rodapés, batentes das portas, janelas, etc., muitas vezes não são visíveis a olho nu. A sua ação é devastadora e é detetada depois de causarem graves danos na documentação. No caso de ataque de térmitas, a única solução para resolver este grave problema é pedir ajuda a profissionais especializados na área da conservação de acervos documentais para restaurarem os documentos danificados e a profissionais capacitados para a sua eliminação.

IMAGEM 1 | Estado de conservação do fundo do Morgado de Loureiro



O peixe da prata (*lepisma saccharina*), regra geral, tem 12mm de comprimento, tem a forma de um torpedo, desenvolve-se em ambientes húmidos e quentes e alimenta-se de restos de comida, gomas e resinas. Atua, preferencialmente, à noite, tem um ciclo de vida entre um a três anos, ataca as superfícies de papel destruindo a colagem dos livros.

As brocas são pequenos insetos que causam danos irreparáveis nos documentos, desenvolvem-se devido à inexistência de um programa de higienização do acervo. Regra geral, alimentam-se do adesivo e do amido presente na documentação, instalam-se nas capas, nos suportes e no miolo dos livros. O seu ataque é indicado por pequenos orifícios redondos. Para a eliminação desta praga, os funcionários do ADV devem proceder à higienização e à separação dos documentos que forem incorporados no acervo documental, sejam eles provenientes de doação ou de aquisição. Por último

encontramos os roedores, que preferem ambientes quentes, húmidos e escuros. A sua ação causa grandes estragos na documentação e no forro patrimonial. Estes exercem uma ação mecânica sobre o papel roendo-o para se alimentarem e destruindo-o para fazerem ninhos. Os seus dejetos são corrosivos e deixam manchas para sempre na documentação. A eliminação destas pragas deve ser realizada com:

- ✓ Ajuda de especialistas que determinarão os métodos mais eficazes e apropriados para a sua eliminação;
- ✓ Controlo regular do edifício relativamente à presença de insetos ou pragas;
- ✓ Verificação do estado de conservação dos documentos que foram adquiridos;
- ✓ Utilização de armadilhas pegajosas. Estas armadilhas permitem que os insetos capturados possam ser identificados e contados, para constituir um indicador para o estudo do seu desenvolvimento;
- ✓ Manutenção de um ambiente desfavorável para o desenvolvimento de pragas, isto é, limpo, fresco, seco e bem ventilado;
- ✓ Evitar a entrada de pragas e insetos no edifício, assegurando que as portas são fechadas adequadamente;
- ✓ Instalação de malhas de rede nas portas, janelas, etc.;
- ✓ Utilização de uma iluminação apropriada, como o gás de sódio, que atrai menos insetos;
- ✓ Implementação de um programa regular de higienização no ADV.

O Homem, enquanto funcionário da instituição e utilizador da documentação presente no arquivo, é, porém, um dos principais agentes causadores de danos nos documentos. A sua ação pode ser nociva devido ao seu manuseamento inadequado “os livros não devem ser puxados para fora das prateleiras pela cabeça da lombada, se houver espaço acima do livro, deve agarrar o livro por cima e puxar para fora da estante, retirado o livro, os restantes livros dessa prateleira devem ser reajustados de modo a que as lombadas fiquem todas alinhadas”¹⁹⁶. Além da forma como o utilizador e os funcionários retiram os documentos da prateleira, durante a utilização dos mesmos, as mãos do Homem não devem estar em contato direto com os papéis. É fundamental que o ADV desenvolva campanhas de sensibilização para que os funcionários e os utilizadores possam utilizar a documentação de forma adequada, evitando desta forma a perda de informação para sempre. Para preservar e conservar o fundo Morgado de Loureiro, os utilizadores devem respeitar as seguintes recomendações:

- ✓ Devem manter sempre as mãos limpas e utilizar luvas de algodão;
- ✓ Devem usar ambas as mãos ao manusear os documentos e sempre numa superfície plana;
- ✓ Devem evitar o uso de fitas adesivas;

¹⁹⁶ IFLA (2004), *Diretrizes para a conservação e o manuseamento de documentos de biblioteca*, Trad. Portuguesa. Lisboa: Biblioteca Nacional, p. 84.

- ✓ Não devem apoiar os cotovelos sobre os documentos de média e de grande porte durante a leitura e a pesquisa;
- ✓ Devem ser proibidas as anotações particulares nos documentos ou em papéis avulsos que se encontram nos diversos cadernos do fundo.

Após terminada a fase de organização do fundo, processo lento e moroso, pois os documentos estavam completamente desorganizados, não existia uma ordem cronológica e não se encontravam divididos por assuntos, procedemos, então, ao seu tratamento intelectual. Para a realização desta fase do trabalho arquivístico, foi necessário em primeiro lugar efetuar a descrição da documentação, com base num esquema multinível que é proposto pela *ISAD (G)*. Com esse propósito, elaboramos uma grelha de descrição tendo como base, o instrumento de descrição arquivística - Catálogo, (Vd. QUADRO VI). Este instrumento permitiu-nos realizar a análise documento a documento e a sua divisão em seções, subseções e séries, ou seja, agrupamos a documentação da mesma classe em grupos e subgrupos, de acordo com a estrutura e funções identificadas para a entidade produtora. A seção é uma unidade arquivística que permite a subdivisão funcional de um fundo. Para a sua elaboração temos de ter em consideração as funções da família, uma vez que os documentos estão relacionados com os próprios interesses e as atividades desenvolvidas pela mesma. Segundo a norma NP 4041, as séries são unidades arquivísticas constituídas por um conjunto de documentos simples ou compostos, a que foi dada uma ordenação sequencial, de acordo com um sistema de recuperação da informação¹⁹⁷. Em princípio, os documentos de cada série correspondem ao exercício de uma mesma função ou atividade, dentro de uma mesma área de atuação, no entanto, esta pode contemplar vários níveis de subdivisão.

QUADRO VI | Catálogo

- Entidade Detentora -
- Grupo de arquivos a que pertence -
- Fundo em estudo -
- Seção -
- Subseção -
- Série -
- Subsérie -
- Documento -

¹⁹⁷ ALVES, Ivone [et al.] (1993), *Dicionário de terminologia arquivística*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, p. 59.

3.3. Elaboração do plano e do quadro de classificação

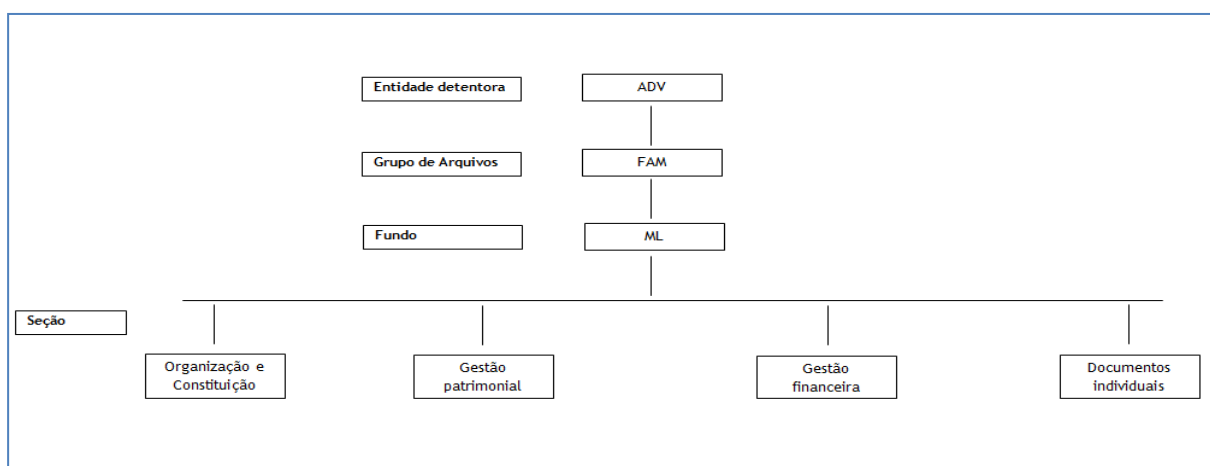
Após a análise preliminar do espólio do Morgado de Loureiro, foi-nos possível identificar quatro seções importantes e distintas da vida desta família, assim como um variado número de tipologias de documentos. A primeira seção diz respeito à **“Organização e constituição do Morgado”** e compreende todos os documentos referentes à formação do Morgado de Loureiro, “Declarações e dotes de casamento” e “Bula papal”. Durante a análise da documentação verificámos que existia uma grande multiplicidade de testemunhos escritos relativos ao património.

Devido a esse facto, decidimos reuni-los, em termos intelectuais, numa seção denominada de **“Gestão Patrimonial”**. Esta é constituída pelo património alineado e conservado pelo Morgado de Loureiro ao longo de vários séculos, e por documentos respeitantes ao património em geral. Por outro lado, devido à presença de duas tipologias de documentos distintos dentro da seção - “Registos de Propriedades”, “Emprazamentos” e “Escrituras de compra, venda e doação de propriedades”, criámos duas novas subseções “Documentos de Posse e Administração de Propriedade” e “Documentos de Transmissão de Bens”.

Os documentos relacionados com a vida económica do Morgado de Loureiro foram agrupados na seção **“Financeira”**, dentro desta seção criamos três subseções denominadas de “Contabilidade” documentos de receitas e despesas, “Dividas” na qual se incluem as declarações de dívidas e, por último, os documentos relativos aos recibos de pagamentos de contribuições, “Impostos”.

A última seção foi intitulada **“Documentos individuais”**, nela foram agrupados todos os documentos pertencentes aos indivíduos do morgado. Dentro desta seção, verificámos a existência de dois grandes grupos de documentos relativos às funções privadas como “alvarás e cartas de nomeação” e atividades públicas “correspondência expedida e enviada”. Para um melhor entendimento da estrutura de classificação orgânico-funcional do fundo do Morgado de Loureiro, apresentamos na IMAGEM II o modelo orgânico-funcional do dito fundo. Nele apenas fizemos menção aos níveis referentes à seção; no **Anexo V¹⁹⁸** serão apresentamos todos os níveis de classificação.

IMAGEM II | Modelo orgânico-funcional do fundo do Morgado de Loureiro



¹⁹⁸ Vide Anexo V, p. 166.

Concluída a etapa de organização intelectual da documentação, passámos para a fase de classificação e descrição documento a documento, de acordo com as regras estabelecidas pela *ISAD (G)*, com o propósito de identificarmos o contexto em que foi produzida: o seu conteúdo e de promover a sua acessibilidade.

O ato de classificação de um fundo “é o procedimento intelectual que precede a ordenação física dos documentos. Trata-se, basicamente, de relacionar os documentos com as funções, atividades e estruturas de entidade gerador de documentos, isto é, a documentação nada mais é do que um produto das atividades humanas e como tal deve ser organizado segundo essas atividades”¹⁹⁹. O ato de classificação de um fundo é, portanto, um dos momentos fundamentais do trabalho do arquivista, pois, este, pode determinar o bom funcionamento de todos os outros processos que se seguem, ou seja, se construirmos uma classificação sem rigor, todas as demais ações poderão ficar comprometidas. A descrição do fundo do Morgado de Loureiro foi elaborada com base num **Quadro de Classificação**. Para os arquivos de família, este quadro de classificação não se encontra pré-definido, devido à particularidade de documentos que se encontram nesses arquivos “(...) qualquer proposta de classificação para um arquivo de família tem de admitir a elasticidade necessária que permita adaptá-lo ao tipo de documentação desta classe de arquivos (...)”²⁰⁰.

Quadro de classificação

ED (Entidade detentora) - Arquivo Distrital de Viseu

GA (Grupo de Arquivos) - Arquivos Privados

SG (Subgrupo de Arquivos) - Arquivo de Família

Fundo - Morgado de Loureiro

A - Organização e constituição (seção)

001 - Bula Papal (série)

002 - Declarações e autorização de casamentos (série)

B - Gestão Patrimonial (seção)

A - Posse e administração de propriedades (subseção)

001 - Autos de posse (série)

002 - Certidões de autos, sentenças e processos judiciais (série)

003 - Certidões de escrituras e empenhamentos (série)

004 - Certidões de missas (série)

¹⁹⁹ NASCIMENTO, Maiara de Arruda; FLORES, Daniel, *A gestão da informação como subsídio ao alcance e à manutenção da qualidade*, p. 66. Disponível em [www:<url:http://http://www.arquivistica.net/ojs/viewarticle.php?id=134>](http://www.arquivistica.net/ojs/viewarticle.php?id=134), consultado a 28 de junho de 2012.

²⁰⁰ PEIXOTO, Pedro de Abreu, Os arquivos de família. *Cadernos BAD*, Lisboa 1 (1991), p. 43.

005 - Certidões de bens (série)

006 - Declarações de arrendamento (série)

007 - Pareceres e alegações jurídicas (série)

008 - Róis e inventários de bens (série)

B - Transação e transmissão de bens (subseção)

001 - Certidões de escrituras de compra, venda e doações (série)

002 - Certidões de escrituras de doação (série)

003 - Certidões de escrituras de dote de casamento (série)

004 - Certidões de escrituras de partilhas (série)

005 - Certidões de escrituras de troca e permuta (série)

006 - Testamentos (série)

C - Gestão financeira (seção)

A - Contabilidade (subseção)

001 - Declarações de quitação (série)

002 - Recibos (série)

003 - Recibos de missas (série)

004 - Róis de pagamentos das rendas (série)

005 - Certidões de pagamento das missas e das esmolas (série)

B - Empréstimos de capitais (subseção)

001 - Certidões de escrituras de empréstimos (série)

002 - Declarações de dívida (série)

003 - Declarações de quitação de dívidas (série)

D - Impostos (subseção)

001 - Declarações de autos de penhora (série)

002 - Declarações de pagamento da sisa e décima (série)

003 - Róis e documentos de dívidas (série)

D - Documentos individuais (seção)

A - Documentos pessoais (subseção)

001 - Aforramento (série)

002 - Alvarás (série)

003 - Cartas de nomeação (série)

004 - Correspondência recebida (série)

005 - Procurações (série)

B - Documentos de função pública (subseção)

001 - Correspondência expedida (série)

002 - Correspondência recebida (série)

003 - Declarações de justificação (série)

004 - Petições (série)

005 - Documentos de eleição (série)

3.4. Instrumentos de pesquisa arquivística

Desde que se formaram os arquivos, os profissionais da informação e da documentação tiveram a necessidade de garantir o acesso rápido e eficiente à informação, organizar, descrever e tornar acessível a sapiência contida nos documentos são, pois, as funções primordiais de qualquer serviço de informação, seja ele uma biblioteca, um arquivo ou um centro de documentação. Estas atividades concretizam-se através de operações técnicas, indispensáveis para o tratamento documental das espécies e, conseqüentemente para as tornar acessíveis aos utilizadores de forma célere e eficaz.

Em França, existiu, desde sempre, uma grande tradição na elaboração de instrumentos de descrição arquivística. Os arquivistas Christine Nougaret e Bruno Gallanda classificaram-nos segundo os seguintes critérios: difusão - instrumentos destinados ao público, instrumentos internos ao serviço do arquivo; forma - instrumentos reformulados, sobretudo os instrumentos tradicionais sobre o papel e bases de dados; suporte - instrumentos sobre o papel manuscrito, datilográfico ou impresso, ou sobre suporte informático disco duro, CD-ROM; instrumentos em rede e objeto - instrumentos relativos a um ou vários serviços de arquivos a todo ou parte de um fundo, a uma série ou uma subsérie de um quadro de classificação²⁰¹. Para Jean-Yves Rousseau e Carol Couture, os instrumentos de descrição documental são: os guias, os roteiros, os inventários, os catálogos, os registos, as listas e os índices²⁰², estes são definidos pelo *Dicionário de terminologia arquivística* como “um documento secundário que descreve as unidades arquivísticas, quantificando as respetivas unidades de instalação, tendo em vista o seu controlo e/ou acessibilidade”²⁰³. Para a norma NP 4041:

“(…) é um documento elaborado para efeitos de controlo e/ou comunicação, que descreve as unidades arquivísticas, acervos documentais ou coleções fáticas. Os principais instrumentos são: os roteiros, guias, inventários, catálogos e registo de índices (…)”²⁰⁴.

Segundo Fernanda Ribeiro, os instrumentos de descrição arquivística são “obras de referência, uma vez que resumem e localizam diferentes graus e amplitudes de um fundo documental (constituindo uma espécie de família hierárquica do geral para o particular); uma vez que têm como intuito referenciar e/ou descrever as unidades arquivísticas, quantificando as respetivas unidades

²⁰¹ ALBERCH FUGUERAS, Ramon, *op. cit.*, p. 143.

²⁰² ROUSSEAU, Jean-Yves e CAROL, Couture (1998), *Os fundamentos da disciplina Arquivística*. Lisboa: Dom Quixote, pp. 137-138.

²⁰³ ALVES, Ivone [et al.], *op. cit.*, p. 59.

²⁰⁴ INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, COMISSÃO TÉCNICA 7 (2005), *op. cit.*, p. 130.

de instalação, tendo em vista o seu controlo e a acessibilidade, permitir o acesso aos dados e à sua interpretação”²⁰⁵.

Os instrumentos de acesso e descrição arquivística mais antigos utilizados pelos arquivos são: os registos e os inventários. Os registos resultavam da atividade natural do trabalho desenvolvido pelo arquivista durante a sua jornada de trabalho, e tinham como finalidade referenciar a documentação e permitir a sua utilização, descrevendo-a de forma sumária e breve. O inventário foi até ao século XVIII, o principal instrumento de recuperação da informação utilizado pelos nossos arquivistas, “tinha um aspeto muito simples (...) era consistindo praticamente numa numeração, em forma de lista, dos títulos reais ou atribuídos dos livros e papeis, por forma a serem facilmente localizados (...) nele era indicado o local de instalação dos documentos e a respetiva numeração”²⁰⁶.

Entre os séculos XVI a XIX, desenvolveram-se os índices, “index” ou “alfabeto”. Os índices eram um complemento aos catálogos, permitiam o acesso seletivo na pesquisa da documentação, facultando informação sobre nomes de pessoas (onomásticos), lugares (geográficos), temas e materiais (temáticos), para que os utilizadores pudessem aceder com facilidade aos documentos mais revelantes do arquivo²⁰⁷.

Na primeira metade do século XIX, emergiu um novo instrumento de descrição arquivística - o catálogo ou sumário de documentos. Este era ordenado por datas e tinha como função fornecer um resumo do conteúdo de cada documento. O catálogo é definido pelo *Dicionário de terminologia arquivística* como um “instrumento que descreve, até ao nível do documento, a totalidade ou parte de um arquivo ou de uma coleção”²⁰⁸. Para Cruz Mundet, só se deve proceder à elaboração de um catálogo quando as coleções documentais selecionadas segundo critérios mais ou menos subjetivos tenham um importante valor científico ou artístico, ou seja, este instrumento de descrição arquivística só deve ser utilizado quando o conjunto de documentos selecionados pelo arquivista apresentem um interesse especial, seja a nível histórico, seja para a realização de uma determinada exposição ou ao nível de uma publicação.

Para Fernanda Ribeiro, o conteúdo de um catálogo corresponde ao 3º nível de descrição arquivística, em que a análise documental não é feita com exaustividade, mas com um centro grau de profundidade e especificidade, incidindo sobre cada documento (simples ou composto), quer eles façam parte de uma série ou existam de forma isolada. No quadro seguinte apresentamos os elementos necessários para a elaboração de um catálogo, para o fundo do Morgado de Loureiro, com base nas regras impostas pelas normas internacionais *ISAD (G)* e *ISSAR (CPF)*.

²⁰⁵ RIBEIRO, Fernanda, *Acesso à informação nos arquivos ...*, p. 647.

²⁰⁶ Idem, *ibidem*.

²⁰⁷ ALBERCH FUGUERAS, Ramon, *op. cit.*, p. 144.

²⁰⁸ ALVES, Ivone [et al.], *op. cit.*, p. 19.

QUADRO VII | Elementos necessários para a elaboração do Catálogo

1. Introdução
1.1. Explicação da importância do catálogo
1.2. Dados gerais da série ou da coleção/corpo do catálogo
2. Corpo do catálogo
2.1. Tipologia do documento
2.2. Título do documento
2.3. Função do documento
2.4. Data
2.5. Localização
2.6. Estado de conservação

A partir de meados do século XX, surgiu o guia de fundos. Este é definido pelo *Dicionário de terminologia arquivística* como um “instrumento de descrição documental que descreve um ou mais acervos documentais, ao nível do(s) fundo(s) ou núcleo(s) historial da entidade produtora, estrutura interna da documentação, instrumentos de descrição documental disponíveis, bibliografia, etc., ou da(s) coleção(ões) fornecendo ainda informação de carácter geral e sumária sobre as respetivas entidades detentoras”²⁰⁹. O guia serve para orientar o utilizador sobre o conteúdo de um arquivo ou de um conjunto de arquivos. Regra geral, apresenta a história da instituição, os fundos na sua totalidade e a história dos seus produtores, o horário, as condições de consulta e de acesso e os serviços que o arquivo pode fornecer. Para Antonia Heredia Herrera, o guia também pode dar um conjunto de informações mais específicas sobre um determinado fundo ou seção documental de um arquivo²¹⁰. Qualquer arquivo deve ter o guia de fundos como instrumento primário de pesquisa.

QUADRO VIII | Instrumentos de pesquisa arquivística

Nível	Descrição	Instrumentos
Instituição	Conjunto de documentos	Guia
Fundos, grupos ou coleções	Séries	Inventário
Séries	Unidades documentais	Catálogo
Unidades documentais	Assunto, recortes temáticos	Catálogo e índices

Fonte: ALBERCH FUGUERAS, Ramon, *op. cit.*, p. 144.

Os instrumentos de descrição arquivística resultam da conjugação de três elementos fundamentais: a classificação, a descrição e pontos de acesso. A classificação representa a estrutura orgânica do sistema de informação; a descrição identifica com exatidão as unidades arquivistas e os

²⁰⁹ ALVES, Ivone [et al.], *op. cit.*, p. 54.

²¹⁰ HEREDIA HERRERA, Antonia, *op. cit.*, p. 238.

pontos de acesso o “nome, termo, palavra-chave, expressão ou código que pode ser utilizado para pesquisar, identificar e localizar uma descrição arquivística”²¹¹.

Ao contrário do que acontecia nos finais do século XIX e primeiras décadas do século XX, em que não existiam princípios orientadores para a sua elaboração nem quaisquer distinções apropriadas para os termos da sua designação, atualmente, os instrumentos de descrição arquivística são elaborados com o rigor das normas nacionais e internacionais *ISAD (G)* e *ISAAR (CPF)*. Desde o início desta dissertação, que temos como principal objetivo organizar o fundo do Morgado de Loureiro e de o tornar acessível ao público, que no futuro o pretenda estudar. Assim sendo, decidimos elaborar o inventário do fundo, que apresentaremos no QUADRO XI.

3.5. Elaboração do instrumento de descrição arquivística - inventário

Depois de elaborado o **Quadro de Classificação**, foi necessário avaliar a sua fiabilidade, para verificarmos se este abrangia toda a documentação e se havia sobreposições das seções, repetições ou falhas. O inventário pela ordem hierárquica dos níveis de classificação é o instrumento de descrição arquivística que se segue ao guia. Cruz Mundet situa-o num nível intermédio de descrição arquivística, a seguir ao guia e antes do catálogo. Segundo o livro intitulado *Os Fundamentos da Disciplina Arquivística*, da autoria de Jean-Yves Rousseau e Couture Carol, existem três tipos de inventário: o inventário catálogo que enumera de modo preciso a documentação de um fundo ou de uma coleção até ao nível das peças; o inventário sumário que descreve com base nos aspetos exteriores ao documento as peças de um fundo ou de uma coleção e, por último, o inventário analítico que analisa com exatidão cada documento de um fundo ou de uma coleção²¹².

O inventário descreve, de forma global e sistemática, as séries documentais, é um instrumento mais detalhado que o guia, pois permite ao utilizador conhecer as séries mais relevantes, quantidade e datas extremas dos documentos. Segundo o *Dicionário de terminologia arquivística*, este é um “instrumento de descrição documental que descreve um fundo ou núcleo até ao nível da série, referindo e enumerando as respetivas unidades de instalação, apresentando o quadro de classificação que presidiu à sua organização e devendo ser complementado por índices”²¹³.

Para Antonia Heredia Herrera, o inventário “é um instrumento que descreve todas as séries documentais de cada fundo ou a seção de um arquivo, partindo da classificação do dito fundo ou seção e referindo a localização o número de ordem das unidades de instalação num depósito”²¹⁴, ou seja, o inventário deve ser elaborado com base no plano de classificação, sendo o seu primeiro

²¹¹ CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, *ISAAR (CPF): Norma Internacional de Registo de Autoridade Arquivística para Pessoas Coletivas, Pessoas Singulares e Famílias*, p. 13. Disponível em [www:<url:http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/isaar.pdf>](http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/isaar.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

²¹² ROUSSEAU, Jean-Yves e CAROL, Couture, *op. cit.*, pp. 140-142.

²¹³ ALVES, Ivone [et al.], *op. cit.*, p. 60

²¹⁴ HEREDIA HERRERA, Antonia, *op. cit.*, p. 252.

elemento de apresentação e de orientação. No QUADRO IX expomos os elementos necessários para a construção de um inventário.

QUADRO IX | Elementos necessários para a elaboração de um inventário

1. Caracterização do fundo
2. Plano de classificação
3. Inventário
 - 3.1. Código de referência
 - 3.2. Título
 - 3.3. Datas de acumulação
 - 3.4. Nível de descrição
 - 3.5. Dimensão
 - 3.6. Âmbito e conteúdo
4. Índices

3.6. Normalização da documentação

O fundo do Morgado de Loureiro é constituído por 928 documentos. Trata-se de um fundo de grande dimensão que, durante um período de três meses, conseguimos catalogar. A descrição arquivística do fundo foi elaborada com a base na norma internacional *ISAB (G)*; na qual, preenchemos todos os campos obrigatórios, organizámos a documentação em seções, subseções e séries, para que o investigador possa utilizar toda informação de que dispõe no ADV, no que diz respeito a este fundo.

Posteriormente, elaborámos as cotas para o fundo do Morgado de Loureiro. A sua instituição desempenha duas funções primordiais: 1.^a - identificadora ou arquivística; 2.^a - topografia ou localizadora. A primeira permite localizar o documento, qualquer que seja a seção do fundo e/ou entidade produtora, é o “bilhete de identidade do documento”. A cota topográfica localiza o documento dentro do conjunto físico - material do arquivo, no depósito, corredor, sala, estante, prateleira, etc. Só é possível fazer a cota depois de toda a documentação estar tratada e de estar definido o lugar que irá ocupar no arquivo. Para este trabalho, optámos pela utilização da cota identificadora, e utilizámos os seguintes elementos:

- ✓ Os códigos adaptados pelo DGAR, para a entidade detentora e grupo de arquivos;
- ✓ Abreviaturas constituídas por letras, ou siglas para designarmos as seções, subseções e o fundo;
- ✓ Códigos numéricos, para as séries;
- ✓ Os espaços e traços separadores do DigtArq.

QUADRO X | Cota

Organização	Designação	Código/cota
Entidade detentora	Arquivo Distrital de Viseu	ADVIS
Fundo	Grupo de Arquivos de Família	FAM
Série	Morgado de Loureiro	ML
Caixas	1 a 9	Cx.
Documentos	1 a 928	D.
Cota:	ADVIS/FAM/ML/Cx./D.	

No QUADRO XI expomos a normalização do fundo Morgado de Loureiro. Uma vez que se trata de um fundo com 928 documentos, decidimos apenas apresentar as seções, subsecções e séries da documentação, com a respetiva classificação e datação.

QUADRO XI | Normalização da documentação do Morgado de Loureiro

Zona de Identificação
<p>Código de referência: PT/ADVIS/FAM/ML</p> <p>Título: Arquivo do Morgado de Loureiro</p> <p>Datas de produção inicial: 1527</p> <p>Data de produção final: 1886</p> <p>Dimensão do suporte: 928 Documentos</p>
Zona do Contexto
<p>Nome do(s) produtor(es): Morgado de Loureiro</p> <p>História: A história da família de Loureiro remonta a tempos medievais, quando Daganel de Loureiro institui o padroado da Igreja de Santa Maria de Silgueiros. No século XVI, por questões relacionadas com partilhas de bens, Pedro Rodrigues de Cardoso, em 1534, criou o morgado da capela de Santa Luzia, na Quinta do Loureiro. Passados alguns anos, em 1551, Luís de Loureiro institui um segundo morgado, anexo à capela de Senhora da Encarnação na mesma quinta. Nesse mesmo ano, o papa Júlio III concebeu-lhe a graça da concessão de dois terços dos frutos da igreja de Santa Maria de Silgueiros, e a nomeação dos abades para a dita Igreja.</p> <p>A partir dessa data passaram a existir dois morgados na dita quinta. A cada um pertencia metade da quinta, metade do paço, metade da torre ameada, com suas capelas e brasões diferentes. O morgado de Loureiro voltou a unir nos finais do século XVIII, aquando do casamento de Maria Joana de Cardoso do Loureiro de Melo</p>

<p>Sampaio com Manuel de Loureiro Cardoso de Castelo Branco de Nápoles Queiroz.</p> <p>A última representante do morgado foi Maria Emília do Loureiro, que casou duas vezes, a primeira vez com o seu primo Manuel Casimiro de Loureiro, e segunda vez com Henrique Lemos de Sousa, que após a morte de sua mulher, gastou toda a fortuna no Brasil. Nos finais do século XIX o morgadio e a Casa Solar foram vendidos em praça pública, para o pagamento das dívidas contraídas por Henrique Lemos de Sousa no Brasil.</p> <p>História custodial e arquivística: Documentos cedidos ao ADV pelo Sr. Eng.º Gonçalo Ferreira Bandeira Calheiros em 1996, 1997 e 2006.</p>
<p>Zona do Conteúdo e da Estrutura</p>
<p>Âmbito e conteúdo: Constituído por um conjunto de documentos de família</p> <p>Avaliação, seleção e eliminação: Os documentos do Fundo do Morgado, considerando o seu valor histórico e a sua função de testemunho patrimonial, não serão sujeitos a eliminação.</p> <p>Ingresso(s) adicional(ais): Não se preveem mais integrações.</p> <p>Sistema de organização: ordenação cronológica</p>
<p>Zona das Condições de Acesso e de Utilização</p>
<p>Condições de acesso: O acesso aos documentos Morgado de Loureiro é livre, podendo em breve, mediante disponibilização digital dos documentos, ser acedidos em linha. O acesso e reprodução dos documentos podem estar condicionados por restrições relacionadas com o estado de conservação da documentação.</p> <p>Condições de reprodução: A reprodução dos documentos faz-se de acordo com as práticas estabelecidas pelo Arquivo Distrital de Viseu.</p> <p>Idioma/Escrita: Português</p> <p>Caraterísticas físicas e requisitos técnicos: Não existe nenhuma caraterística física que afete a utilização da unidade de descrição.</p> <p>Instrumentos de descrição: CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (2002), <i>ISAD (G): Norma geral internacional de descrição arquivística</i>, 2.ª Ed. Lisboa: IAN/TT.</p>
<p>Zona da documentação associada</p>
<p>Existência e localização de originais: Não se aplica</p> <p>Existência e localização de cópias: Não se aplica</p> <p>Unidades de descrição relacionados: Não se aplica</p> <p>Nota da publicação: Não se aplica</p>
<p>Zona de notas</p>
<p>Notas: Não se aplica</p>

Zona de controlo de descrição
<p>Nota do(s) arquivista(s): A descrição foi elaborada com base na norma <i>ISAD (G)</i> Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística e utilizámos alguns exemplos de inventários de outros espólios para poder fazer uma descrição concisa e correta.</p> <p>Regras ou convenções: <i>ISAD (G)</i> Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística</p> <p>Datas das descrições: A descrição da documentação foi realizada durante os meses de março e abril.</p>
Seção: Organização e constituição
<p>PT/ADVIS/FAM/ML/OC</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Assunto: Inclui a documentação relativa à constituição do Morgado de Loureiro. ➤ Datas extremas: 1553 - 1743
<p>Subseção:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Bula Papal <p>PT/ADVIS/FAM/ML/OC/BP</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Datas extremas: 29 de setembro de 1553
<p>Subseção:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Declarações de autorização, certidões e dotes de casamento <p>PT/ADVIS/FAM/ML/OC/DACDC</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Datas extremas: 1603 - 1743
Seção: Gestão Patrimonial
<p>PT/ADVIS/FAM/ML/GP</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Assunto: esta seção é constituída pela documentação referente ao património do Morgado de Loureiro, conservado e alienado. ➤ Datas extremas: 1527 - S.d.
<p>Subseção:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Posse e administração de propriedades <p>PT/ADVIS/FAM/ML/GP/PAP</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Datas extremas: 1606 - S.d.

Séries:

- **Autos de posse**
PT/ADVIS/FAM/ML/GP/PAP/AP
- **Datas extremas:** 1698 - 183

- **Certidões de autos, sentenças e processos judiciais**
PT/ADVIS/FAM/ML/GP/PAP/CSP
- **Datas extremas:** 1583 - S.d.

- **Certidões de escrituras e emprazamentos**
PT/ADVIS/FAM/ML/GP/PAP/CEE
- **Datas extremas:** 1606 - 1831

- **Certidões de missas**
PT/ADVIS/FAM/ML/GP/PAP/CM
- **Datas extremas:** 1791 - S.d.

- **Certidões de bens**
PT/ADVIS/FAM/ML/GP/PAP/CB
- **Datas extremas:** 1830 - 1834

- **Declarações de arrendamento**
PT/ADVIS/FAM/ML/GP/PAP/DA
- **Datas extremas:** 1621 - S.d.

- **Pareceres e alegações jurídicas**
PT/ADVIS/FAM/ML/GP/PAP/PAJ
- **Datas extremas:** 1597 - S.d.

- **Róis e inventários**
PT/ADVIS/FAM/ML/GP/PAP/RI
- **Datas extremas:** 1629 - S.d.

Subseção:

- **Transação e transmissão de bens**
PT/ADVIS/FAM/ML/GP/TTB
- **Datas extremas:** 1527 - S.d.

<p>Séries:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Certidões de escrituras de compra e venda PT/ADVIS/FAM/ML/GP/TTB/CECV➤ Datas extremas: 1616 - S.d. ➤ Certidões de escrituras de doação PT/ADVIS/FAM/ML/GP/TTB/CED➤ Datas extremas: 1527 - 1638 ➤ Certidões de escrituras de dote de casamento PT/ADVIS/FAM/ML/GP/TTB/CEDC➤ Datas extremas: 1603 - 1743 ➤ Certidões de escrituras de troca e permuta PT/ADVIS/FAM/ML/GP/TTB/CETP➤ Datas extremas: 1706 - S.d. ➤ Testamentos PT/ADVIS/FAM/ML/GP/TTB/T➤ Datas extremas: 1571 - S.d.
<p>Seção: Gestão financeira</p>
<p>PT/ADVIS/FAM/ML/GF</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Assunto: esta seção é constituída pelos documentos relacionados com a vida económica do morgado➤ Datas extremas: 1611 - S.d.
<p>Subseção:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Contabilidade PT/ADVIS/FAM/ML/GF/C➤ Datas extremas: 1611 - S.d.
<p>Séries:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Declarações e quitação PT/ADVIS/FAM/ML/GF/DQ➤ Datas extremas: 1611 - 1793 ➤ Recibos PT/ADVIS/FAM/ML/GF/R➤ Datas extremas: 1670- 1828 ➤ Recibos de missas PT/ADVIS/FAM/ML/GF/RM➤ Datas extremas: 1727 - 1817

<ul style="list-style-type: none">➤ Róis e pagamentos de rendas PT/ADVIS/FAM/ML/GF/RPR➤ Datas extremas: 1737 - S.d.
<p>Subseção:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Empréstimos e capitais PT/ADVIS/FAM/ML/GF/EC➤ Datas extremas: 1623 - 1854
<p>Séries:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Certidões de escrituras de empréstimos PT/ADVIS/FAM/ML/GF/EC/CEE➤ Datas extremas: 1735 - 1786 ➤ Declarações de dívida PT/ADVIS/FAM/ML/GF/EC/DD➤ Datas extremas: 1623 - 1854 ➤ Declarações de quitação de dívidas PT/ADVIS/FAM/ML/GF/EC/CQD➤ Datas extremas: 1578 - 1816 ➤ Róis dos gastos PT/ADVIS/FAM/ML/GF/EC/RG➤ Datas extremas: 1815 - S.d.
<p>Subseção:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Impostos PT/ADVIS/FAM/ML/GF/AP➤ Datas extremas: 1732 - 1818

Séries:

Declarações de autos de penhora

PT/ADVIS/FAM/ML/GF/AP/AP

➤ **Datas extremas:** 1734 - 1734

➤ **Declarações de pagamento da sisa e décima**

PT/ADVIS/FAM/ML/GF/AP/DPSD

➤ **Datas extremas:** 1732 - 1818

➤ **Róis e documentos de dívidas**

PT/ADVIS/FAM/ML/GF/AP/RDD

➤ **Datas extremas:** S.d.

Seção: Documentos individuais

PT/ADVIS/FAM/ML/DI

➤ **Assunto:** compreende todos os documentos que dizem respeito aos indivíduos do Morgado de Loureiro e as suas atividades públicas ou privadas

➤ **Datas extremas:** S.d.

Subseção:

➤ **Documentos pessoais**

PT/ADVIS/FAM/ML/DI/DP

➤ **Datas extremas:** S.d.

Séries:

➤ **Aforramentos**

PT/ADVIS/FAM/ML/DI/DP/A

➤ **Datas extremas:** 1766 - 1772

➤ **Alvarás**

PT/ADVIS/FAM/ML/DI/DP/A

➤ **Datas extremas:** 1676 - 1738

➤ **Cartas de nomeação**

PT/ADVIS/FAM/ML/DI/DP/CN

➤ **Datas extremas:** S.d.

➤ **Correspondência recebida**

PT/ADVIS/FAM/ML/DP/CR

➤ **Datas extremas:** 1839 - 1840

<ul style="list-style-type: none">➤ Procurações PT/ADVIS/FAM/ML/DP/P➤ Datas extremas: 1601 - 1729
<p>Subseção:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Documentos de função pública PT/ADVIS/FAM/ML/DI/DFP➤ Datas extremas: S.d.
<p>Séries:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Correspondência expedida PT/ADVIS/FAM/ML/DI/DFP/CE➤ Datas extremas: 1606 - 1846 ➤ Correspondência recebida PT/ADVIS/FAM/ML/DFP/CR➤ Datas extremas: 1839 - 1862 ➤ Declarações de justificação PT/ADVIS/FAM/ML/DI/DFP/DJ➤ Datas extremas: 1597 - 1687 ➤ Documentos de eleições PT/ADVIS/FAM/ML/DI/DEP/DE➤ Datas extremas: S.d. ➤ Petições PT/ADVIS/FAM/ML/DI/DFP/P➤ Datas extremas: 1677 - S.d.

3.7. Propostas para a dinamização do Arquivo e da documentação do Morgado de Loureiro

Os arquivos não se devem limitar a acondicionar um património que é comum a todos nós, ou gerir e disponibilizar documentos para a consulta do utilizador. Na sociedade da informação e do conhecimento onde as distâncias temporais e espaciais estão cobertas pelas novas tecnologias que tornam o passo da vida cada vez mais rápido, é fundamental que esse património extrapole as suas portas, associado a uma boa política de *marketing*, de comunicação e através da realização de atividades de âmbito cultural, para os diversos públicos da sociedade. Estas são, pois, as melhores formas de preservar e divulgar o património, relacionando-o com a comunidade e dando-lhe projeção, “assiste-se atualmente a uma salutar tomada de consciência dos valores patrimoniais de cada região e das vantagens de os preservar, tanto quanto possível, no meio de origem. Para além da satisfação de usufruírem de um bem que é seu, as populações aspiram, hoje em dia, a um melhor conhecimento da sua terra e das suas tradições”²¹⁵.

Apesar do Arquivo Distrital de Viseu já ter as atividades de âmbito cultural definidas para o ano corrente de 2012, o que torna as nossas propostas inexecutáveis para este ano, pretendemos, ainda assim, enumerar um conjunto de ações, com o intuito de dinamizar e difundir culturalmente o arquivo e a documentação do Morgado de Loureiro - a sua história e os seus protagonistas.

Sobre difusão cultural existe uma série de atividades, que podem ser realizadas com o fim de tornarmos o ADV mais agradável e de dinamizarmos o fundo do Morgado de Loureiro. Contudo, temos de considerar os seguintes aspetos para a sua realização: o estado das infraestruturas, os recursos humanos e económicos e o perfil formativo dos seus funcionários. As atividades culturais devem ser realizadas num espaço adequado e os fundos documentais devem estar descritos corretamente, o que exige a presença de pessoas em número suficiente com qualificação adequada. Atualmente, as inúmeras atividades culturais desenvolvidas pelos arquivos, obrigam aos seus responsáveis o assumir funções cada vez mais diversificadas e complexas, até ao ponto de serem confundidos como dinamizadores culturais e de terem de frequentar formação especializada em diversas áreas como organização e comunicação de exposições. Alguns teóricos da arquivística defendem a inclusão de conhecimentos de museologia, técnicas de exposição, *marketing* e iniciação aos meios audiovisuais nos planos curriculares dos cursos de licenciatura, pós-graduações e mestrados em Ciências Documentais e da Informação, para desenvolver as competências de dinamizador cultural nos profissionais de arquivos e bibliotecas.

Mais importante que preservar torna-se urgente divulgar o património arquivístico, para que possa ser preservado pelas gerações vindouras. Com esse intuito desenhamos algumas atividades como o serviço educativo, a realização de uma exposição sobre a “História da formação do Morgado

²¹⁵ REAL, Manuel Luís; MEIRELES, Maria Adelaide e RIBEIRO, Fernanda, (1985) Arquivística e documentação local, CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS, 1.º, Porto. *A Informação em tempo de mudança: atas*, vol. 2. Porto: BAD, p. 4.

de Loureiro” e a publicação de um pequeno panfleto sobre a história do Morgado de Loureiro e de Luís de Loureiro.

3.7.2. Serviço educativo

A partir da segunda metade do século XIX, os arquivos começaram, de forma tímida, a expor os seus documentos históricos e, por consequência, começaram a abrir as suas portas devido aos “progressos da história e sobretudo o gosto crescente do público pela história (...) provocaram a abertura progressiva dos arquivos à investigação erudita”²¹⁶. Na atualidade, a maioria dos arquivos portugueses, já se encontra de portas abertas e têm desenvolvido inúmeras atividades de âmbito cultural, seja em parceria com as escolas, bibliotecas, associações e autarquias, com o fim de educarem e sensibilizarem os jovens e os adultos para a necessidade de se preservar o património documental como um bem público. Como afirmaram os autores da obra intitulada *Archivos e Cultura: manual de dinamización*:

“(...) a utilização dos arquivos como recurso didático justifica-se porque só através deles é possível introduzir aos alunos o conhecimento dos documentos originais. A experiência do contato direto com os documentos adequadamente selecionados, a observação do tipo de letra, a qualidade do suporte ou da tinta, o uso de selos, etc., teve uma elevada capacidade motivadora e que emerge nos alunos o cenário da história e as oportunidades de assumir o papel de autênticos investigadores (...)”²¹⁷.

Ramon Alberch Fugueras é da mesma opinião, ao afirmar que a utilização de documentos do arquivo histórico para uso pedagógico é uma boa forma para despertar nos alunos o gosto pela história e pela investigação, desde o ensino primário até ao ensino universitário. Os alunos, para compreenderem a história local ou regional, devem utilizar as fontes primárias utilizadas pelos historiadores - os documentos, que se encontram acondicionados nos arquivos municipais e distritais. Mas, para que isso possa acontecer, deve existir uma parceria entre escola/professor e o arquivista, ambos com competências específicas e por vezes divergentes. Contudo, cabe ao professor de História, em contexto de sala de aula, introduzir os temas que possam levar os alunos a desenvolverem trabalhos de investigação nos arquivos. Ao arquivista, compete o tratamento da documentação. Todavia, ambos têm uma tarefa em comum, que é a promoção do património cultural, neste caso concreto o património arquivístico.

Existem inúmeras formas de dar a conhecer os arquivos e a sua documentação aos alunos, seja através da realização de visitas guiadas, organizadas em parceria com as escolas, com o objetivo de dar a conhecer as instalações, a história do arquivo, as diversas etapas do tratamento arquivístico da documentação e, o seu respetivo acondicionamento, bem como os trabalhos de conservação e restauro; a realização de trabalhos de investigação, individuais ou em grupo, os melhores trabalhos de investigação sobre a história do distrito de Viseu, seriam publicados no sítio e no boletim informativo do Arquivo Distrital de Viseu; organização de jogos didáticos onde os alunos se

²¹⁶ ALBERCH FUGUERAS, Ramon [et al.] (2001), *Archivos y cultura: manual de dinamización*. Gijón: Trea, p. 20

²¹⁷ Idem, *ibidem*, p. 62.

converteriam em detetives de história e jogos de enigmas históricos que se resolvem com base no trabalho de tratamento arquivístico. Pois “(...) sair com os alunos de aula, é dar-lhes a ler um outro texto, que não o do livro, não para negligenciar o livro, mas para desencadear uma paragem que os tornará mais ricos, pois eles vão descobrir outras escritas, outros discursos(...)”²¹⁸. Para o público mais adulto, seriam realizadas palestras e *workshops* sobre a evolução dos suportes da escrita e dos seus agentes, recriação de um *scriptorium*, conservação e restauro dos documentos, paleografia, sigilografia, catalogação e indexação. No caso dos estudantes universitários, de licenciatura, mestrado ou de doutoramento, o serviço educativo iria incidir, principalmente, sobre o funcionamento e organização, a estruturação do sistema de informação do ADV e a construção de instrumentos de descrição arquivística²¹⁹.

3.7.2. Exposição

A segunda proposta que apresentamos para a divulgação do Arquivo Distrital de Viseu e da documentação do fundo do Morgado de Loureiro é a realização de uma exposição sobre a “História da formação do Morgado de Loureiro”. Como afirmou Jorge Fonseca, o arquivo para “além da consulta de documentos deve permitir a realização de exposições de longa duração sobre temas de história local, em que se juntem alguns documentos mais significativos, as peças antigas do património (...), enquadradas por quadros explicativos e fotografias locais”²²⁰.

Os motivos para a realização de uma exposição podem ser a comemoração de um feito histórico, nascimento de uma personalidade, analisar um determinado tema do passado ou do presente, a vida quotidiana de uma comunidade, do mundo do trabalho, da imigração, das festas populares ou homenagear uma personalidade. Regra geral, as exposições desenvolvidas pelos arquivos são de dois tipos: exposições documentais de grande impacto visual, com fotografias antigas, cartazes e mapas, documentos com iluminuras coloridas e exposições que resultam de uma investigação de grande amplitude, o que implica a reunião e a compilação de um grande volume de materiais.

A exposição sobre a “História da formação do Morgado de Loureiro” tem como propósito dar a conhecer o “Grande Capitão” Luís de Loureiro, personagem de relevo da história de Silgueiros, de Viseu e da colonização portuguesa, a história e património do Morgado de Loureiro e da vila de Silgueiros. Esta exposição seria realizada no mês de setembro, mês da conceção da bula papal a Luís de Loureiro por Júlio III. Durante a inauguração da exposição seria entregue a todos os visitantes uma pequena publicação sobre: a história do Morgado de Loureiro, bibliografia de Luís de Loureiro,

²¹⁸ HENRIQUES, Maria de Lurdes, *Conhecer e visitar: o serviço educativo do Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, p. 7. Disponível em www.dgarq.gov.pt/files/2011/08/Comunica%C3%A7%C3%A3o-Conhecer-e-visitar-Serv-Educativo-do-ANTT-2011-07-21.pdf, consultado a 28 de junho de 2012.

²¹⁹ Vide Anexo VI, p. 170.

²²⁰ FONSECA, Jorge, Arquivos Municipais, investigação e património. *Cadernos BAD*, Lisboa, 3 (1995), p. 87.

sobre os objetos expostos na exposição e algumas curiosidades sobre o Morgado de Loureiro e sobre a história da vila de Silgueiros²²¹.

²²¹ Vide Anexo VI, p. 169.

Conclusão

Na sociedade do século XXI, os arquivos não devem ser apenas espaços de preservação e de conservação de documentação, que, na maioria dos casos, é utilizada por um diminuto grupo de utilizadores. Os arquivos devem ser espaços dinâmicos com o fim de promoverem a cultura e a informação, que se encontra sobre a sua custódia.

No distrito de Viseu, à semelhança da grande maioria dos distritos do país, o espaço onde se encontra guardada a documentação de todo o distrito não é o mais aconselhável, fruto da adaptação de um antigo edifício da nobreza, para as funções de arquivo distrital.

Na sociedade da informação e do conhecimento, o Arquivo Distrital de Viseu como os seus congéneres, não se deve limitar a acondicionar um espólio que é comum a todos nós e a tratar a documentação corrente. Durante as várias visitas que realizamos ao ADV, denotámos que existia a preocupação dos seus funcionários em organizar a documentação corrente e intermédia, contudo, percebe-se que a decisão tem um carácter de utilidade mais próximo do sistema administrativo intermédio, igualmente importante, mas pouco consciente de que um arquivo distrital não é apenas uma instituição de gestão corrente de documentos e o custódio de fundos antigos. Todavia, deverá ser mais um espaço de cultura aberto a todos os cidadãos, pois só relacionando o cidadão com património é que podemos sensibilizá-lo para a importância da sua proteção e valorização.

Segundo a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, integram o património cultural todos os bens, que sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização, como a língua portuguesa, enquanto fundamento da soberania nacional, o património histórico, paleontológico, arqueológico, arquitetónico, linguístico, documental, artístico, etnográfico, científico, social, industrial ou técnico²²², ou seja, o património documental é considerado pela presente Lei como património de interesse cultural de grande importância para a nossa sociedade, que é necessário proteger para que não se perca a identidade cultural de um determinado local ou de uma região.

O primeiro capítulo deste trabalho denominado “Os arquivos, o arquivista e o Arquivo Distrital de Viseu”, incidiu sobre o estudo dos arquivos ao longo dos tempos, o papel do arquivista na sociedade da informação e do conhecimento, a história e o património de Viseu, com o objetivo de compreendermos a nossa realidade arquivística e de podermos situar o Arquivo Distrital de Viseu no espaço e no tempo. E caracterizámos o ADV: a sua história, os seus recursos, espólio documental, os pontos fortes e fracos, as ameaças e oportunidades. Como podemos verificar o ADV é detentor de um valioso espólio documental com documentos do século V d.C. ao século XXI, que têm sido dados a conhecer aos investigadores e ao público em geral através do seu sítio da Internet, através da publicação do boletim informativo, ADVIS e através, da realização de atividades culturais: visitas guiadas ao

²²² Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, artigo 2.º

Arquivo e exposições. Todavia, ainda existe um longo caminho a percorrer para que o ADV se possa tornar num polo social e cultural no distrito de Viseu, este, terá de ter um novo espaço para conservar e para dinamizar a documentação, que se encontra nas suas prateleiras.

Na elaboração deste capítulo, utilizámos bibliografia de diversas tradições arquivística, com o fim de conhecermos outras realidades e para as compararmos com a nossa. Em Portugal, os estudos referentes à arquivística ainda não são muito abundantes. Porém, na elaboração deste trabalho, utilizamos as preciosas achegas da Fernanda Ribeiro, do Armando Malheiro da Silva, do Júlio Ramos, do Manuel Luís Real e outros que nos foram muito úteis.

O segundo, e último capítulo, intitulado “Tratamento do fundo do Morgado de Loureiro”, constituiu a parte mais prática deste trabalho. Nele foram apresentadas todas as atividades desenvolvidas durante o tratamento/classificação do fundo do dito morgado: contextualização dos produtores da informação, reconstituição do Morgado de Loureiro desde a sua origem até à sua extinção. Posteriormente, procedemos a análise da documentação do dito morgado: avaliação do seu estado de preservação e conservação, classificação e descrição dos testemunhos escritos produzidos pelos senhores do Morgado de Loureiro com base nas normas internacionais da arquivística. Elaborámos ainda um instrumento de acesso à informação - o inventário - e enunciámos uma série de atividades que podem ajudar a dinamizar o ADV, bem como os documentos do Morgado de Loureiro.

O tratamento da documentação do Morgado de Loureiro permitiu-nos consolidar os conhecimentos, que foram adquiridos ao longo do 1.º ano do 2.º Ciclo em Ciências Documentais ao nível teórico e prático sobre a organização arquivística, contatar com novos métodos de trabalho e, principalmente, com a realidade desta. O ambiente de trabalho verificado na instituição contribuiu para uma perfeita integração nesta nova realidade formativa/profissional e para o desenvolvimento de novos trabalhos, que exigiram soluções técnicas diferenciadas. Apesar de sabermos que temos ainda um longo caminho a percorrer e que a nossa atividade profissional requererá constantemente um amplo esforço de atualização, consideramos que desenvolvemos um trabalho extremamente positivo, que poderá ser utilizado pelo ADV na divulgação do fundo do Morgado de Loureiro, para que possa ser utilizado pelo público em geral e transformado, posteriormente, em conhecimento.

Podemos concluir, portanto, que todos nós temos um papel importante na preservação e conservação do nosso património cultural, seja ele arqueológico, arquitetónico ou documental. Segundo o artigo 78.º da Constituição da República Portuguesa, “todos têm direito à fruição e criação cultural, bem como o dever de preservar, defender e valorizar o património cultural”²²³, foi com esse intuito que decidimos realizar este trabalho, de dar a conhecer a todos o Arquivo Distrital de Viseu e, principalmente, o seu espólio documental, assim como o fundo do Morgado de Loureiro que é desconhecido da maioria da população. Esperamos que este trabalho possa motivar os novos mestrandos na área de Ciências da Informação e da Documentação, a elaborar trabalhos na área da Arquivística,

²²³ CANOTILHO, J.J. Gomes e MOREIRA, Vital (2005), *Constituição da República Portuguesa, Lei do Tribunal Constitucional*, 7.ª Ed. Coimbra: Coimbra Editora, p. 58.

descrição arquivística de fundos de famílias, contribuindo dessa forma para o seu desenvolvimento, quer ao nível científico e técnico.

Bibliografia

1. Fontes manuscritas

ANTT, *Chancelaria de D. Duarte I*, liv. 1, fol.134.

ANTT, *Dicionário Geográfico de Portugal (Memórias Paroquiais de 1758)*, vol. 40, m. 411, fols. 231 - 236.

ANTT, *Dicionário Geográfico de Portugal (Memórias Paroquiais de 1758)*, vol. 43, m. 515, fols. 569-751.

2. Leis e decretos

Alvará de 7 de maio de 1801. Criado o lugar de Juiz de Fora para a vila de Azambuja. Disponível em [www:<url:http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=110&id_obra=73&pagina=1090>](http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=110&id_obra=73&pagina=1090), consultado a 28 de junho de 2012.

Alvará Régio, de 20 de agosto de 1721, de D. João V.

Carta de Lei de 19 de maio de 1863.

Decreto de 18 de julho de 1835.

Decreto de 29 de dezembro de 1887.

Decreto-Lei n.º 20803, de 22 de janeiro de 1932.

Decreto-Lei n.º 19.952, de 27 de junho de 1957.

Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de abril.

Decreto-Lei nº 152/88, de 29 de abril.

Decreto-Lei 247/91, de 10 de julho.

Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de janeiro.

Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 maio.

Decreto-Lei n.º 47/2004, de 3 de março.

Ley sobre a sucessão dos morgados & be[n]s vinculados. Dos morgados dos filhos. Disponível em [www:<url: http:// purl.pt/21992/1/>](http://purl.pt/21992/1/), consultado a 28 de junho de 2012.

Lei 88, de 6 de agosto de 1913.

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Ordenações do Senhor Rey D. Manuel, Livro I, Título III. Disponível em [www:<url: http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt](http://iuslusitaniae.fcsh.unl.pt), consultado a 28 de junho de 2012.

3. Livros e artigos

ACMPC, *Ata de instalação da Comissão Executiva, 26 de Janeiro de 1914.*

ALARCÃO, Jorge de (1995), *O domínio romano em Portugal*, 3ª Ed. Mem Martins: Europa-América.

ALBERCH FUGUERAS, Ramon [et al.] (2001), *Archivos y cultura: manual de dinamización*. Gijón: Trea.

ALBERCH FUGUERAS, Ramon; CRUZ MUNDET, José Ramón (2005), *! Archívese!: los documentos del poder, el poder dos documentos*. Madrid: Alianza Editorial.

ALBERCH FUGUERAS, Ramon (2008), *Archivos y derechos humanos*. Gijón: Trea.

ALMEIDA, José Avelino de (1888), *Diccionario Abreviado de Chorografia, Topographia, e Archeologia das Cidades, Villas e Aldêas de Portugal*, vol.III. Valência: [S.n.].

ALMEIDA, Reinaldo Cardoso Correia (1992), *Santa Casa da Misericórdia de Viseu: subsídios para a sua história*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia.

ALVES, Alexandre (1995), *A Feira Franca de Viseu. Atas do Colóquio "600 anos da Feira Franca de Viseu"*. Viseu: Câmara Municipal.

ALVES, Alexandre (2001), *Artistas e artifices nas dioceses de Lamego e Viseu*, vol. II. Viseu: Governo Civil.

ALVES, Alexandre (1988), *Igreja da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia.

ALVES, Ivone [et al.] (1993), *Dicionário de terminologia arquivística*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro.

ANTÓNIO, Rafael e SILVA, Carlos Guardado da (2006), *Organização de arquivos definitivos: Manual ARQBASE*. Lisboa: Colibri.

ANTUNES, Manuel e ANDRADE, Maria Ivone de Ornellas de coord. (1998), *Teoria da cultura*. Lisboa: Edições Colibri.

ARAGÃO, Maximiano de (1894-1936), 1o e 2o v.: Apontamentos históricos, 3o v.: Instituições políticas; 4o v.: Instituições religiosas, 5o v.: Letras e letrados viseenses, 6o v.: Instituições sociais. Viseu: Tip. Popular de Henrique Francisco de Lemos.

ARAÚJO, Norberto de e MENDES, Artur Pereira (1914), *Aspetos da tipografia em Portugal*. Lisboa: Imprensa Nacional.

AZEVEDO, Carlos de (1969), *Solares Portugueses*. Lisboa: Livros Horizonte.

BARBOSA, Pedro Gomes (1998), *Preservação e memória, Património local e regional - subsídios para um trabalho transdisciplinar*. Lisboa: Ministério da Educação, Departamento do Ensino Secundário.

BARROCA, Mário Jorge (1987), *Necrópoles e sepulturas medievais de entre Douro e Minho: (séculos V e XV)*. Porto: [Ed. de autor].

BINNY, Marcus (1987), *Casas Nobres de Portugal*. Lisboa: Difusão Editorial.

BELLOTO, Heloísa Liberalli (1991), *Arquivos Permanentes: Tratamento Documental*. São Paulo: T.A. Queiroz, Editor.

BONAL ZAZO, José Luis [2001], *La descripción archivística normalizada: origens, fundamentos, principios y técnicas*. Gijón: Trea.

BORGES, Nelson Correia (1998), *Casas solarengas do distrito de Viseu, algumas palavras de apresentação*. Viseu: Governo Civil.

BURGUIDRE, André dir. (1986), *Histoire de la Famille*, vols. I, II e III. Paris: Armand Colin - Le livre de Roche.

Breve História ou Notícia desta Casa de Mateus que serve de introdução à lição dos Títulos para introdução de seu filho (Índice Tomo I, fl. 29 r.) [1800] Ver: SICM /SSC 06.01/SR/GAVETA.

CALADO, Margarida, PAIS da SILVA, Jorge Henrique (2005), *Dicionário de termos de arte e arquitetura*. Lisboa: Editorial Presença.

CANOTILHO, J.J. Gomes e MOREIRA, Vital (2005), *Constituição da República Portuguesa, Lei do Tribunal Constitucional*, 7.^a Ed. Coimbra: Coimbra Editora.

CARVALHO, Cláudia S. Rodrigues de (1998), *O espaço como elemento de preservação dos acervos com suporte em papel*. Rio de Janeiro: Centro de Memória da Academia Brasileira de Letras.

CARVALHO, Manuel Rio (1974), *Do romantismo ao fim do século. História da Arte em Portugal*. Lisboa: Publicações Alfa,

CARVALHO, Pedro Sobral e GOMES, Luís Filipe (2001), *A Anta de Penedo Com: um monumento funerário do neolítico*. Penalva do Castelo: Câmara Municipal.

CARTROGA, Fernando; MENDES, José Amado e TORGAL, Luís Reis (1998), *História da História em Portugal Seculos XIX-XX*, vols. I e II, Edição n° 4011. Lisboa: Temas e Debates.

CASANOVA, Conceição, O papel como material a preservar. *Cadernos BAD*, Lisboa 2 (1991).

CASTELLO, Manuel (2003), *Era da informação: economia, sociedade e cultura*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

CASEY, James (1989), *História da Família*. Lisboa: Editorial Teorema LDA.

CID, Balula (1997), *Um grande capitão de quinhentos: o viseense Luís de Loureiro*. Paços de Silgueiros: Ed. ASSOPS.

- COELHO, José (1941), *Memórias de Viseu (Arredores)*. Viseu: Tipografia Notícias de Viseu.
- COELHO, Maria Helena da Cruz (1995), O concelho e senhorio de Viseu em cortes. *Atas do Congresso Infante D. Henrique, Viseu e os Descobrimentos*. Viseu: Câmara Municipal.
- COELHO, Maria Helena da Cruz [1989], *O Baixo Mondego nos finais da Idade Média*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero (1986), *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes*. Coimbra: C.E.F.A.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS (2002), *ISAD (G): Norma geral internacional de descrição arquivística*, 2.ª Ed. Lisboa: IAN/TT.
- CORREIA, Alberto (1989), *Viseu*, 1.ª Ed. Lisboa: Editorial Presença.
- CORTES ALONSO, Vicenta (1982), *Manual de archivos municipales*: Madrid, ANABAD.
- CONTINOLO, Giuseppe [S. d.], *Como organizar o arquivo*. Lisboa: Editorial Pórtic LDA.
- COSTA, Avelino de Jesus da (1997), *Álbum de Paleografia e Diplomática Portuguesa*, 6.ª Ed. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Paleografia e Diplomática.
- COSTA, Avelino de Jesus da (1982), *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*, 2.ª Edição. Braga: [S.n.].
- CRUZ, António (1987), *Paleografia Portuguesa: ensaio de manual*. Porto: Cadernos Portucale.
- CRUZ MUNDET, José Ramón (2005), *Manual de archivística*, [Ed. corregida y actualizada]. Madrid: Fundación Germán Sánchez Ruipérez.
- CUNNINGHAM, Adrian, A alma e a consequência do arquivista: reflexões sobre o poder, a paixão e o positivismo de uma profissão missionária. *Cadernos de BAD*, Lisboa 2 (2003).
- DANTAS, Júlio, Criação e organização dos arquivos distritais, *Anais das Bibliotecas e Arquivos*, Lisboa, 2ª série, 10 (1932) 8.
- GARCIA, João Carlos dir. (2002), *A mais dilatada vista do mundo: inventário da coleção cartográfica da Casa da Ínsua*. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- BAUTIER, Robert H., La phase cruciale de l'histoire des archives: la constitution des dépôts d'archives et naissance de l'archivistique (XVI - début XIX siècle). *Archivum*, n.º XVIII (1968).
- DOMINGUEZ GALLEGO, Olga (1993), *Manual de Archivos Familiares*. Madrid: ANABAD.
- DGEMN - DREM Centro, *Processo de Adaptação da Cadeia Civil, em Arquivo*, N.º IPA: 02182320002; Cx. 3019; Pasta 468; ofício n.º 1851; 8-03-1932
- DGEMN - DREM CENTRO, *Processo Geral da Sé de Viseu*, nº IPA: 021823240002 - Anos de 1945-1952; Cx: 2982; Pasta: 340, memória descritiva; 23-02-1933.

DUCHEIN, Michel (1992), *Études d'archivistique 1957-1992*. Paris: Association des archivistes français.

EUSÉBIO, Maria de Fátima (2005), *A talha barroca da diocese de Viseu*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, (Tese de doutoramento).

FARIA, Isabel e PERIÇÃO, Maria da Graça (2008), *Dicionário do Livro: da escrita ao livro eletrónico*. Coimbra: Almedina.

FERNÁNDEZ, Eduardo Núñez (1999), *Organización y gestión de archivos*, 1ª Ed. Gijón (Asturias): Ediciones Trea.

FONSECA, Jorge, Arquivos Municipais, Investigação e Património. *Cadernos BAD*, Lisboa 3 (1995).

FRANÇA, José Augusto (1997), *(In) Definições de cultura*, Lisboa: Editorial Presença.

FRANQUERA, Ana, [et al.] (1990), *ARQBASE: metodologia de descrição arquivística para tratamento automatizado da documentação histórica*, 3.ª versão. Lisboa: IPA.

FRANÇA, Paula Cristina Viana (1992), *O governo civil do distrito de Viseu: nota histórica e documentação*. Viseu: Governo Civil.

GOMES, Saul António, A importância social do património religioso. *Biblos*, vol. VI (2008).

GOMES, Saul António (2008), *Introdução à sigilografia portuguesa: guia de estudo*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

GONÇALVES, Manuel Silva; GUIMARÃES, Paulo Mesquita e PEIXOTO, Pedro Abreu (1996), *Arquivos de Família: Organização e Descrição*. Extra - série. Vila Real: Setor Editorial dos SDE.

GOVERNO CIVIL DE VISEU (1997), *Casas Solarengas do distrito de Viseu*. Viseu: Governo Civil.

HENRIQUES, C.; BARBEDO, F. e MONTALVÃO L. (1998), *Manual para a gestão de documentos*. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

HEREDIA HERRERA, Antonia (1988), *Archivística general. Teoría y práctica*. Sevilla: Diputación Provincial.

INSTITUTO DOS ARQUIVOS NACIONAIS / TORRE DO TOMBO (1999), *Arquivo Distrital de Viseu: guia do arquivo*. Viseu: [S.n.].

IFLA (2004), *Diretrizes para a conservação e o manuseamento de documentos de biblioteca*, Trad. Portuguesa. Lisboa: Biblioteca Nacional.

INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, COMISSÃO TÉCNICA 7 (2005), *Norma Portuguesa 4041: informação e documentação, terminologia arquivística, conceitos básicos*. Lisboa: Instituto Português da Qualidade.

JORGE, Vítor Oliveira coord. (2004), *Conservar Para Quê?* Porto-Coimbra: FLUP e DCTP.

LABARRE, Albert (2005), *História do Livro*. Lisboa: Livros Horizonte.

LEAL, Maria José da Silva (1985), *Os Arquivistas Perante os Novos Desafios: Uma Perspetiva Prática. Arquivo e Historiografia. Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa, Temas Portugueses*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

LEAL, Maria José e PEREIRA, Miriam Halpern coord. (1988), *Arquivo e Historiografia, Colóquio sobre as Fontes de História Contemporânea Portuguesa*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

LEITE, Fernando de Barbosa Barros (1997), *Concelho de Penalva: recolha bibliográfica/contributo para uma monografia*. Penalva do Castelo: Câmara Municipal.

LODOLINI, Elio (1993), *Archivística: principios y problemas*. Madrid: ANABAD.

LOPES, Catarina Pereira de Carvalho Oliveira (2001), *Lugar da memória: testemunhos e leituras do passado*. Lisboa: Edições Colibri.

MAIO, Vânia de Jesus Dinis, *Arquivo da Casa de Barros (1753-19935): "Reconstituição da Memória"*, Porto, Faculdade de Letras Universidade do Porto, 2009, (Tese de mestrado).

MARQUES, A.H. de Oliveira coord. (1998), *Chancelarias portuguesas: D. Duarte*, vol. 1, tomo 2. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova.

MARQUES, A.H. de Oliveira (1968), *Introdução à história da agricultura em Portugal: a questão cerealífera durante a Idade Média*, 2ª Ed. Lisboa: Edições Cosmos.

MARQUES, Fernando Pereira (1995), *De que falamos quando falamos de cultura*, 1ª Ed. Lisboa: Editorial Presença.

MARQUES, Jorge Adolfo Meneses (2000), *Sepulturas escavadas na rocha na região de Viseu*. Viseu: [S.n.].

MARQUES, Jorge Adolfo M. e EUSÉBIO, Maria de Fátima (2007), *Distrito de Viseu: tesouros de arte e arqueologia*. Viseu: Governo Civil.

MAURI MARTÍ, Alfred e PERPINYÀ MORERA, Remei (2008), *Estudiar archivística: donde y por qué*. Gijón: Trea.

MARTINS, Guilherme de Oliveira (2009), *Património, herança e memória: a cultura como criação*. Lisboa: Gravida Publicações.

MATTOSO, José (1980), *A Nobreza Medieval Portuguesa*. Lisboa: Editorial Estampa.

MENDES, Nuno Resende (2005), *"Vínculos quebrantáveis": o morgadio de Boassas e suas relações: (séculos XVI-XVIII)*. Porto: [Edição do Autor], Faculdade de Letras da Universidade do Porto, (Tese de mestrado).

MENEZES, Fernando (1940), *Historia de Tanger durante a dominacion portuguesa*. Tanger: Tipografia Hispano - Arabiga de la Mision Catolica.

MIRANDA, Jorge (1996), *O património cultural e a constituição - tópicos, Direito do património cultural*. Lisboa: INA.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo, O central, o local e o inexistente regional. *História dos municípios e do poder local [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, OLIVEIRA, César dir. (1996). Lisboa: Temas e Debates.

MORUJÃO, Maria do Rosário (2005), *A Sé de Coimbra: a instituição e chancelaria (1080-1318)*. Coimbra: [S.n.].

MOUTA, Maria Fernanda (1989), *O Arquivo, Termos, Conceito e Definição*. Viseu: [Edição da autora com o patrocínio do Governo Civil de Viseu].

NETO, Margarida Sobral (2010), *O universo da comunidade rural: época moderna*. Coimbra: Palimage.

NÚÑEZ FERNÁNDEZ, Eduardo (1999), *Organización y gestión de archivos*. Gijón: Trea.

NUNES, João Paulo Avelãs, Património cultural o que é? *Vértice*, II série 54 (1993).

OLIVEIRA, Ernesto Veiga e GALHANO, Fernando (1994), *Arquitetura Tradicional Portuguesa*, 2ª Ed. Lisboa: Publicações D. Quixote.

PAVIA, João de (2002), *Descrição da cidade de Viseu: suas antiguidades e coutos notáveis que contém em si o seu bispado, composto por um natural*. Viseu: [Ed. e estudo literário de Sara Augusto], Câmara Municipal.

PEDRO, Ivone, VAZ, João Luís Inês e Marques, Jorge Adolfo Meneses (1997), *Roteiro arqueológico da Região de Turismo Dão-Lafões*. Viseu: [Edição dos autores].

PEIXOTO, António Maranhão, Arquivo Municipal de Viana do Castelo: proposta de uma solução global, p. 179, *III Encontro Nacional de Arquivos Municipais, 24, 25 e 26 de junho de 1993*, (Org.) BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, Arquivo Municipal de Alfredo Pimenta - Guimarães, Arquivo Municipal de Viana do Castelo.

PEIXOTO, Pedro de Abreu (1999), *A aplicação das ISAD (G) aos arquivos de Família*. [S.l.]: Edições Colibri.

PEIXOTO, Pedro de Abreu [S.d.], *Os Arquivos de Família*. Lisboa: Instituto Português de Arquivos.

PEIXOTO, Pedro de Abreu, O Valor dos Arquivos de Família. *Cadernos BAD*, Lisboa 1 (1995).

PEIXOTO, Pedro de Abreu, Perspetivas para o Futuro dos Arquivos de Família em Portugal. *Cadernos BAD*, Lisboa 1 (2002).

PEREIRA, António Manuel, Como nasceram os distritos administrativos. *Revista de Direito Administrativo*, n.º 15 (1971).

PIRES, António Lopes (1987), *Silgueiros: oitocentos anos de uma paróquia 1185 - 1986*. Silgueiros: Edição da Junta de Freguesia.

REAL, Manuel Luís; MEIRELES, Maria Adelaide e RIBEIRO, Fernanda, (1985) Arquivística e documentação local, CONGRESSO NACIONAL DE BIBLIOTECÁRIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS, 1.º, Porto. *A Informação em tempo de mudança: atas*, vol. 2. Porto: BAD.

REIS, António Marques (2002), *Origens dos municípios portugueses*, 2ª Ed. Lisboa: Livro Horizonte.

RAU, Virgínia (1982), *Feiras medievais portuguesas: para o seu estudo*, [Introdução e Índices de Manuel Garcia], 2.ª Ed. Lisboa: Editora Presença.

RIBEIRO, Fernanda (2003), *O acesso à informação nos arquivos*, vol. 2. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

ROSA, Maria de Lurdes org. (2012), *Arquivos de família, sécs. XIII-XX: que presente, que futuro*. Lisboa: IEM - Instituto de Estudos Medievais, Centro de História de Além-Mar, Caminhos Romanos.

ROSA, Maria de Lurdes (1996), *O morgadio em Portugal, séculos XIV-XV. Modelos e formas de comportamento linhagístico*. Lisboa: Estampa.

ROUSSEAU, Jean-Yves e COUTURE, Carol (1998), *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa: Dom Quixote.

SANTOS, António Sá e BICAS, Maria Margarida Meira (1999), *Legislação aplicada às bibliotecas, arquivos e documentação*. Lisboa: VISLIS EDITORES LDA.

SANTOS, Maria José Azevedo (1998), *Da visigótica à carolina: a escrita em Portugal de 882 a 1172: aspetos técnicos e culturais*. Coimbra: [S. n.]

SANTOS, Maria José Azevedo (2000), *Ler e compreender a escrita na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri.

SERRÃO, Joel dir. (1971), *Dicionário de História de Portugal*, vol. I. Lisboa: Iniciativas Editoriais.

SERRÃO, Joel dir. (1990), *Nova História de Portugal*, vol. IV. Lisboa: Presença.

SERRÃO, Joel dir. e MARQUES, A.H. de Oliveira coord. (1991), Portugal em definição de fronteiras, *Nova História de Portugal*, vol. III. Lisboa: Presença.

SERRÃO, Joel dir. e MARQUES, A.H. de Oliveira coord. (1991), Portugal: da Monarquia para a República, *Nova História de Portugal*, vol. IX. Lisboa: Presença.

SOBREIRA, Rosana Vieira (2008), *Os edifícios de arquivo como parte da política de preservação de acervos*, Salvador: Brasil.

SILVA, António Malheiro da... [et al.] (1999), *Arquivística, Teoria e Prática de uma Ciência da Informação* (Volume I). Porto: Edições Afrontamento.

SILVA, Armando B. Malheiro da (1997), Arquivos de Família e Pessoais: bases teórico-metodológicas para uma abordagem científica. *Seminário sobre Arquivos de família e pessoais*. Vila Real: Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), Grupo de Trabalho de Arquivos de Família e Pessoais.

SILVA, Armando Malheiro da, Arquivos familiares e pessoas: bases científicas para a aplicação do modelo sistémico e interativo. *Revista da Faculdade de Letras, Ciências Técnicas do Património* série I vol. III (2004).

SILVA, Armando Malheiro da [S. d.], *A informação. Da compreensão do fenómeno e construção do objeto científico*. Porto: Edições Afrontamento.

TAVORA, Luís de Lancastre e (1989), *Dicionário das famílias Portuguesas*. Lisboa: Quetzal Editores.

VAZ, João Luís Inês, (1997) *A civitas de Viseu, espaço e sociedade*. Coimbra: Comissão de Coordenação da Região do Centro, (Tese de doutoramento).

VAZ, João Luís Inês, Introdução ao estudo de Viseu na época Romana. *Beira Alta*, Viseu vol. XLII (1983).

4. Webgrafia

ALMEIDA, Maria Antónia de Figueira Pires, *Fontes e Metodologias para o Estudo das Elites Locais*, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-ISCTE). Disponível em [www: url:http://cies.iscte.pt/documents/CIES-WP7_000.pdf](http://cies.iscte.pt/documents/CIES-WP7_000.pdf)., consultado a 28 de junho de 2012.

ANDREU I DAUFÍ, Jordi, *El perfil profesional del archivero en la organización: propuesta metodológica para el tratamiento sistémico de los recursos de información de la institución*. Disponível em [www: url:dialnet.unirioja.es/servlet/fichero_articulo?codigo=283234](http://www.dialnet.unirioja.es/servlet/fichero_articulo?codigo=283234), consultado a 28 de junho de 2012.

Arquivo Distrital de Viseu, *ADVIS - boletim informativo*, Viseu - n.º 1 - 1.º trimestre (2000). Disponível em [www:<url: ad-viseu.com/files/boletim_1.pdf>](http://www.ad-viseu.com/files/boletim_1.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

Arquivo Distrital de Viseu, *ADVIS - boletim informativo*, Viseu - n.º 10 - 2.º trimestre (2002). Disponível em [www:<url: ad-viseu.com/files/boletim_10.pdf>](http://www.ad-viseu.com/files/boletim_10.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

Arquivo Distrital de Viseu, *ADVIS - boletim informativo*, Viseu - n.º 11 - 3.º trimestre (2002). Disponível em [www:<url: ad-viseu.com/files/boletim_11.pdf>](http://www.ad-viseu.com/files/boletim_11.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

Arquivo Distrital de Viseu, *ADVIS - boletim informativo*, Viseu - n.º 30 - 1.º trimestre (2007). Disponível em [www: <url: ad-viseu.com/files/boletim_30.pdf>](http://www.ad-viseu.com/files/boletim_30.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

CONSELHO INTERANACIONAL DE ARQUIVOS, *ISDF: Norma internacional para descrição de funções*. Disponível em [www: <url: http://www:portalan.arquivonacional.gov.br/media/ISDF.pdf>](http://www.portalan.arquivonacional.gov.br/media/ISDF.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, *ISAAR (CPF): Norma Internacional de Registo de Autoridade Arquivística para Pessoas Coletivas, Pessoas Singulares e Famílias*. Disponível em [www: <url: http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/isaar.pdf>](http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/isaar.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

CUNHA, Miriam Vieira da, *Bibliotecários e arquivistas: novos fazeres na sociedade do conhecimento*. Disponível em [www: <url:http://www:portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/1395/877>](http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/1395/877), consultado a 28 de junho de 2012.

DIREÇÃO GERAL DE ARQUIVOS, *Programa de Normalização da Descrição em Arquivo. Grupo de Trabalho de Normalização da Descrição em Arquivo - Orientações para a descrição arquivística*. Disponível em [www: <URL:http://www.dgarq.gov.pt/files/2008/10/oda1-2-3.pdf>](http://www.dgarq.gov.pt/files/2008/10/oda1-2-3.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

DUARTE, Zeny, *Arquivo e arquivista: conceituação e perfil profissional*. Disponível em [www:<url: ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6624.pdf>](http://www.ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6624.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

FUSTER RUIZ, Francisco, *Archivística, archivo, documento de archivo... necesidad de clarificar los conceptos*. Disponível em [www: <url: http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=63500207>](http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=63500207), consultado a 28 de junho de 2012.

GONÇALVES, Janice, *Como classificar e ordenar documentos de arquivo*. Disponível na [www: <URL:http://www:arqsp.org.br/CF02.pdf>](http://www.arqsp.org.br/CF02.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

HENRIQUES, Maria das Dores Almeida, *Viseu foi um dos primeiros distritos a possuir arquivo*, p. 3. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivos Nacionais, 01 junho > setembro 2002. Disponível em [www:<url: http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/boltt_01.pdf>](http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/boltt_01.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

IGESPAR, *Casa do Loureiro*. Disponível em [www: <url:http:// igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/detail/155969/>](http://www.igespar.pt/pt/patrimonio/pesquisa/geral/patrimonioimovel/detail/155969/), consultado a 28 de junho de 2012.

INTERNACIONAL COUNCIL OF ARCHIVES, *Section on Archival*, 2009. Disponível em [www:<url:http://ica.org.>](http://ica.org), consultado a 28 de junho de 2012.

LIMA, Maria João Pires de - *Avaliar para Preservar o Património Arquivístico*. Disponível na [www: <url:http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo5471.pdf.>](http://www.ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo5471.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

MEIRINHOS, José Francisco, *A escrita nos códices de Santa Cruz de Coimbra*. Disponível em [www:<url:](http://www:)

<http://web.lettras.up.pt/meirinhos/studia/Meirinhos_Escrita_em_Santa_Cruz_de_Coimbra.pdf>, consultado a 28 de junho de 2012.

NASCIMENTO, Maiara de Arruda; FLORES, Daniel, *A gestão da informação como subsídio ao alcance e à manutenção da qualidade*. Disponível em [www:<url:http://http://www.arquivistica.net/ojs/viewarticle.php?id=134>](http://www.arquivistica.net/ojs/viewarticle.php?id=134), consultado a 28 de junho de 2012.

PALETTA, Fátima Aparecida Colombo e YAMASHITA, Marina Mayumi, *Relato de Experiências. Preservação do Património Documental e Bibliográfico com Ênfase na Higienização de Livros e Documentos Textuais*. Disponível em [www: <url:http://arquivistica.net.>](http://www.arquivistica.net), consultado a 28 de junho de 2012.

PINTO, Maria Manuela Gomes de Azevedo, *A Formação de arquivistas no quadro da ciência da informação: o caso da Universidade do Porto*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, [S.d.]. Disponível em [www: <url:http://ler.lettras.up.pt/uploads/ficheiros/3089.pdf>](http://ler.lettras.up.pt/uploads/ficheiros/3089.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

PINTO, Maria Manuela Gomes de Azevedo, *O Novo Paradigma da Arquivística: Um Estudo de Caso*. Arquivo Municipal de Vila do Conde. Disponível na [www: <url:http://http://ler.lettras.up.pt/uploads/ficheiros/3090.pdf>](http://ler.lettras.up.pt/uploads/ficheiros/3090.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

REZENDE, Darcilene Sena, *Património Documental e Construção de Identidade em Tempos de Globalização - A Classificação Arquivística como Garantia da Pluralidade de Memória*. Disponível em [www: <url:http://asocarchi.cl/DOCS/61.PDF>](http://asocarchi.cl/DOCS/61.PDF), consultado a 28 de junho de 2012.

RIBEIRO, Fernanda, *Acesso à informação nos arquivos*. Disponível em [www:<url:http://ler.lettras.up.pt/site/default.aspx?qry=id06id131&sum=sim.>](http://ler.lettras.up.pt/site/default.aspx?qry=id06id131&sum=sim.), consultado a 28 de junho de 2012.

RIBEIRO, Fernanda, *Da arquivística técnica à arquivística científica: a mudança de paradigma*. In Revista da Faculdade de Letras Ciências e Técnicas do Património. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Departamento de Ciências e Técnicas do Património, 2002, vol.1. Disponível em [www: <url:http://ler.lettras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo3511.pdf>](http://ler.lettras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo3511.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

RIBEIRO, Fernanda, *Gestão da Informação/ Preservação da memória na Era pós custodial: um equilíbrio precário? Conservar para quê? Atas da 8 Mesa-Redonda de Primavera*, Porto, Departamento de Ciências e Técnicas do Património, Faculdade de 129 Letras da Universidade do Porto, 2005. Disponível em [www: <URL:http://ler.lettras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo8861.PDF>](http://ler.lettras.up.pt/uploads/ficheiros/artigo8861.PDF), consultado a 28 de junho de 2012.

RIBEIRO, Fernanda, *Organizar e representar informação: apenas um meio para viabilizar o acesso? I Encontro de Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação - a Informação nas organizações: o desafio da era digital*, Porto, Departamento de Ciências e Técnicas do Património, Faculdade de

Letras da Universidade do Porto, 2005. Disponível em [www: <url:http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1239.pdf>](http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1239.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

RIBEIRO, Fernanda, «O Ensino da Paleografia e da Diplomática no Curso de Bibliotecário-Arquivista», on-line, <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1244.pdf>

SANTOS, Maria José Azevedo, A Ars Scribendi. *Hymanitas*, vol. L (1998). Disponível em [www:<url:uc.pt/fluc/eclassicos/publicacoes/ficheiros/humanitas50/32_Azevedo_Santos.pdf>](http://uc.pt/fluc/eclassicos/publicacoes/ficheiros/humanitas50/32_Azevedo_Santos.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

SOUSA, Jorge Pedro coord.; BRANCO, Maria do Carmo Castelo; [et al], *A gazeta “da Restauração”*: primeiro periódico português. *Uma análise do discurso*, vol. II - reproduções. Disponível em [www: <url: http:// http://www.livroslabcom.ubi.pt/book/18>](http://www.livroslabcom.ubi.pt/book/18), consultado a 28 de junho de 2012.

TORRES, Joana Bento, *Igreja e a Primeira República: a implementação do registo obrigatório*. Disponível em [www: <url:http://www.iseg.utl.pt/aphes30/docs/progdocs/JOANA%20TORRES.pdf>](http://www.iseg.utl.pt/aphes30/docs/progdocs/JOANA%20TORRES.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

UNESCO, *Memória do mundo: diretrizes para a salvaguarda do património documental*, 2002. Disponível em [www: <url:http://portal.arquivonacional.gov.br/Media/Diretrizes%20para%20a%20salvaguarda%20do%20patrim%C3%B4nio%20documental.pdf>](http://portal.arquivonacional.gov.br/Media/Diretrizes%20para%20a%20salvaguarda%20do%20patrim%C3%B4nio%20documental.pdf), consultado a 28 de junho de 2012.

5. Sítios da Internet

Sítio Oficial do American Institut for Conservation of Historic & Artistic Works. Disponível na World Wide Web: [<http://www.conservation-us.org/>](http://www.conservation-us.org/), consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do Arquivo Distrital do Porto. Disponível na World Wide Web: [<http://http://www.adporto.pt/ >](http://www.adporto.pt/), consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do Arquivo Distrital de Vila Real. Disponível na World Wide Web: [<http://www.advrl.org.pt/>](http://www.advrl.org.pt/), consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do Arquivo Distrital de Viseu. Disponível na World Wide Web: [<http://www.ad-viseu.com/>](http://www.ad-viseu.com/), consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial da Associação de Passos de Silgueiros. Disponível na World Wide Web: [<http://www.assops.pt/portal/>](http://www.assops.pt/portal/), consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial da BAD - Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. Disponível na World Wide Web: [<http://www.apbad. pt>](http://www.apbad.pt/), consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial da Câmara Municipal de Viseu. Disponível na World Wide Web: [<http://http://www.cm-viseu.pt/>](http://www.cm-viseu.pt/), consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial da Casa da Ínsua. Disponível na World Wide Web: <<http://www.casadainsua.pt/>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial da DGLB - Direção-geral do Livro e das Bibliotecas. Disponível na World Wide Web: <<http://www.iplb.pt/sites/DGLB/Portugues/Paginas/home.aspx>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial da DRCC - Direção Regional de Cultura do Cento. Disponível na World Wide Web: <<http://www.culturacentro.pt/>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial da DRCN - Direção Regional de Cultura do Norte. Disponível na World Wide Web: <<http://www.culturanorte.pt/>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do ICA - International Council on Archives. Disponível na World Wide Web: <<http://www.ica.org/>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do ICCROM - International Centre for the Study of the Preservation an Restoration of Cultural Property. Disponível na World Wide Web: <<http://www.iccrom.org>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do ICOMOS - International Council on Monuments and Sites. Disponível na World Wide Web: <<http://www.icomos.org>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do ICON - Institut of Conservation. Disponível na World Wide Web: <<http://www.icon.org.uk/>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do IGESPAR - Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico. Disponível na World Wide Web: <<http://www.igespar.pt/pt/>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do INE - Instituto Nacional de Estatística. Disponível na World Wide Web: <<http://www.ine.pt>>, [consultado em 20 de Junho de 2010].

Sítio Oficial do Instituto dos Museus e Conservação. Disponível na World Wide Web: <<http://www.ipmuseus.pt/>>, [consultado em 10 de Julho de 2010].

Sítio Oficial do Ministério da Cultura. Disponível na World Wide Web: <<http://www.portaldacultura.gov.pt/Pages/Inicio.aspx>>, [último em 12 de Setembro de 2010].

Sítio Oficial do IPCE - Instituto do Património e Cultura de Espanha. Disponível na World Wide Web: <<http://www.mcu.es/patrimonio/MC/IPHE/index.html>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial da Junta de Freguesia de Silgueiros. Disponível na World Wide Web: <<http://silgueiros.com/>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do Ministério da Cultura de Espanha - área das bibliotecas. Disponível na World Wide Web: <<http://www.mcu.es/bibliotecas/index.html>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do Ministério da Cultura de Espanha - área do património histórico. Disponível na World Wide Web: <<http://www.mcu.es/patrimonio/index.html>>, [consultado em 12 de Agosto de 2010].

Sítio Oficial do Museu Nacional de Arqueologia. Disponível na World Wide Web: <<http://www.mnarqueologia-ipmuseus.pt/>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial do SIPA - Sistema de Informação para o património arquitetónico. Disponível na World Wide Web: <<http://www.monumentos.pt>>, consultado a 28 de junho.

Sítio Oficial da Torre do Tombo. Disponível na World Wide Web: <<http://ttonline.dgarq.gov.pt>>, consultado a 28 de junho

Sítio Oficial da UNESCO - United Nations Educational and Cultural Organization. Disponível na World Wide Web: <<http://www.unesco.org/new/en/unesco>>, consultado a 28 de junho.

Anexos

Anexo I

Viseu



IMAGEM III | Vista geral de Viseu

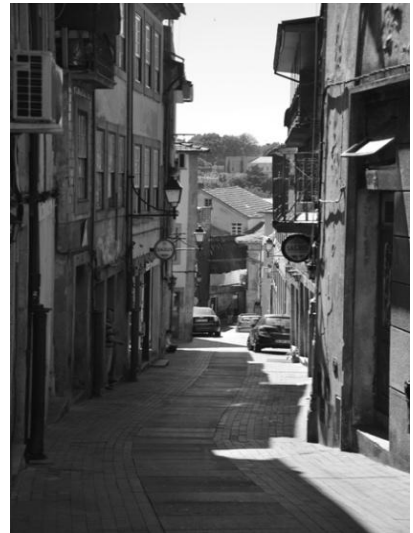


IMAGEM IV | Ruas de Viseu

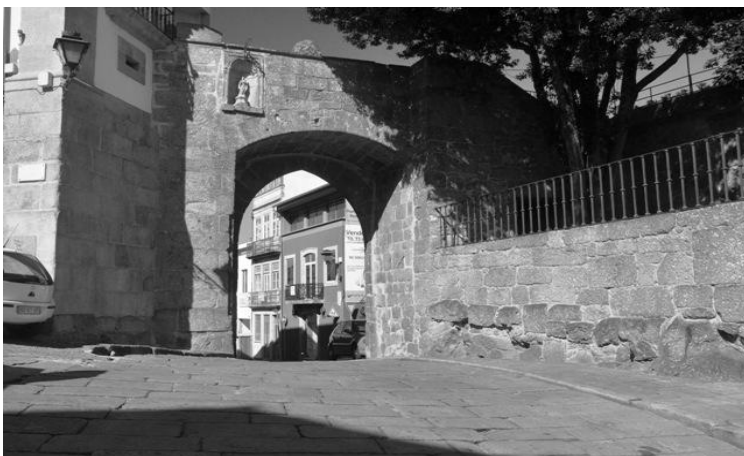


IMAGEM V | Fachada da Porta do Soar



IMAGEM VI | Porta do Soar



IMAGEM VII | Sé de Viseu



IMAGEM VIII | Rei D. Duarte



IMAGEM IX | Janela Manuelina



IMAGEM X | Solar Condes de Prime



IMAGEM XI | Porta dos Cavaleiros



IMAGEM XII | Porta dos Cavaleiros



IMAGEM XIII | Pórtico Fontelo

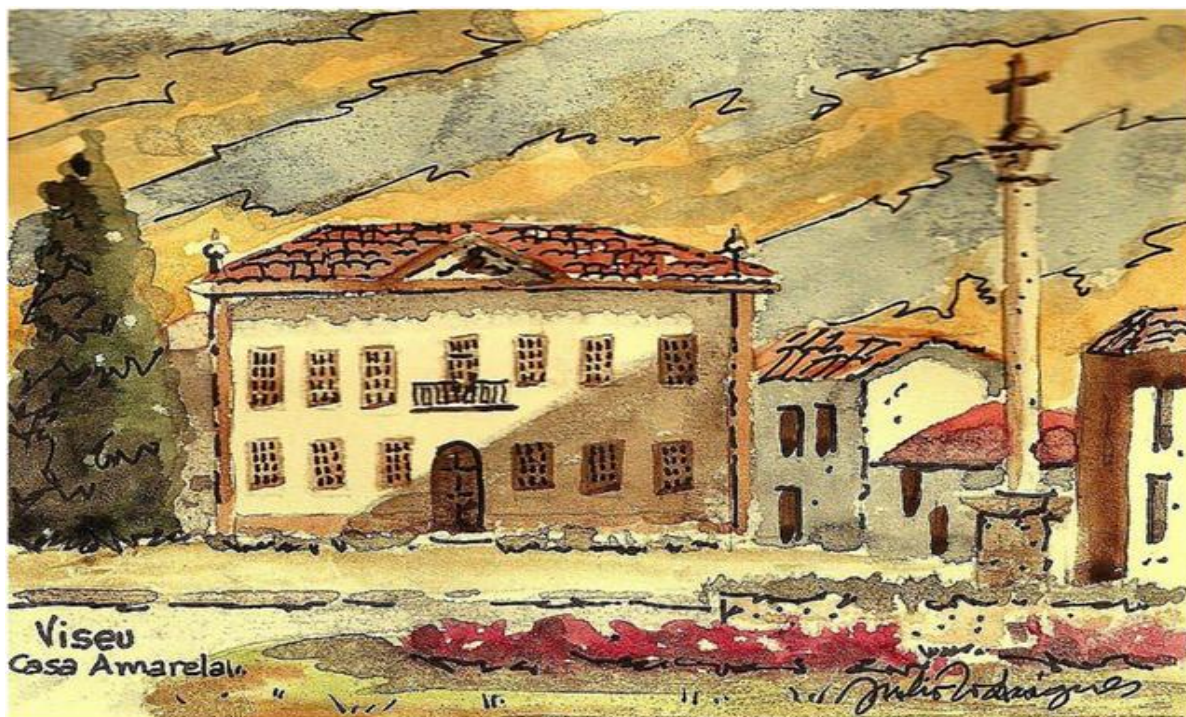


IMAGEM XIV | Mata do Fontelo

Anexo II

Arquivo Distrital de Viseu

IMAGEM XV | Arquivo Distrital de Viseu



Fonte: Sítio Oficial do Arquivo Distrital de Viseu. Disponível na World Wide Web: <<http://www.ad-viseu.com/>>, consultado a 28 de junho.

IMAGEM XVI | Localização do Arquivo



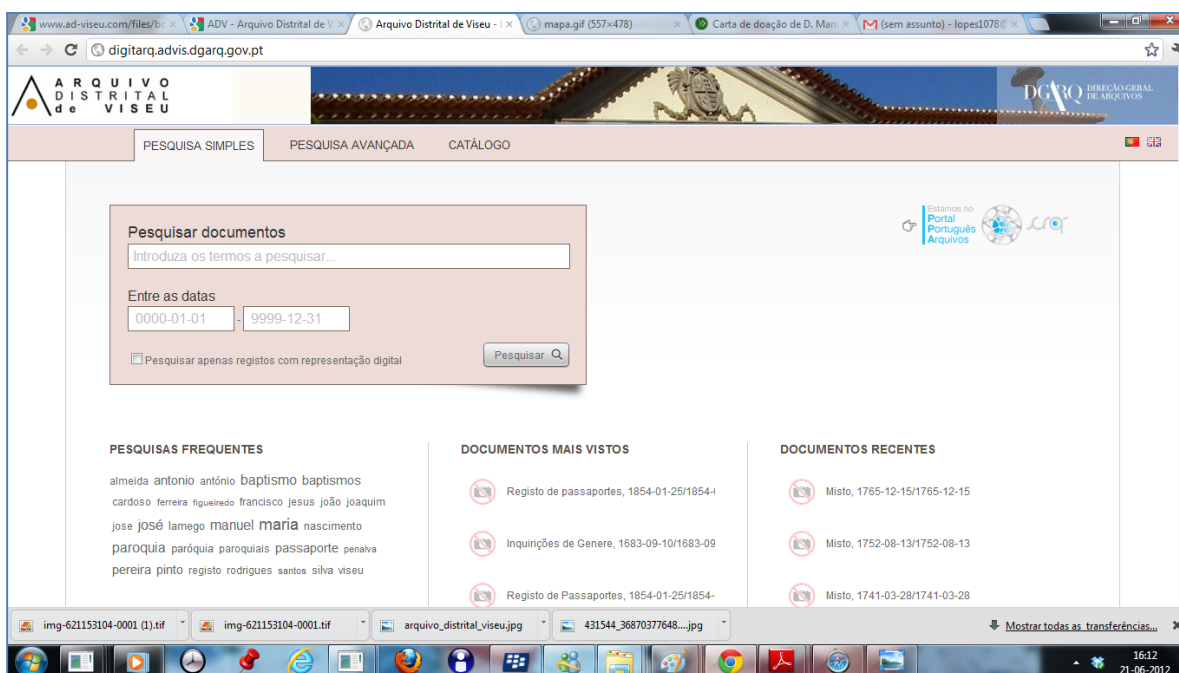
Fonte: Sítio Oficial do Arquivo Distrital de Viseu. Disponível na World Wide Web: <<http://www.ad-viseu.com/>>, consultado a 28 de junho.

IMAGEM XVII | Sítio do Arquivo




Fonte: Sítio Oficial do Arquivo Distrital de Viseu. Disponível na World Wide Web: <<http://www:ad-viseu.com/>>, consultado a 28 de junho.

IMAGEM XVIII | Catálogo em linha



Fonte: Sítio Oficial do Arquivo Distrital de Viseu. Disponível na World Wide Web: <<http://www:ad-viseu.com/>>, consultado a 28 de junho.

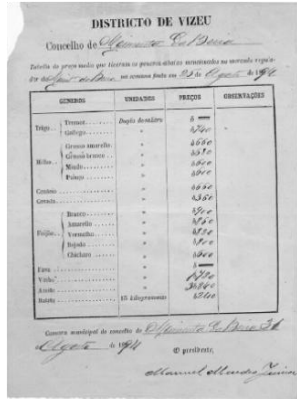


Regulamento

<p>Artigo 9.º</p> <p>Tipos de Reprodução dos Documentos</p> <p>O ADVIS assegura a reprodução certificada ou não certificada, total ou parcial dos documentos conservados.</p> <p>Artigo 10.º</p> <p>Condições de Reprodução de Documentos</p> <p>1- A reprodução dos documentos é condicionada:</p> <ol style="list-style-type: none">Pelo estado de conservação dos documentos;Pela existência de cláusulas restritivas à reprodução existentes em documentação guardada a título de depósito ou doação;Pela existência de disposição legal que impeça a reprodução total ou parcial desse documento;Pela não existência no ADVIS, de meios técnicos adequados para a reprodução do documento. Neste caso, poderá ser solicitado orçamento ao exterior. <p>Artigo 11.º</p> <p>Reprodução de Documentos Destinados a Publicação</p> <p>1- A reprodução de documentos destinados a publicação carece de autorização prévia do ADVIS.</p> <p>2- A reprodução de documentos está sujeita às normas que regulam os direitos de propriedade, bem como ao disposto na legislação de direitos de autor.</p> <p>Artigo 12.º</p> <p>Prazos de Entrega do Documento</p> <p>Salvo impedimento de serviço e desde que os documentos a reproduzir estejam devidamente referenciados, o ADVIS disponibiliza reprodução dos documentos no prazo máximo de:</p> <ol style="list-style-type: none">Paroquial: Dia útil imediato;Notarial – 3 dias úteis;Judicial – 5 dias úteis;Outros fundos – 2 dias úteis. <p>Artigo 13.º</p> <p>Entrega de Documentos ao Requiritante</p> <p>1- Em regra, as reproduções dos documentos serão levantadas no ADVIS, pelo requiritante.</p>	<p>2- O requiritante poderá solicitar o envio dos documentos via postal, desde que proceda ao pagamento prévio do custo da reprodução e dos portes de correio.</p> <p>Artigo 14.º</p> <p>Custos de Reprodução</p> <p>1- Os custos de reprodução dos documentos constam da tabela de preços em vigor, aprovada por Sua Excelência o Ministro da Cultura em 30 de Abril de 2002.</p> <p>2- Os custos com a reprodução de documentos provenientes das Conservatórias do Registo Civil e dos Cartórios Notariais, são os previstos nas tabelas emolumentares respectivas.</p> <p>Artigo 15.º</p> <p>Pesquisas</p> <p>1 - Sempre que o pedido apresentado, implique, para localização do documento a certificar ou a reproduzir, um tempo de pesquisa previsivelmente superior ao tempo gratuito de pesquisa estipulado na tabela em vigor, homologada por Sua Excelência o Ministro da Cultura em 12 de Agosto de 2002, o cliente pagará o tempo de pesquisa estimado.</p> <p>2- Pedidos de localização de documentos, registos ou informações, cujas referências são desconhecidas, ou cuja pesquisa previsivelmente ultrapasse as duas horas e meia de pesquisa por pedido, poderão ser previamente indeferidos.</p> <p>IV – Horário de atendimento</p> <p>Artigo 16.º</p> <p>O horário de atendimento ao público do Serviço de Referência e Leitura do Arquivo Distrital de Viseu é de 2ª a 6ª feira das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h.</p> <p>Artigo 17.º</p> <p>A requisição de documentos para consulta é feita até às 12:00h no período da manhã, e até às 17:00h no período da tarde.</p> <p>MAIO de 2009</p>	 <p>ARQUIVO DISTRITAL de VISEU</p> <p>Regulamento dos Serviços de Leitura e Reprodução de Documentos</p>
---	--	--

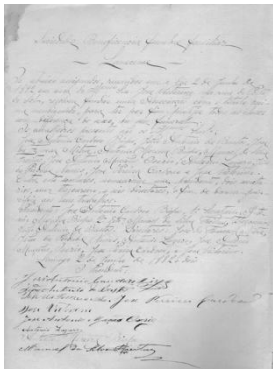


<p>O Arquivo Distrital de Viseu incorpora a documentação produzida pelas instituições da administração central e local e, também, de instituições ou serviços cessantes, pelo que constitui o principal repositório da documentação do distrito. Esta documentação é preservada, inventariada e divulgada. Como arquivo público, faculta à consulta o seu património arquivístico. O presente regulamento tem por finalidade regular os serviços prestados aos utentes na sala de leitura, bem como os serviços de reprodução de documentos.</p> <p style="text-align: center;">I – O Acesso aos serviços</p> <p>Artigo 1.º</p> <p>Condições gerais</p> <p>1- O Arquivo Distrital de Viseu faculta o acesso a todos os leitores nacionais e estrangeiros, quando devidamente identificados.</p> <p>2- Para além do disposto no número anterior, o acesso aos serviços implica o cumprimento do disposto neste regulamento.</p> <p>3- Dada a exiguidade das instalações, os serviços de atendimento, referência e leitura funcionam num só espaço. No entanto, existe uma sala de leitura mais pequena, à qual os utilizadores poderão solicitar o acesso.</p> <p>4- O acesso à sala de leitura é exclusivo aos leitores.</p> <p style="text-align: center;">II – Sala de Leitura</p> <p>Artigo 2.º</p> <p>Livre Acesso</p> <p>Na sala de leitura os utilizadores encontrarão disponíveis em livre acesso os instrumentos para recuperação da informação e as espécies bibliográficas que constituem a biblioteca de apoio aos leitores.</p> <p>Artigo 3.º</p> <p>Requisição e Entrega de Documentos</p> <p>1- Na sala de leitura, o acesso dos utilizadores aos documentos faz-se mediante o preenchimento de requisição em impresso próprio para o efeito.</p> <p>2- Cada leitor só poderá solicitar a requisição de três documentos simultaneamente.</p>	<p>3- Só após a entrega dos documentos requisitados ao funcionário de serviço, que procederá de imediato à conferência dos mesmos, o leitor poderá requisitar novos documentos.</p> <p>4- Após a leitura, a documentação consultada deverá ser entregue ao técnico em serviço que procederá à sua verificação.</p> <p>Artigo 4.º</p> <p>Acesso aos Documentos</p> <p>1- Os documentos estão disponíveis aos leitores no seu suporte original.</p> <p>2 - A documentação requisitada pelo leitor que se encontra microfilmada poderá ser consultada nesse suporte.</p> <p>3 - A preservação do património arquivístico poderá implicar restrições à consulta de espécies documentais em mau estado de conservação.</p> <p>Artigo 5.º</p> <p>Apoio Técnico</p> <p>Os técnicos do serviço aconselham e orientam os utilizadores, no entanto não os substituem nas respectivas pesquisas. Os leitores podem solicitar junto dos técnicos de serviço na sala leitura:</p> <p>a) Apoio para localizar a informação pretendida;</p> <p>b) Apoio no acesso ou utilização dos instrumentos de recuperação da informação;</p> <p>c) Reproduções de todos os documentos consultados;</p> <p>d) Obter orçamentos dos serviços prestados (digitalização, microfilmagem, pesquisa, transcrição, etc);</p> <p>e) Quaisquer informações sobre os serviços do Arquivo;</p> <p>f) A presença do responsável pelo Arquivo;</p> <p>g) O livro de reclamações.</p> <p>Artigo 6.º</p> <p>Proibições aos Leitores</p> <p>É expressamente proibido aos leitores:</p> <p>a) Em caso algum a documentação poderá sair do espaço físico da sala de leitura;</p> <p>b) Efectuar permutas ou cedências com outros leitores;</p> <p>c) A utilização de canetas ou esferográficas quando consultarem documentos. Utilize somente o lápis para escrever (poderá também utilizar o pc portátil);</p>	<p>d) Forçar a abertura de documentos para facilitar a leitura;</p> <p>e) Humedecerem os dedos para mudar de folha;</p> <p>f) Sobrepor livros abertos uns sobre os outros, pois força as encadernações, provocando a sua danificação;</p> <p>g) Alterar a ordem dos documentos que integrem determinada unidade de instalação;</p> <p>h) Retirar etiquetas e abrir itens fechados;</p> <p>i) Escrever, decalcar, sublinhar, ou anotar nos documentos;</p> <p>j) Dobrar as folhas como forma de marcação. Utilize para o efeito, os marcadores fornecidos;</p> <p>k) Utilizar algo que possa danificar os documentos, nomeadamente água ou alimentos;</p> <p>l) Atender telemóveis;</p> <p>m) Utilizar aparelhagem fotográfica ou de digitalização de imagens;</p> <p>n) Utilizar aparelhos de reprodução de áudio;</p> <p>o) Falar em voz alta, para que não perturbe o funcionamento do Serviço de Leitura.</p> <p>Todos aqueles que perturbem o normal funcionamento, desobedecendo às advertências feitas pelos técnicos, serão convidados a sair.</p> <p style="text-align: center;">III – Reprodução de documentos</p> <p>Artigo 7.º</p> <p>Requisição de Reprodução de Documentos</p> <p>1 - As reproduções de documentos, bem como as certificações e os averbamentos requeridos, serão executadas de acordo com as prioridades e disponibilidade do serviço.</p> <p>2 - O disposto neste regulamento sobre reprodução de documentos, aplica-se, com as devidas adaptações, aos pedidos presenciais e não presenciais.</p> <p>Artigo 8.º</p> <p>Pedidos presenciais</p> <p>1- A reprodução de documentos, certificada ou não, pode ser solicitada pelos leitores junto do funcionário de serviço à sala de leitura.</p> <p>2- O pedido de reprodução implica o preenchimento de uma requisição ou pedido escrito, que indique obrigatoriamente a referência do documento, ou os elementos indispensáveis à sua localização.</p> <p>3- O pedido de requisição de documentos coincide com o horário de funcionamento.</p>
---	--	---

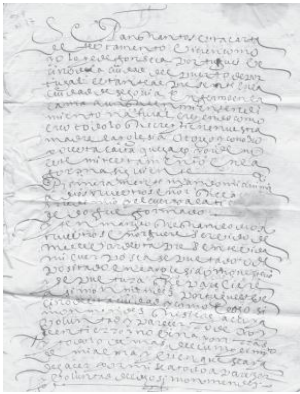
Fundo documental

Arquivo Público

<p>Arquivo da Administração Central</p>	 <p>IMAGEM XIX Tabela demonstrativa do preço por que correm os géneros cereais, vinho, azeite e batata no mercado regulador do concelho de Moimenta</p>
<p>Arquivo da Administração judicial</p>	 <p>IMAGEM XX Judicial / Viseu 2.ª Rem., Mç. 183, N.º 276</p>
<p>Arquivo paroquial</p>	 <p>IMAGEM XXI Lembrança de algumas coisas que aconteceram nesta idade PT-ADVIS - PSCDO4/1, cx. 4, n.º 2, fl. 68</p>

Arquivo privado

<p>Arquivo de associações</p>	 <p>IMAGEM XXII Ata da reunião em que foi criada a Sociedade Beneficência Fúnebre Familiar Lamecense. ADVIS, Associação de Socorros Mútuos Fúnebre Familiar Lamecense, Cx. 1, N.º 4</p>
<p>Arquivo diocesano</p>	 <p>IMAGEM XXIII Bula do papa Inocência XII, <i>Hodie venerabilem fratrem</i>, dirigida ao Cabido da Igreja de Viseu. Anuncia-lhe a nomeação de D. Jerónimo Soares, bispo de Elvas, para o bispado de Viseu, que vagara por morte de D. Ricardo Russel, e ordena-lhe que o aceite, como seu prelado. - Selo pendente por fio de cânhamo. Pergaminho de 340 x 460 mm; b.c. ADVIS, Pergaminhos, Dev., mç. 5, N.1</p>
<p>Arquivo monástico</p>	 <p>IMAGEM XXIV Livro do volume primeiro do tomo das fazendas de Santa Cruz, de Vila de Rei, da cidade de Lamego, pertencentes ao Convento. ADVIS, Monásticos, Convento das Chagas de Lamego, Lv. 7/17, Fl. 1</p>

<p>Arquivo de família</p>	 <p>IMAGEM XXV Testamento de Lopo da Fonseca, natural da cidade do Porto e morador em Segóvia, Espanha. - Documento escrito em espanhol. ADVIS, Famílias, Morgado de Loureiro, Cx. 8, N.º 17</p>
---------------------------	--

Arquivos especiais

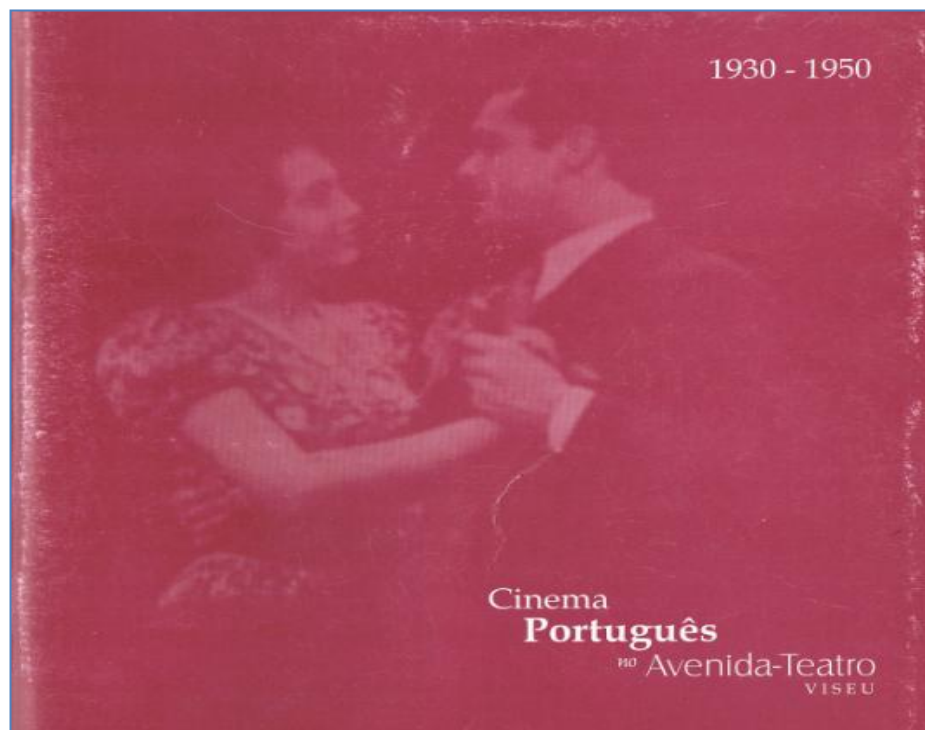
<p>Coleções Música</p>	 <p>IMAGEM XXVI Página de um manuscrito de música sacra</p>
<p>Coleções Pergaminhos</p>	 <p>IMAGEM XXVII Concílio de Calcedónia, 451, ADV-Perg. Mç. 1, N.º 1</p>

IMAGEM XXVIII | Boletim ADVIS

<p>CALM Sistema de descrição informático</p> <p>Foram validados 6585 registos das descrições de documentos de arquivo, nos diversos níveis hierárquicos: Fundo, Secção, Sub Secção, Série, Sub Série, Unidade de Instalação e Documento.</p> <p>Apoio técnico</p> <p>Continuam em curso os trabalhos de organização do Arquivo da ex-ENU – Empresa Nacional de Urânio e suas antecessoras. Numa primeira fase, procedeu-se à recolha de toda a documentação dispersa pelos diversos gabinetes da empresa, quase sempre em péssimas condições, e à separação pelas diversas secções, que corresponderão às presentes no quadro de classificação que foi elaborado. Actualmente, estamos em fase de identificação das séries, ordenação cronológica, atribuição de cotas e acondicionamento. Dadas as circunstâncias de desorganização com que nos deparámos, só uma pequena parcela deste elevado volume documental se encontra totalmente tratada.</p> <p>Novo website</p> <p>O novo website, claramente remodelado, já está disponível ao público, no endereço já divulgado:</p> <p>http://www.ad-viseu.com</p>	<p>Dados estatísticos</p> <p>Dados estatísticos relativos ao período compreendido entre Janeiro e Novembro do corrente ano:</p> <p>N.º de leitores: 4 874 N.º de documentos consultados: 28174 N.º de certidões emitidas: 675 N.º de fotocópias simples: 6660</p> <p>Contrato de Depósito</p> <p>No decorrer do mês de Dezembro, procedeu-se à assinatura de um contrato de depósito do arquivo da Casa dos Viscondes de Midões, que pertenceu à família Ribeiro Abranches, da qual foi destacado membro Roque Ribeiro de Abranches, Castelo-Branco, 1.º Visconde de Midões, participante activo na revolução de 1820, constituente em 1821, Perfeito da Beira Alta e Par do Reino. Parte substancial da documentação de conservação permanente, que o Arquivo receberá em depósito, diz respeito a casas da citada família, situadas em Travanca de S. Tomé, Cabanas de Viriato (onde faleceu) e Várzea de Lobão, freguesias pertencentes ao Distrito de Viseu.</p> <p>Exposições</p> <p>"Contributos para a História Local", estará patente de 5 a 16 de Janeiro, na Livraria da Praça, em Viseu. "Mosteiros de Cister no Distrito de Viseu", ficará visível de 19 a 31 de Janeiro, no mesmo local.</p>	<div style="text-align: right;">   </div> <p>Editorial</p> <p>No início do corrente ano, vimos reduzidos os parcos recursos humanos existentes, devido à aposentação de duas funcionárias.</p> <p>Sendo que, aquando da elaboração do plano de actividades, não estava previsto este transtorno, pelo que foi necessário promover uma reengenharia integrada de processos, que permitisse atingir aqueles objectivos, na observância do princípio da qualidade dos serviços prestados e da satisfação das necessidades explícitas ou implícitas dos utentes.</p> <p>A estratégia passou por uma renovada gestão das pessoas, através da participação integrada de todos e do estímulo do espírito de equipa.</p> <p>Não foi tarefa fácil mas, a cooperação e compromisso do empenho de todos os colaboradores permitiram a concretização da mesma produtividade, não obstante a redução de efectivo, combinando o valor ligado à eficácia com a componente do valor ligado à eficiência. Deste modo, foi possível obter o grau de realização dos resultados predeterminado. A qualidade foi a preocupação de todo o pessoal. O empenhamento orientou-se para o contendo das expectativas dos utentes.</p> <p style="text-align: right;">A Directora, Maria das Dores Almeida Henriques</p> <div style="text-align: center;">   <p>Largo de Santa Cristina 3054-616 VISEU Tel. 2322 43380 Fax. 23242 1800 E-mail: advis@ad-viseu.com www.ad-viseu.com</p> </div>
---	--	--

Fonte: Sítio Oficial do Arquivo Distrital de Viseu. Disponível na World Wide Web: <<http://www:ad-viseu.com/>>, consultado a 28 de junho.

IMAGEM XXIX | Exposição Cinema Português (1930-1950)



Anexo III

Documentos

DOCUMENTO I

DGEMN - DREM Centro: Processo Geral da Sé de Viseu; N.º IPA: 021813240002 - Anos de 1921 - 1936;
Cx.2981; Pasta 335; expediente n.º 1363; 13 - Junho -1931

Exm.º Snr. Diretor dos Monumentos Nacionais do Norte - Porto -

Venho solicitar a V. Exc.^a que não sáde do esquecimento as obras da Sé de Viseu, que tanto carecem delas, as do Museu de Grão - Vasco, as da portagem abertas da muralha da galeria da Sé e bem assim as de adaptação do antigo edifício de cadeia a arquivo distrital.

Por ocasião da sua recente visita a esta cidade, do Senhor ministro do Comércio declarou que tinha destinado uma larga verba para as obras da Sé e do Museu de Viseu.

Aguardo pois que V. Exc.^a dê a sua atenção ás obras de Viseu, como é de justiça.

Saúde e Fraternidade

Viseu - 11 - Julho - 1931

Francisco de Almeida Moreira

Diretor do Museu Grão-Vasco e vogal correspondente do Conselho de Arte e Arqueologia.

DOCUMENTO II

DGEMN - DREM Centro: Processo Geral da Sé de Viseu; N.º IPA: 021813240002 - Anos de 1921 - 1932;
Cx.2981; Pasta 335; ofício n.º 516; 1 -09 - 1933

Exm.º Snr. Arquiteto Diretor dos Monumentos Nacionais do Porto.

A propósito das obras que se vêm realizado no antigo edifício da cadeia comarcã, na sua adaptação a arquivo, cumpro o dever de informar V^a. Exc.^a do seguinte:

1. Que os artistas que lá trabalham continuam a utilizar a “retrete” uma escavação que fizeram no pavimento térreo do mesmo edifício.
O cheiro é pestilencial e lá ficará misturado ao pó dos arquivos.
Pretenderam os mesmos artistas fazer uma retrete de cimento aramado (!) arrumada à fachada primitiva da Sé, ao lado arreto da entrada (!!)
Claro que me opuz a semelhante ... porcaria.
2. Os mesmos artistas fizeram a sua cosinha arrumada à muralha que suporta a galeria superior que dá para a Praça. As pedras estão denegridas, umas, e outras amarelecidas já pelo fumo.
3. A reintegração do portal que dá para a galeria vai, a meu ver, mal.
Estão a fazê-lo de volta inteira, quando o certo que a pedra que lá existia como fecho da parte superior do portal, e que não foi destruída, é uma ogiva, tendo as arrestas chanfradas como mostra - embora imperfeitamente, visto que foi feito por mim, - o “croquis” que junto.

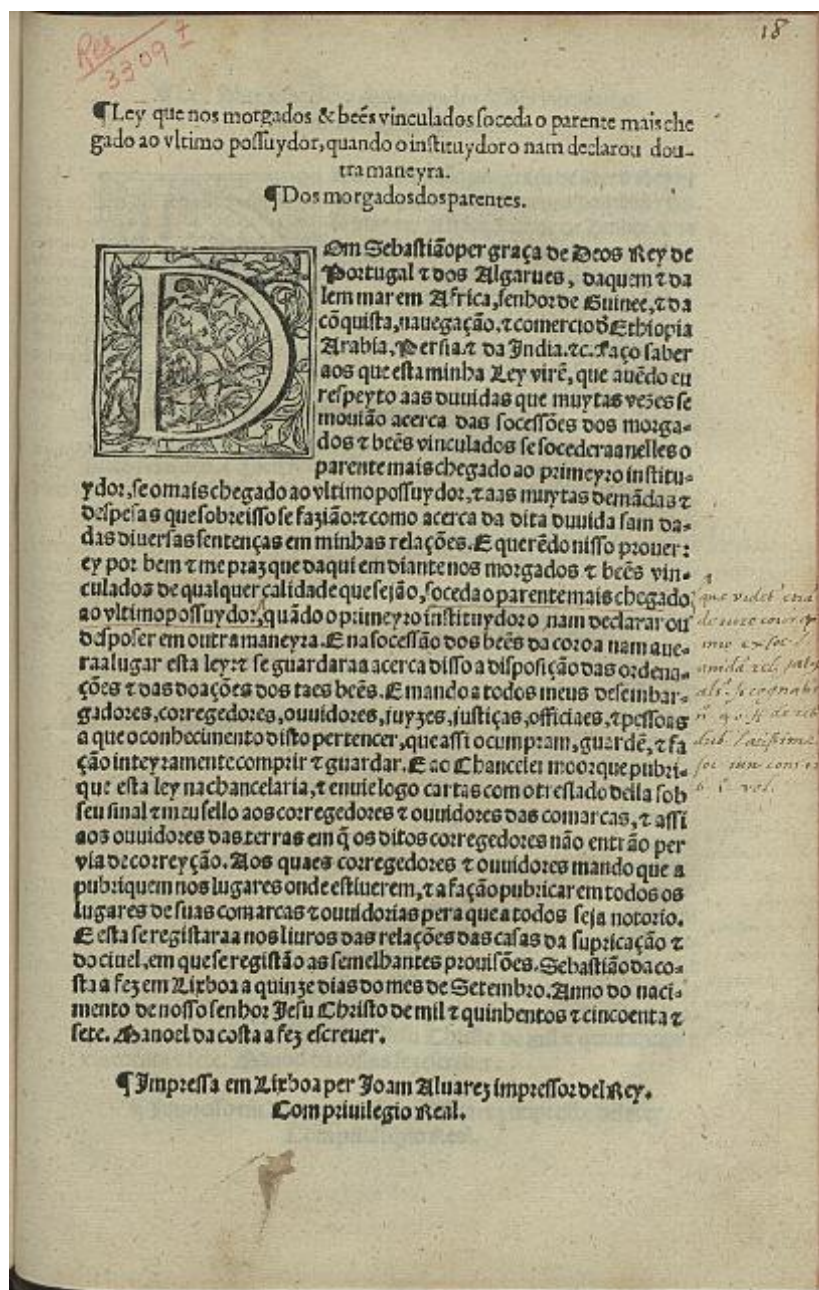
A BEM DA NAÇÃO

Viseu e Museu Regional de Grão-Vasco, de 1 de Setembro de 1933

O Diretor do Museu; delegado dos Monumentos Nacionais

Francisco de Almeida Moreira

DOCUMENTO III



Sumário: 1557, setembro 15, Lisboa - A presente Lei determinou que nos morgados e bens vinculados, sucedesse o parente mais próximo do último senhor.

Ley que nos morgados e béés vinculados soceda o parente chegado ao vltimo possuydor, quando o instituydor nam declarou doutra maneyra.

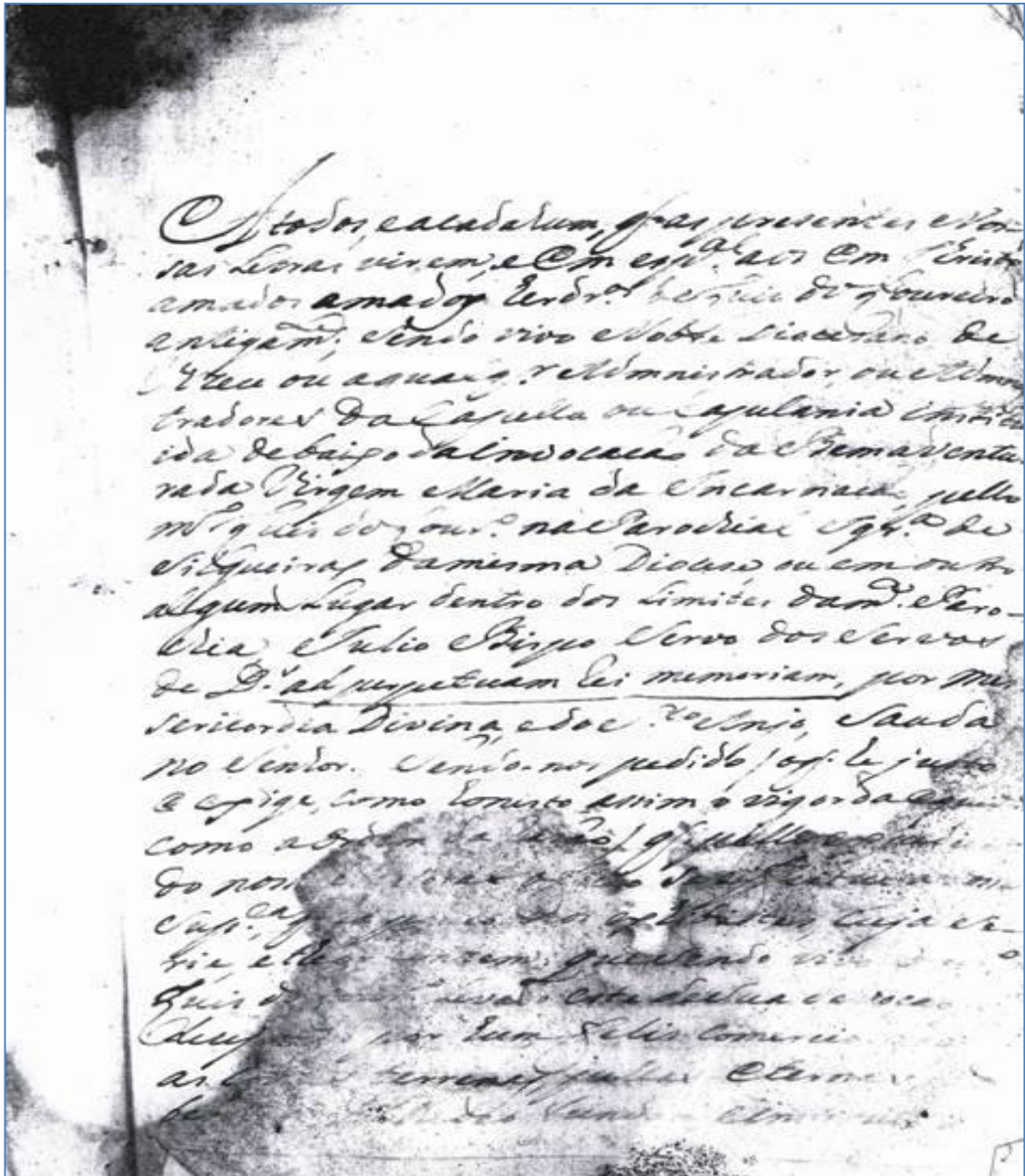
Dos morgados parentes

Dom Sebastião per graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquém e dalem mar em Africa, senhor de Guinee, e da comquista, navegação, e comercio e Ethiopia, Arabia, Persia da India, etc. faço saber aos que esta minha Ley virem, que auemdo eu respeyto aas duuidas que muytas vezes se mouião acerca das socessões dos morgados e béés vinculados se socedera a nelles o parente mais chegado ao primeyro instituydos, se o mais chegado ao vltimo possuydor, e aas muytas demamdas despesas que sobreisso se fazião; e como acerca da dita duuida sam dadas diversas sentenças em minhas relações. E queremdo nisso prouer: ey por bem e me parz que daqui mediante nos morgados e béés vinculados de qualquer calidade que sejão, soceda o parente mais chegado ao vltimo possuydor, quando o primeyro instituydor o nam declarar ou desposer em outra maneyra. E na socessão dos béés da coroa nam auer a lugar esta ley; se guardaa acerca disso a disposição das ordenações e das doações dos tas béés. E mando a todos meus desembargadores, corregedores, ouuidores, juyzes, justiças, officiaes, e pessoas a que o conhecimento disto pertencer, que assi o cumpram, guardem, e fação inteiramente cumprir e guardar. E ao chanceler moor que publique esta ley na chancelaria, e enuie logo cartas com o treslado della sob seu sinal e meu sello aos corregedores e ouuidores das comarcas, e assi aos ouuidores das terras em que os ditos corregedores não entrão per via de correção. Aos quaes corregedores e ouuidores mando que a publiquem nos lugares onde estiverem, e a fação publicar em todos os lugares de suas comarcas e ouuidorias pera que a todos seja notorio. E esta se registaraa nos liuros das relações das casas da suprição e do cível, em que se registão as semelhantes provisões. Sebastião da Costa a fez em Lixboa a quinze dias do mês de Setembro. Anno do nascimento de nosso senhor Jesu Christo de mil e quinhentos e cinquenta e sete. Manoel da Costa a fez escrever.

Impressa em Lisboa per Joam Alvarez impressor del Rey.

Com priuilegio Real.

DOCUMENTO IV



Sumário: 1553, setembro 29, Roma - Bula concedida à Capela de Silgueiros, instituída por Luís de Loureiro.

A todos e cada hum, que as presentes Nossas Letras virem e em especial aos em Christo amados²²⁴ herdeiros de Luiz de Loureiro antigamente sendo vivo e Nobre Diocesano de Vizeu ou a qualquer Administrador, ou Administradores da Capella ou Capelina instituida debaixo da invocação da Bem Aventurada Virgem Maria da Incarnação pello mesmo Luiz de Loureiro na Parochia e Igreja de Silgueiros da mesma Diocese ou em outro algum lugar dentro dos limites da mesma parochia Júlio Bispo Servo dos Servos de Deus ad pertetuum leis memoriam, por Misericordia Divina do Santo Anjo sauda no Senhor. Sendo-nos pedido porque de justo que exige, como honesto assim o vigor da equidade como a ordem da razão que pelo expediente do nosso pastoral officio se asseitou a vossa supplica que ha pouco nos exhibistes cuja serie e theor contem, que sendo vivo o mesmo Luiz de Loureiro levado este de sua devoção desejando por um feliz comercio mais coisas terrenas e eternas do bem de Deus....²²⁵ fundou e institui a referida capella, ou capellania ou a quiz fundar, ou instituir; e segundo a vossa supplica o mesmo Luiz de Loureiro, indo-se para as partes de Arzila para em aumento, e exaltação da fe Catholica, fazer guerra aos infieis como alguns soldados que debaixo das suas ordens militavão como Capitão se fallescesse, e assim preocupado da morte não pudesse adimplir o seu bom e louvavel proposito de fundar, e erigir a Santa Capella ou Capellania por ele instituida a, qual o mesmo; ou vos obtivestes que se dotassem com algumas rendas eclesiasticas: e vos mesmos deveis agora cumprir a vontade do mesmo Luiz do Loureiro, fazendo aprovar, e confirmar por esta Santa Sede a instituição da mesma Capella por elle feita; e se ainda não he perfeita leva-la aos seus devido fim, e efeito e segundo proposito, entende o dito Luiz Loureiro, concedendo-vos esta Santa Se Apostolica a faculdade de por e demover a vossa arbitrio Capellaens que hajam de servir in Divinis, e de reger e governar como propria a mesma Capella ou Capellina recebendo ao menos duas partes dos frutos e dote que lhe estiver aplicado para o futuro selhe aplicar, e provendo-vos a mesma Santa Sede Apostolica em tudo o mais, que humildemente lhe supplicais: Nos por tanto atendendo a mesma supplica por autoridade Apostolica e especial mandado aprovamos, e confirmamos a instituição da mesma Capella ou Capellania pelo mesmo Luiz de Loureiro feita; suprimdo todos e cada hum dos defeitos assim de virtudes como do facto que nela possam intervir; e lhe todo o vigor, e perpetua firmeza, determinando, que no caso de não ser ainda perfeita o seja agora, e se ponha em efeito, para o que vos concedemos a faculdade de lhe por, e demover a vosso arbitrio Capellaens que hajão de servir in Divinis, e aplicar-lhes em seu uso utilizado e sustentação todo o seu dote que lhe estiver feito, extraíndo vos mesmos para vosso uso as duas partes do mesmo dote que supplicais de prestardes em todos em todos e cada hum dos dias do divino officio sub onere consciencia pela percepção das ditas duas partes que salvas tirareas para vós, deixando o mais do mesmo dote e o que julgo se chama Pe do Altar livre da Capella ao Capellaens que quizerdes para servir in divinis e tudo o mais de que de nenhuma parte se requeira e consusão e auttoridade interposta do Diocesano local ou de outro qualquer.

²²⁴ Palavra repetida.

²²⁵ Palavra elegível.

E outro si para feliz regímen da mesma Capella ou Capellania vos concedemos, e outorgamos a faculdade de alterar licita e livremente; e tantas quantas vezes quiserdes quaisquer estatutos, e ordenacoens, para como se regulamento a mesma Capella ou Capellania, e sem que por esta Santa Sede sejam novamente confirmadas, e aprovadas, porque desde agora as aprovamos e julgamos aprovadas. E que a mesma Capella ou Capellania de nenhuma forma por titulo de beneficio Ecclesiastico se possa impetrar, declarando, e determinado que todas, e quaisquer impetraçoens que por quaisquer Juizes ou Commissarios com sciencia ou ignorância forem autorizadas, sejam de nenhum momento e vigor como também que por questão alguma sejam os preditos, herdeiros, e Administradores da dita Capella ou Capellina molestados ou inquietados na devida observância do que nestas Letras lhes facultamos, e livre administração da mesma capela ou capellania: o que lhe concedemos de quaisquer constituições, ordenações, ordenaçoens, Letras, ou Descriptos desta Santa Sede Apostolica em contrario proferidas. Pelo que ninguem temerariamente se atreva a contravir estas nossas presentes Letras e que alguém presuma attenta-las, saiba que pelo mesmo facto ficará incurso na indignação de Deus Omnipresente, e dos Bemaventurados S. Pedro e S. Paulo; e assim mandamos a todos e quantos Abbades, Priores, Prepostos, Decanos, Arcediagos, Prebiteros, Conegos, assim de Igrejas Catedrais, como Collegiadas, Reitorias e Capellaens e de Igrejas Parochiais e a outros quaisquer Ecclesiasticos constituídos em qualquer dignidades, graos, ou officios, Natoriais, Tabeliães da cidade da Diocese de Vizeu ou de outra qualquer parte ou ainda officiais de Justiça Secular, no caso de ser implorado o auxilio do seu braço que queridos e rogados forem para o pleno cumprimento das mesmas Letras as façam observar na forma que nelas temos proferio debaixo da pena de incorrerem em todas as censuras interditos suspensões e excomunhões com que por esta Santa Sede Apostolica podem ser punidas. Pelo que mandamos a Nicolau Venceio, Bispo de Balneorigiense por graça de Deus e desta Santa Sede Apostolica Nosso Juiz, executor de sim.ex Letras, esta passasse, e fizesse passar. Eu pois Nicolau Venceyo Bispo de Balneorigiense Juiz e executor acima escrito as passei, com os escritores deste Archivo os senhores Gabriel Vignodi e Diogo de Avila. Dadas em Roma em S. Pedro como nosso Selo ao terceiro das calendas de outubro do ano do nascimento do Senhor 1553 e da indicação undecima no ano quatro do Pontificado do Nosso Sanctissimo Padre em Christo e Senhor nosso Julio 3.º pella Divina Providencia Nosso Papa.

Lugar das Rubricas

Nota das couzas mais memorandas pedida por sua Majestade; que Deus grande desta freguesia de Silgueiros.

1. Esta freguesia de Silgueiros fica na Beira Baixa Bispado e Comarca e termo da cidade de Vizeu, a qual esta distribuida em dezoyto lugares todo o território della he de El Rey nosso Senhor e tem trezentos e noventa e oyto vizinhos.
2. Estam os povos desta freguesia situados entre dois rios Asnos e Dana dispostos quasi todas as ribeiras e cume dos ditos rios e partes deles desviados em planície della se descobre para a parte Miriadiana a Serra da Estrella distante seis legoas e a ahi próximos os povos de Morreyra e Pardieyros para a parte Ocidental Lagioça, a vila de Sabugos o lugar de Parada a serra do Caramulo distante duas legoas: para o Norte Vila Cham de Saã para o oriente Asentar e Lourosa.
3. Não tem termo seu próprio acima se declara onde pertence.
4. A parochia esta fora do lugares: mas vizinha do dito Mosteiro: o orago della he N. Senhora da Azumçam: tem quatro altares: o altar mayor da mesma Senhora o Collateral da parte direyta de S. Sebastião, S. Brás e S. Tiago, o da parte esquerda de N. Senhora do Rosario, e S. António tem ao lado esquerdo duas naves em hua das quais esta o Altar de Azumpça, que he irmandade e não há outra nesta freguesia.
5. O paracho he Abade: apresentaçam he da Caza do Morgado do Loureiro da mesma freguesia tera de venda trezentos mil reas pouco mais ou menos.
6. Não tem conventos, hospitais, etc.ta.
7. Tem as Ermidas e seguintes dentro na povoa do Carregal hua de S. Francisco: dentro no lugar de paços de Nossa Senhora da Guia, a de S. Francisco, a de S. Sebastiam: hu oratorio particular de Maria da Fonseca dali, dentro no lugar de Pindelo a capela de S. João: dentro da povoa dam a de S. Amaro dentro da pedra cavaleyra a S. das Neves dentro no lugar das lages a de S. Anna: fora do lugar de falorca a de S. Bartolomeu: huma capela particular de S. Luzia dos Morgados de Loureiro pegada nas mesmas cazas: outras particulares de Joam de Almeyda pegada nas suas cazas, que he da S. Candeas, a alguns acodem devotos e romeiros procique nos seus dias: A saber a de S. Bartolomeu que há tradição que foi para fundação desta igreja a de S. Amaro, de S. Anna, a de S. Luzia, a de S. Sebastiam, a de S. Joam.
8. Os frutos que os moradores recolhem he milho grosso é abundancia, vinho em muita copia, azeyte em abundancia, feijois também em abundancia, pouco centeyo menos trigo, alguma castanha, também belota de carvalhas e singular no produzir, ortalices, pomos de arvores, ervas como melois melancias aboboraras, etc.ta, muito pinhal; porem o de mayor abundancia he o vinho, que sendo muito he tambem selleteo.
9. Não há nella juiz ordinário nem Camera esta sujeyta as justiças de Vizeu. Não he couto, cabeça, concelho, nem honra, etc.ta.
10. Algumas pessoas se cota que della sahirão insignes em virtudes: como foy Luiz de Loureyro e Gaspar de Loureiro oriundos da caza do Loureiro que ambos foram mestres em armas e

militram na Africa, e o D. Gaspar de Loureiro no tempo do Serenissimo Duque de Bragança D. Jayme e o D.or Joam de Soreval Machado oriundo do lugar de Pindelo em letras: o qual foy Lente de Vespuras na Universidade de Coimbra e na Sé della Conego: e no tempo antigo se conta que na Povia da Pinoca houve hu fernando Soares de Alvergaria que militou na Africa, e em hum desafio dos de costume antigo, se conta que matou D. Luiz da Cunha senhor da casa de Assentar.

11. As famílias nobres e antigas que há nesta freguesia he a casa dos Morgado do Loureiro que usam dos appellidos de Loureyros Albuquerque e Barros a qual caza tem a porogativa de apresentar Abades desta parochia: e a de perceber as duas partes do remanente, tirada da 3.^a parte dos fructos dos dízimos desta parochia: tem a família de Joam de Almeida também morador no seu morgado do Loureiro do mesmo tronço, achegas dos Loureiro que uza dos mesmos appellidos e Almeida Cardosos e Barros Figueiredos, Serpes e outros. Tem a caza de Bernardo de Avreu de Machado de Pindelo que era destes appellidos e outros.
12. Tem esta parochia hua feira em Falorqua, que se faz em dia de S. Bartholomeu, existe só no dia, a qual he franca.
13. Nam tem esta freguesia mais previllegios ou antiguidades q o que do he.
14. Dentro della não há fonte de nota, mas no limite da lagiosa ahi perto nasce no meyo da corrente do Rio muitos nascentes de agua cáliga com vapores de onxofre e caparrosa que he aplaudida dos médicos que curam algumas achaques.
15. Nam tem porte de mar.
16. Não he murada de parça de armas.
17. Em Povia da Pinoca distrito desta parochia esta hua torre antiga, destelhada e derrubada da da mayor parte que dizem ser cabeça do Morgado de Paços moradores nas vizinhanças de Santarem.

Não tem serra

1. Os Rios d que posso fazer menção são os já nomeados do Dam e o Asnos que ambos vem de fora deste distrito e longue que não sey certamente onde se originão, ambos correm de Norte e Oriente para entre Sul e Poente cendo algum tanto caudalozos, mas não morrem nesta freguesia e não navegavieis em capazes de embarçam os quais em partes sam quietos, e em partes arrebatados.
2. As pescarias que nestes rios se fazem são em todo o tempo, mas principalmente de varam, e são livres e communas. Os peixes são barbos, bogas, bordabos, inguias, em quantidade ordinária.
3. As margens destes nos neste distrito sam de pouca utilidade e culivaçam e tem poucos arvoredos assim de fruto como silvestres.
4. As agoas delles não tem virtude diferente:

5. Qualquer destes rios conserva o nome neste distrito: antes o rio de Asnos começa seu nome nesta freguesia que he deles o que fica a parte occidental, e he mais frio nas agoas e principal o do nome onde chamão tres Rios: porque ahi concorrem as fozes do rio Saz, Soutulho e Paiva, e continuem este rio, e no tal lugar nelle começa a dar o nome, mas em tudo os mais tem as qualidades do Dam.
6. O d. rio de Asnos he de menos copia de agoas, e se methe no Dam distancia de hua legoa na freguesia de Ferreyrós e o Dão morre no Mondego mas longe esta parochia, no Bispado de Coimbra.
7. Ambos tem cachoeyras, represas, levdas e açudes; mas não couza digna de n.da.
8. O rio Dam tem hua ponte nova por bayxo da povoa da pinouca que se vay fazendo e hu e outro tem muitas mas não neste distrito e a ponte acina he de canatria.
9. Em qualquer destes rios tem neste distrito moinhos, que moam prennemente.
10. Não se diz em outro tempo tivessem outro nome.
11. Nem que de suas áreas se tirase ouro.
12. De suas agoas uzam os povos livremente para moinhos, e das do rio Asnos que algua regadas, porem o Dam não as tem, e o Asnos tambem para alguns pizois.

Estas Sam as cousas desta parochia, e distrito do que parece posso informar, alguns interrogatórios não respondi por não haver nesta terra o que nelles se pergunta; e não tenho cousas qual possa acresecentar mais que o que dito tenho e por obediência do muito reverendo, e senhor D.or Provizor, e sojeycam de sua Masgestade, que Deus grande esta passey na verdade. Silgueiros de Oytubro 7 de 1732 anos.

O padre Cura Joam Frr.a Pim.ta

DOCUMENTO VI

Vizeu, Concelho de Barcelos de Val, Bispoado de
 Vizeu, foi sepultado no cemitério publico. E para constar
 haerri em duplicado este assento que assigno. Era ut supra.
 O Escriuor Manuel Francisco

N.º 26
 1882
 Passos
 Leonore Pereira e Lavrançudo da Batrima Viçosa por não poder recobrar
 os seus bens, e demais, em virtude das mesmas causas, por nome Leonore
 Pereira Viçosa, casada com Maria de Nascimento, natural de
 Vizeu, freguesia de S. João, Concelho de Torre de Vizeu,
 Bispoado de Vizeu, casada em Passos, filha legítima
 de Bernardo Pereira, e de Maria Luiza, já naturaliza
 da de dito lugar de Vizeu. Deixou filhos, não fez
 testamento, e foi sepultado no cemitério publico. E
 para constar haerri em duplicado este assento,
 que assigno. Era ut supra.
 O Escriuor Manuel Francisco

N.º 27
 1882
 Loureiro
 D. Maria Emilia de Loureiro Cardoso, casada com Henrique de Sousa e Sousa, de esta
 cidade, de setenta e sete annos, por não ter mais herdeiros, pro
 prietaria, natural de lugar e freguesia de São João de
 Arcos, Concelho de Vizeu, Bispoado de Vizeu, casada em
 Loureiro, filha legítima de Pedro Carde
 ro de Loureiro, e de D. Maria Benedicta Car
 deira Cardoso, proprietarias, naturaes, elle da Quinta de
 Loureiro, ella de dito lugar. Nella de São João de Arcos está
 deixado filho, fez escritura publico, e foi sepultado no cemitério
 publico particular, situado no cemitério publico. E para

Sumário: 1882, abril 2, Silgueiros - Registo do óbito de Dona Maria Emilia de Loureiro Cardoso.

Aos dois dias do mez de abril do anno de mil oitocentos e oitenta e dois, pelas dez horas da tarde no lugar da Quinta do Loureiro, freguesia de Silgueiros, Concelho e Diocese de Vizeu, falleceu com os Sacramentos um individuo do sexo feminino por nome Dona Maria Emilia do Loureiro Cardoso, casada com Henrique de Lemos e Sousa, de idade de setenta e sete annos pouco mais ou menos, proprietário, natural do lugar e freguesia de São João de Areiais concelho d'ahi. Bispado de Vizeu e moradores na Quinta do Loureiro filho legitimo de Pedro Cardoso do Loureiro e Almeida e de Dona Maria Benedicta Cabral Cardoso, proprietários, naturais, elle da Quinta do Loureiro, ella do dito lugar e vila de São João de Areiais. Não deixou filhos, fez escriptura publica, e foi supultada num jazigo particular, situado no cemitério publico para constar houver em duplicado este assento no signo. O coadjuntor Manuel Francisco.

DOCUMENTO VII

Sumário: 1552, 26 de junho, Vila de Almorim - O Rei D. João III concedeu carta de brasão a Luís de Loureiro e aos seus descendentes.

Dom Joam por Graça de Deos Rei de Portugal, e dos Algarves, daquém, e dalem mar, em Africa Senhor da Gué, e da conquista, navegação, Commercio da Ethopia, Arabia, Persia e da India. A quantos esta minha carta virem ffaço saber que sendo eu conhecimento de certa sabedoria e rresguardamdo aos muytos e leaes serujços que lujs do lourejro ffidalgo de muynha casa e do meu conselho e adajl moar de meus Reynos e senhorios me tem feytos e espero que faça asy na corte como fora dela e em afriqua na guerra que sempre tenho comtra os jnfieis e principalmente quando o em viefy na era de trymta e quatro a cidade de Safim por capitam por ter nouas que a vinha cercar o xarife como feyto a cercou o prjmeiro dia de mayo da dita era e teue cercada ate dezasete de junho com muyta gemte e todo o seu poder e temboa muito apresada ele lujs de loureiro como bom capitam com tal anymo porueio no dito çerco e asy sajmdo fora e damdo por muytas deles e tambem no servjço que me fez quamdo o mamdey por capytam a fazer a vyla de Mazagão estando cõtino no campo por segurança gemte que trazia as achegas pera se fazer a çerca sofremdo muytos trabalhos e perygos de sua pessoa em quamto se a dita vyla fez e cercou. E asy no çervjço que me fez no ano de quorenta e dous quando desbaratou em campo o alcajde ale bemy seguindo lhe o alcanço mea legoa e lhe matou muytos mouros e catiuou e lhe tomou huã bamdejra sua verde que trazia. E asy parte grande ceruyço que me fez quando tornou a tomar a cidade dazamor ao xarife e me mandou catiuo o alcajde dela omde catiuou e matou muytos mouros vemdo eu hum tão anymoso e ardido esforço de luys de lourejro com tam memorauejs serujços e vytorias e por memorja e mais gloria suas e dos seus descendemtes eu de meu proprio moto satisfazendo a seu rregimento he dou pera todo sempre e pera os que dele por lynha dereyta decemderem aquelas que em as ditas batalhas e serujços gaynhou que sam a cidade de dazamor que elle a esta la vista tomou e as duas bambejras que outro sy tomou aos ditos dous alcajdes que em campo desbaratou pera que as ponha e tragua esquarteladas com as suas da geraçam de que elle poçede segumdo portugall meu Rey darmas prinçepall por meu espreso mandado lhe ordenou o comçertou segundo nesta muynha carta estam inluminados - a saber- o escudo esquartelado ao prjmeiro de vermelho com hua cidade de prata com as portas e frestas laurada de preto e hua escada dourada arrimada e ela e o contrajro partido em pala e o primeiro douro e hua bamdejra verde com a astea de vermelho em pala e fero de prata e o segundo de vermelho com a outra bamdejra ou comfalon de prata e astea douro e o fero de sua cor e o segundo do primeyro de vermelho com symquo de folhas de figera de verde em aspaa perfiladas e com ostroas douro.

E asy o comtrjro elmo de prata aberto guarnjdo douro paquife de prata e vermelho e ouro e verde e por timbre dous braços vermelhos de lyam em aspa cada hum com sua folha das armas de mão e meo deles o alcayde dazamor de cinta pera rriba viuvo com as mãos atacadas com hum cordam douro as quaes armas e synais por meu manadado o dito portugall meu principal Rey darmas logo registou em seus livros dos rregistos de armas dos nobres fidalgos de meus Reynos cõ sua cota de armas que dos mesmos synaes lhe dou e que escudo e armas e synaes posa trazer e traga o dito lujs de lourejro e todos os seus descendentes em tood os lugares de omra em que aos nobres e antigos fiadalgos sempre as costumará trazer em tempo de muy esclarecidos reas meus antecessores e cõ elas posa emtar em batalhas campos e duelos retos es escaramusas e desafios e exercitar cõ elas todolos outros autos lyeitos de guerra e de paz.

E asy as posa trazer em seus firmais aneis e synetes e devyas e as poer em suas casas edificios e leyxadas sobre a sua propria sepultura ffinalmente se serujr e omrar e gouvir e aproveitar delas em todo o per todo e per todo como a sua nobreza cõvem cõ e que quero e me praz que aja ele a todos os seus descemdentes todolos preuilegios omras graças e merces ysenções e framquezas que am e deuem dauer os fidalgos nobres de antigua lynhajem e como sempre de todo goairã a vaaram seus amtecessores e porem mamdo ao dito portugall meu Rey d armas que as tenha em boa e deujda guarda.

E asy os outros que depois dele forem pera em todo tempo serem aprovados e avidas por verdadejras e lhas leyxe lograr e pesujr e ao que dele decemderem como cousa sua propria. E a outros alguns não. E mando a todos os meus corregedores desembargadores jujzes e justiças officiaes e privadas a que esta mynha carta for mostrada e do c.to dela pertencer que em todo lha cumprã e goardem e facã jntrumente cumprjr e goardar como nela he cõtheudo sem duvida nem embargo algum que lhe a elo seja posto por que asy he mynha merçe e por lembrança e firmeza dela lhe mandey dar esta mynha carta asynada por muy e aselada do meu selo de chumdo dada em a mynha vyla dalmejry aos XXbj dias do mes de julho Jorge Pedroso a fez ano do nacymento de nosso snõr. Jhum. Xpõ. De iblj anos.

Anexo IV

Morgado de Loureiro

Morgado de Loureiro (século XIV - XIX)

João de Loureiro (c.1300)²²⁶



João Anes de Loureiro (c. 1334) - Catarina de Figueiredo

Catarina (ou Maria) Anes de Loureiro (c. 1330) - João Borges

Aldonça Anes de Loureiro (c.1330) - João Rodrigues de Sá



Maria Anes de Loureiro - Gil Álvares de Carvalho

Luís Anes de Loureiro - Catarina de Figueiredo

Catarina Anes de Loureiro - Gil Álvares Cabral

Catarina de Loureiro - Fernão Soares de Albergaria

Diogo Afonso de Figueiredo

Gonçalo de Figueiredo



João de Loureiro - Eulália Vaz de Castelo Branco

Luís Anes de Loureiro²²⁷(c. 1425) - Branca Afonso

Gaspar de Figueiredo

Baltazar Figueiredo

Isabel Figueiredo

Diogo Afonso de Figueiredo - Joana Gonçalves

Gonçalo de Figueiredo



Luís de Loureiro - Catarina de Figueiredo

Henrique de Loureiro - Brites Rodrigues

Gabriel Loureiro - Isabel Cardoso

Filipe de Loureiro

Isabel Alves Figueiredo

Genebra de Figueiredo - João Mesquita

Isabel Figueiredo

Luís de Loureiro



Luís de Loureiro - Guiomar Machado



Ambrósia Loureiro - Lopo de Peixoto Melo²²⁸

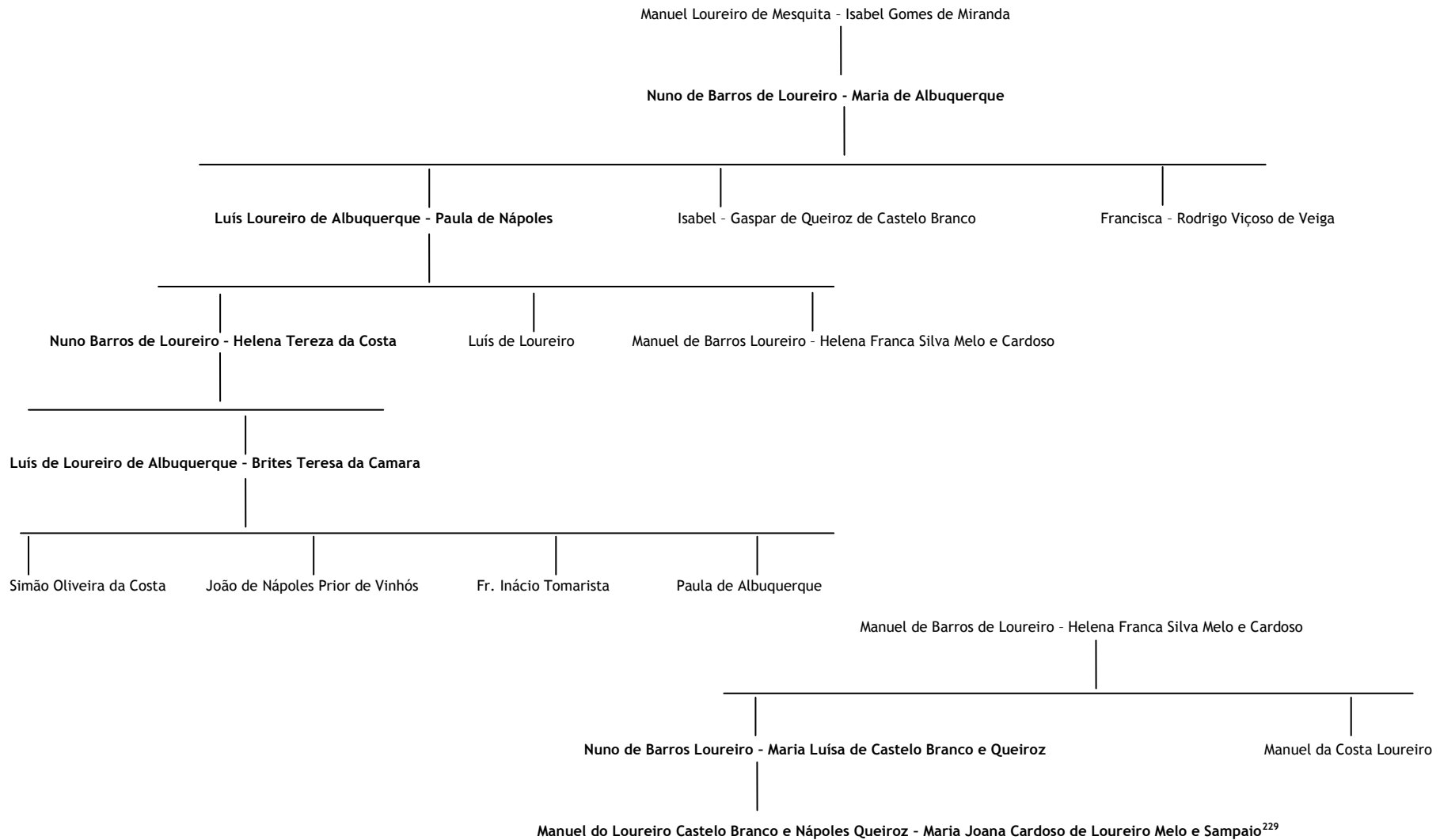
Isabel - D. Luís da Cunha

Luís Anes de Loureiro

²²⁶ Antigo fidalgo de Viseu e se chamou de Loureiro por ter as suas propriedades no lugar de Loureiro pouco distante da vila onde hoje existe o Morgado principal desta família.

²²⁷ Alguns autores referem que Branca Afonso foi mulher de Luís de Anes Loureiro antes deste se tornar cônego da Sé de Viseu. E teve de outra mulher Isabel viúva de Afonso de Vouzela os seguintes filhos: Maria de Figueiredo, Clara de Figueiredo, An.ta de Figueiredo e Ana de Figueiredo.

²²⁸ Deste casamento nasceu Joana de Loureiro.



²²⁹ Deste casamento nasceu Luís do Loureiro Cardoso, o qual casou com D. Casimira Lúcia de Brito Mascarenhas de Mancelos, Nuno Barros de Loureiro e Maria (Rita) de Loureiro Cardoso. O filho de Luís do Loureiro Cardoso, Casimiro do Loureiro Cardoso, foi o décimo terceiro e último senhor do Morgado de Loureiro e contraiu matrimónio com a sua prima, D. Maria Emília do Loureiro Cardoso.

Senhores do Morgado de Loureiro (1551 - 1865)

1.Luís de Loureiro (c. 1490 - 13 de março de 1553)

Senhor do Morgado de Loureiro e outro de Penalva, Fidalgo da Casa Real, membro do Conselho de D. João III, Adail-mor do Reino, Governador e Capitão-general das praças-fortes de Safim (1534), Mazagão, Santa Cruz do Cabo de Gué (1517), Arzila e Tânger (1553) e Comendador da Ordem de Cristo, contraiu matrimónio com Guiomar Machado;

2.D. Ambrósia de Loureiro

Padroeira das Igrejas de S. Vicente do Pinheiro, Aveçadas, Lufim e Vila Cova, membro do Conselho do Senhor Rei D. João III, que no ano de 1554 lhe fez mercê do ofício de Adail-mor deste Reino, casou com Lopo Peixoto de Melo;

3.D. Joana de Melo (c. 1530)

Senhora do Morgado de Loureiro;

4.D. Isabel de Loureiro

Senhora do Morgado de Loureiro;

5.Nuno de Barros Loureiro

Senhor do Morgado de Loureiro, participou nas batalhas no Brasil contra os holandeses;

6.Luís Loureiro de Albuquerque

Senhor do Morgado de Loureiro, voluntário nas guerras da aclamação pela infantaria de Viseu, no ano de 1708 é nomeado Provedor da Misericórdia;

7.Nuno de Barros Loureiro

Senhor do Morgado de Loureiro;

8.Manuel de Barros Loureiro

Senhor do Morgado de Loureiro e Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro da Ordem de Cristo;

9. Manuel de Barros Loureiro

Senhor do Morgado de Loureiro e Fidalgo da Casa Real e Cavaleiro da Ordem de Cristo;

|

10. Nuno de Barros Loureiro

Senhor do Morgado de Loureiro;

|

11. Manuel de Loureiro Cardoso de Castelo Branco de Nápoles Queiroz

Senhor do Morgado de Loureiro;

|

12. Luís de Loureiro Cardoso

Senhor do Morgado de Loureiro;

|

13. Manuel Casimiro do Loureiro Cardoso (4 de novembro de 1811, 14 de agosto de 1865)

Décimo terceiro e último Morgado de Loureiro.

Localização da Casa Solar do Loureiro

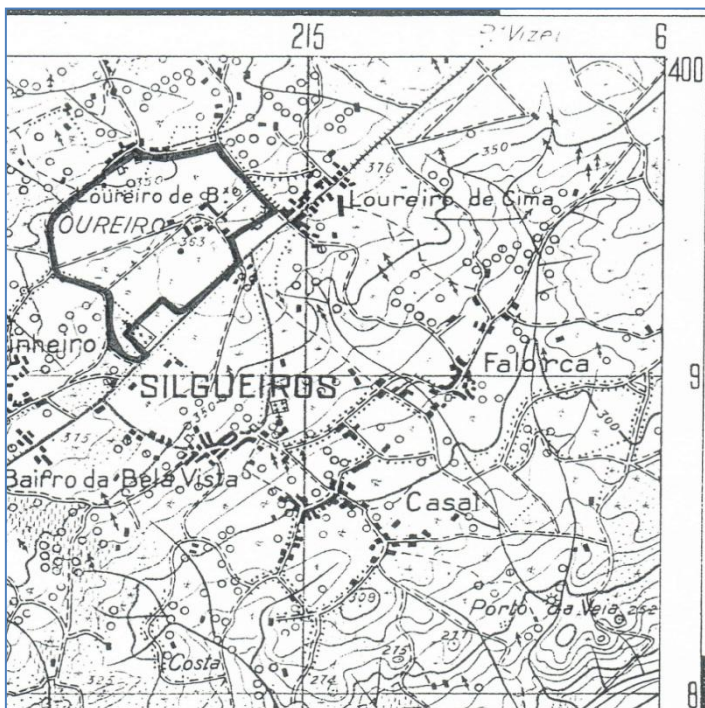


IMAGEM XXX | Localização do Morgado de Loureiro

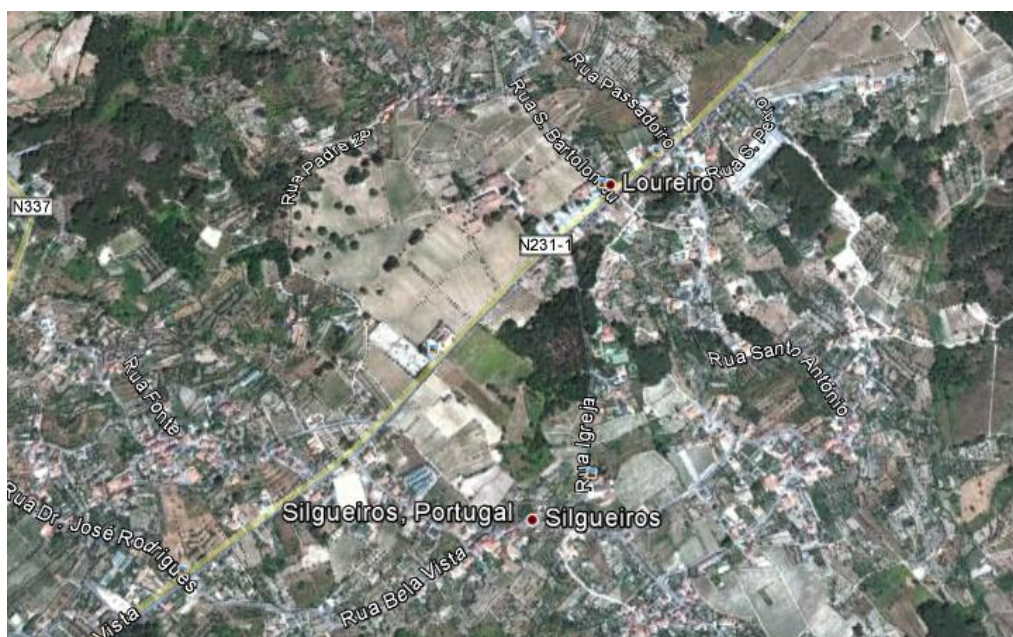
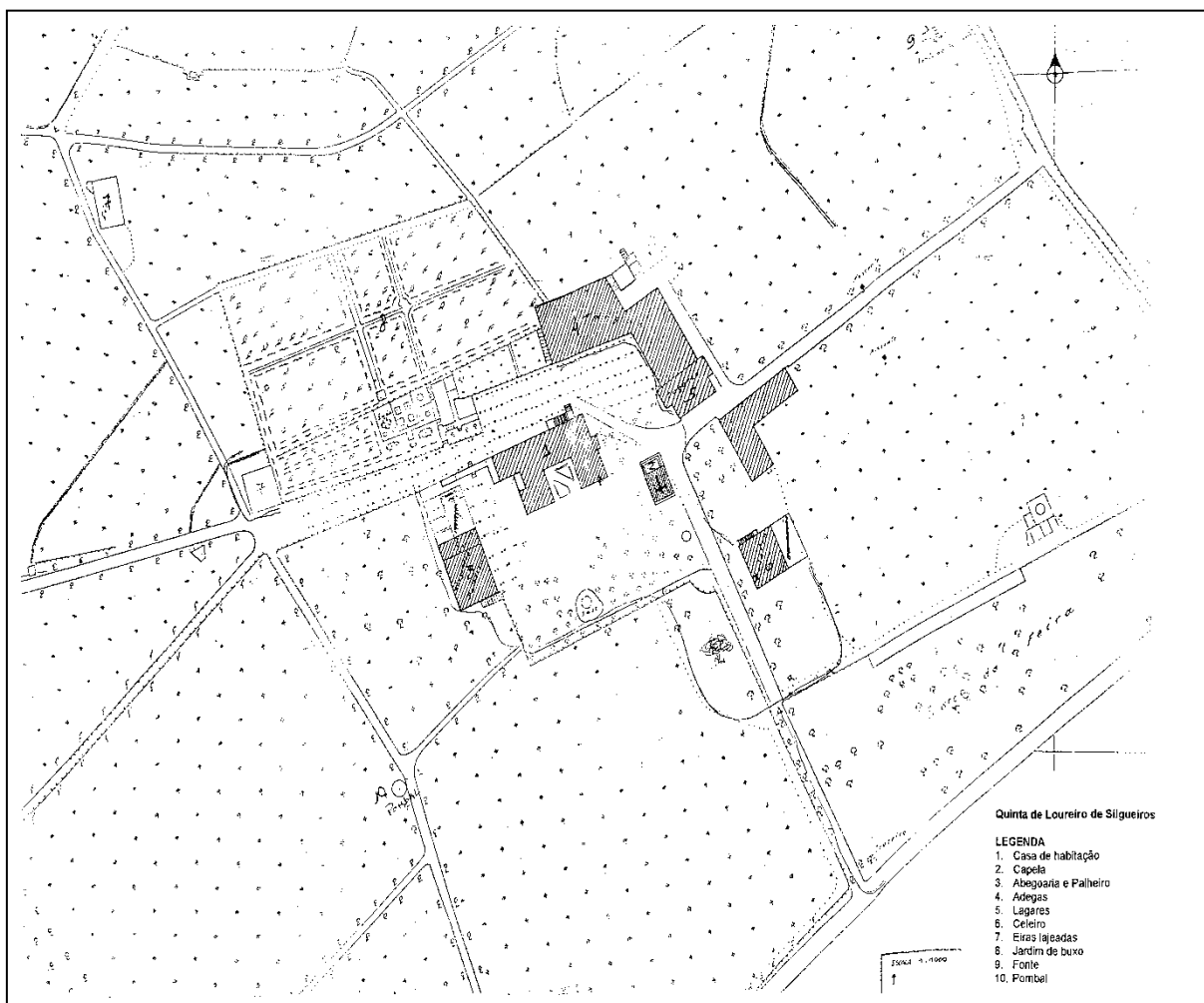


IMAGEM XXXI | Freguesia de Silgueiros e Morgado de Loureiro

Planta do conjunto da Casa Solar do Loureiro



Casa Solar do Loureiro



IMAGEM XXXII | Fachada principal da Casa Solar

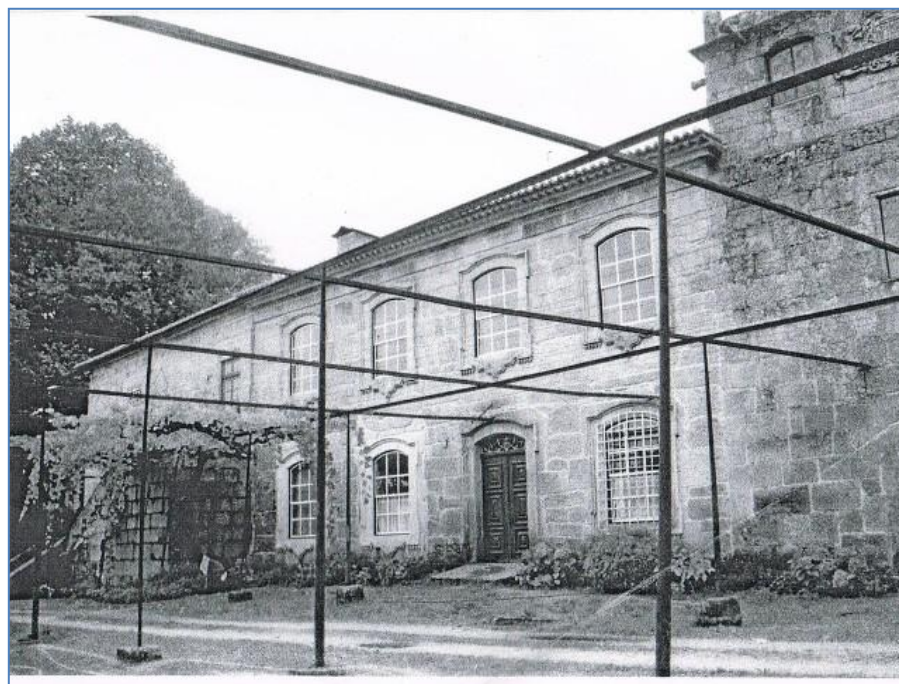


IMAGEM XXXIII | Fachada lateral da Casa Solar

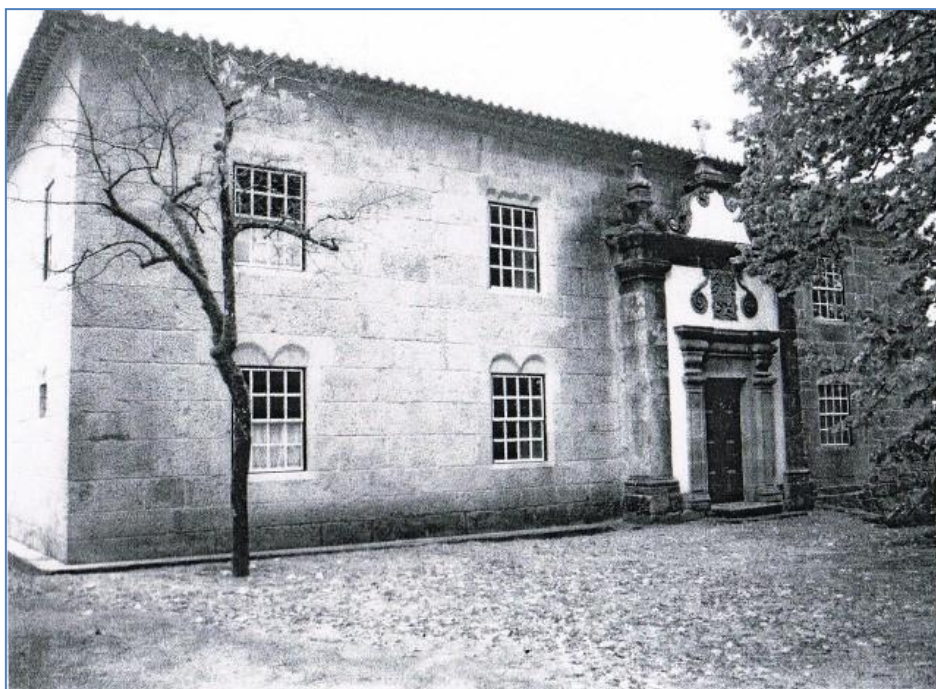


IMAGEM XXXIV | Capela de Santa Luzia

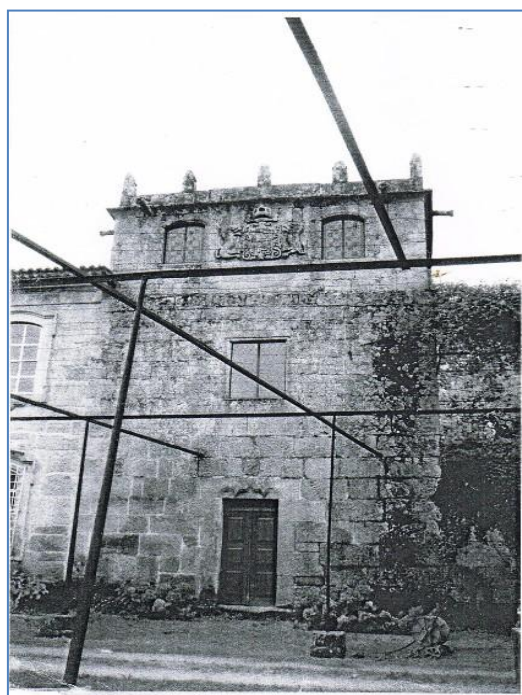


IMAGEM XXXV | Torre

Casa de Carvalhiços



IMAGEM XXXVI | Vista geral da Casa de Carvalhiços





IMAGEM XXXVII | Quinta e Casa de Carvalhiços

Anexo V

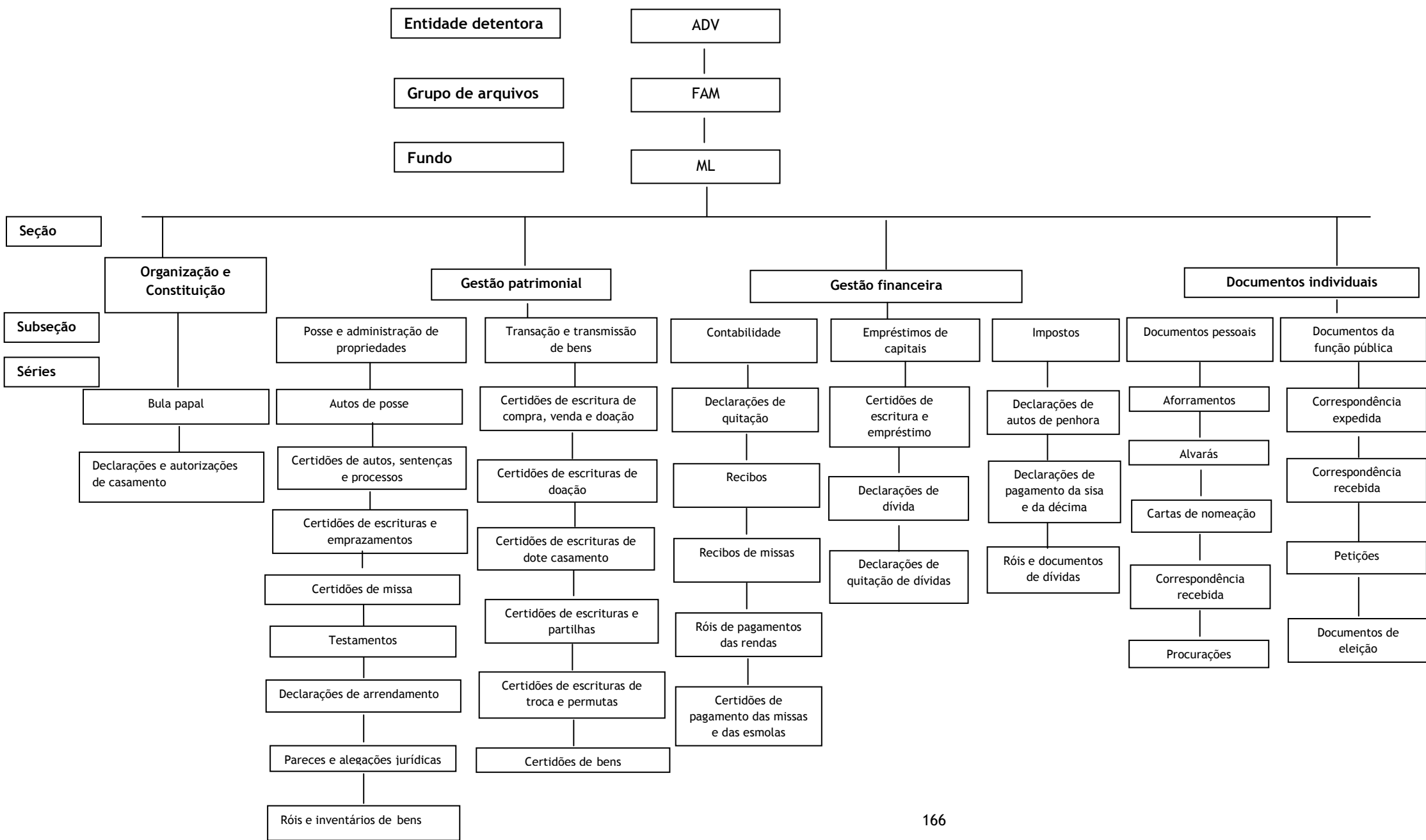
Tratamento documental - Morgado de Loureiro

Cronograma | Tratamento do fundo do Morgado de Loureiro

Ações	Janeiro				fevereiro				março				abril				maio				junho			
	Semanas	6	13	20	27	3	10	17	24	31	7	14	21	28	4	11	18	25	1	8	15	22	29	
1. Pesquisa bibliográfica																								
1.1. As origens dos morgados em Portugal																								
1.2. História da freguesia de Silgueiros																								
1.3. Morgado de Loureiro: história, família, solar e património																								
2. Higienização da documentação																								
3. Recolha de informação documento a documento																								
4. Tratamento da informação																								
4.1. Classificação da documentação																								
4.2. Elaboração de um instrumento de pesquisa-inventário																								
5. Divulgação do Arquivo e do fundo do morgado																								
5.1. Serviço educativo																								
5.2. Exposição “459 anos da formação do Morgado de Loureiro”																								

-  Período para o desenvolvimento da tarefa
-  Limite para o fim da tarefa

Modelo orgânico-funcional do Fundo do Morgado de Loureiro



Anexo VI

Atividades culturais

Quadro resumo das atividades

Atividades	Objetivos específicos	Descrição da atividade	Recursos humanos e técnicos	Destinatários	Calendarização
Recriação de um <i>scriptorium</i>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Promover o conhecimento como veículo transmissor de cultura e difusor ativo e passivo da escrita - o <i>Scriptorium</i> Medieval; ➤ Informar a comunidade em geral sobre os materiais e técnicas utilizadas na produção de documentos de uma forma lúdica e pedagógica; ➤ Dar a conhecer a história cultural dos Conventos, locais que outrora solicitavam a oração, à penitência e o estudo; ➤ Sensibilizar o público em geral para preservar e conservar o património cultural. 	<p>A recriação de um <i>scriptorium</i> consiste em levar os visitantes a fazer uma pequena viagem no tempo, para poderem presenciar a atividade de um <i>scriptorium</i> (local dos mosteiros destinado aos monges copistas que na época medieval escreviam os manuscritos) entre os sécs. VIII e XIII. Os visitantes entram num espaço onde se recria um centro de cópia de manuscritos de um convento ou de uma catedral, no Ocidente Europeu. O espaço está adornado com o mobiliário, um conjunto de objectos e materiais utilizados em tão nobre tarefa - a de reproduzir uma bíblia, um missal ou um qualquer livro de serviço religioso.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Mesas; ➤ Cadeiras; ➤ Caixas; ➤ Tesouras; ➤ Facas; ➤ Réguas; ➤ Tinteiros; ➤ Pergaminhos; ➤ Penas de ave e cálamos; ➤ Etc. 	Público em geral	15 de setembro a 20 de outubro
Trabalhos de história local	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Sensibilizar para a preservação do património cultural; ➤ Fomentar o gosto pela história local; ➤ Fomentar o gosto pela investigação e pela descoberta da história local; ➤ Cultivar o gosto pela leitura e interpretação de documentos históricos referentes ao distrito; ➤ Promover o carácter lúdico - pedagógico na formação social dos alunos e do público em geral; ➤ Aumentar a capacidade crítica dos alunos, no âmbito do Património e da História. 	<p>A instituição de prémios para trabalhos sobre a história local ou regional, revela-se muitas vezes, a par da atribuição de bolsas de investigação, um importante incentivo para protegermos e valorizarmos o nosso património cultural. Os três melhores trabalhos serão publicados no sítio da Internet do ADV e na publicação trimestral, ADVIS.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Material informático; ➤ Fichas de inscrição; ➤ Outros. 	Público em geral	15 de novembro a 4 de abril

<p>Serviço educativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Garantir uma maior aproximação da comunidade escolar ao património cultural do distrito; ➤ Dar a conhecer o Arquivo Distrital de Viseu: história, recursos humanos e técnicos e espólio documental; ➤ Desenvolver o gosto pela descoberta do património e da história do distrito de Viseu; ➤ Proporcionar novas formas de experiência/aprendizagem. 	<p>O serviço educativo do ADV tem como objetivo divulgar o seu valioso património documental e fotográfico, disponibilizando a consulta dos documentos ao público e dando também a conhecer a importância das fontes primárias no desenvolvimento da plena cidadania, em especial para o público escolar, como complemento da sua formação curricular.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Funcionários do ADV; ➤ Crianças; ➤ Professores ➤ Documentos do ADV; ➤ Etc. 	<p>Alunos do 1.º, 2.º 3 e 3.º ciclo do ensino básico.</p>	<p>25 de setembro a 26 de Maio</p>
<p>Exposição “A formação do Morgado de Loureiro”</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Valorizar a história de Luís de Loureiro, do Morgado de Loureiro e de Silgueiros; ➤ Dar a conhecer o nome dos senhores do Morgado de Loureiro; ➤ Sensibilizar a comunidade para a importância da História; ➤ Estimular o gosto pela História; ➤ Incentivar a criatividade e o desenvolvimento de capacidades; 	<p>A exposição sobre a “História da formação do Morgado de Loureiro” tem como propósito dar a conhecer o “Grande Luís” de Loureiro, personagem de relevo da história de Silgueiros, de Viseu e da colonização portuguesa, a história e património do Morgado de Loureiro e da vila de Silgueiros. Esta exposição seria realizada no mês de setembro, mês da conceção da bula papal a Luís de Loureiro por Júlio III. Na elaboração da exposição será utilizada a seguinte metodologia de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Recolha de informação/investigação; ➤ Tratamento da informação; ➤ Pesquisa de material fotográfico relacionado com o tema; ➤ Divulgação da exposição; ➤ Montagem da exposição. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Equipamento informático; ➤ Equipamento de edição de texto e imagem; ➤ Periféricos de impressão; ➤ Equipamento necessário para a montagem da exposição. 	<p>Público em geral</p>	<p>3 de setembro a 3 de outubro</p>

Material de divulgação das atividades culturais



15 de setembro a 20 de outubro
Scriptorium
Arquivo Distrital de Viseu



No princípio da Idade Média, os documentos eram lavrados no *scriptorium*: “local próprio de mosteiros e sés, individual ou coletivo, e de localização e características que em muitos ainda se desconhecem. Era todavia, destinado, sempre, à atividade da escritura, particularmente da cópia, encadernação e iluminação de manuscritos”. SANTOS, Maria José Azevedo (2000), *Ler e compreender a escrita na Idade Média*. Lisboa: Edições Colibri, p. 88.

O mobiliário de um scriptorium era constituído por mesas, cadeiras, caixas, tesouras, facas, réguas, tinteiros, pergaminhos, penas de ave, cânamos, etc. O trabalho realizado no *scriptorium* foi apresentado pela iconográfica medieval como sendo um trabalho duro e isolado. O copista tinha de preparar o suporte da escrita, o pergaminho. Este era cortado, alisado e branqueado, o escrivão aparava as penas e preparava as tintas que, normalmente, eram de cor negra, no entanto, também utilizava cores vermelhas, azuis e verdes para a decoração das iluminuras e dos pergaminhos

3 de setembro a 3 de outubro
Exposição “A formação do Morgado de Loureiro”
Arquivo Distrital de Viseu



A história da família de Loureiro remonta a tempos medievais, quando Dagnel de Loureiro institui o padroado da Igreja de Santa Maria de Silgueiros. No século XVI, por questões relacionadas com partilhas de bens, Pedro Rodrigues de Cardoso, em 1534, criou o morgado da capela de Santa Luzia, na Quinta do Loureiro. Passados alguns anos, em 1551, Luís de Loureiro institui um segundo morgado, anexo à capela de Senhora da Encarnação na mesma quinta. Nesse mesmo ano, o papa Júlio III concebeu-lhe a graça da concessão de dois terços dos frutos da igreja de Santa Maria de Silgueiros, e a nomeação dos abades para a dita Igreja.

A partir dessa data passaram a existir dois morgados na dita quinta. A cada um pertencia metade da quinta, metade do paço, metade da torre amada, com suas capelas e brasões diferentes. O morgado de Loureiro voltou a unir nos finais do século XVIII, quando do casamento de Maria Joana de Cardoso do Loureiro de Melo Sampaio com Manuel de Loureiro Cardoso de Castelo Branco de Nápoles Queiroz.